



  
**DIÁRIO**

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 70

SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 1993

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 1993

Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Vale do Iguaçu do Verê Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Verê, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto nº 99.157, de 12 de março de 1990, que outorga concessão à Rádio Vale do Iguaçu do Verê Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Verê, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de abril de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

## SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 32, DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, no Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$960.000.000,00 junto ao Banco do Estado do Paraná — BANESTADO.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, no Estado do Paraná, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO, no valor de Cr\$960.000.000,00 (novecentos e sessenta milhões de cruzeiros).

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo integram o Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano — FDU e o financiamento objetiva a execução de obras de infra-estrutura no âmbito do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU.

Art. 2º A operação de crédito ora autorizada terá as seguintes características:

- a) valor pretendido: Cr\$960.000.000,00, atualizados pela Taxa Referencial — TR;
- b) prazo para desembolso dos recursos: doze meses;
- c) juros: 12% ao ano;
- d) índice de atualização monetária: variação da Taxa Referencial — TR;
- e) destinação dos recursos: obras de infra-estrutura;
- f) condições de pagamento:
  - do principal: em quarenta e oito parcelas mensais, vencendo a primeira doze meses após a primeira liberação;
  - dos juros: em parcelas mensais.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de abril de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

<b>EXPEDIENTE</b> <b>CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL</b>  <b>MANOEL VILELA DE MAGALHÃES</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>AGACIEL DA SILVA MAIA</b> Diretor Executivo <b>CARLOS HOMERO VIEIRA NINHA</b> Diretor Administrativo <b>LUIZ CARLOS BASTOS</b> Diretor Industrial <b>FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MALUQUA</b> Diretor Adjunto	<b>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</b> Imprensa da responsabilidade da Mesa do Senado Federal  <b>ASSINATURAS</b>  Cr\$ 70.000,00 Tugra 1.270 escrivanura
---	--

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO N° 33, DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Marilena, no Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$540.000.000,00 junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Marilena, no Estado do Paraná, nos termos da Resolução n° 36, de 1992, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO, no valor de Cr\$540.000.000,00 (quinhentos e quarenta milhões de cruzeiros).

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo integram o Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano — FDU e o financiamento objetiva a execução de obras de infra-estrutura no âmbito do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU.

Art. 2º A operação de crédito ora autorizada terá as seguintes características:

a) valor pretendido: Cr\$540.000.000,00, atualizados pela Taxa Referencial — TR;

b) prazo para desembolso dos recursos: até doze meses;

c) juros: 12% ao ano;

d) índice de atualização monetária: variação da Taxa Referencial — TR;

e) destinação dos recursos: obras de infra-estrutura;

f) condições de pagamento:

— do principal: em quarenta e oito parcelas mensais, vencendo a primeira doze meses após a primeira liberação;

— dos juros: em parcelas mensais.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO N° 34, DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Erechim, no Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$1.044.577.000,00 junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A — BANRISUL.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A — BANRISUL, no valor de Cr\$1.044.577.000,00 (hum bilhão, quarenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil cruzeiros), a preços de janeiro de 1993.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo são provenientes do Fundo de Investimentos do Programa Integrado de Melhoria Social — FUNDOPIMES, e serão destinados à execução de projetos de infra-estrutura urbana e desenvolvimento institucional.

Art. 2º As condições financeiras da operação são as seguintes:

a) valor pretendido: Cr\$1.044.577.000,00, a preços de janeiro de 1993;

b) prazo para desembolso dos recursos: cento e vinte dias;

c) juros: 11% ao ano;

d) atualização monetária: reajustável pelo IGP-FGV;

e) garantia: caução de quotas-parceira ICM e/ou FPM;

f) destinação dos recursos: obras de microdrenagem e pavimentação de vias urbanas;

g) condições de pagamento:

— do principal: em quarenta e oito parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencíveis no dia vinte de cada mês, vencendo a primeira doze meses após a primeira liberação;

— dos juros: exigíveis trimestralmente na carência e mensalmente na amortização.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO N° 35, DE 1993

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Agudo, no Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$3.337.220.361,00 (três bilhões, trezentos e trinta e sete milhões, duzentos e vinte mil, trezentos e sessenta e um cruzeiros), junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A — BANRISUL.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Agudo, no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A — BANRISUL, no valor de Cr\$3.337.220.361,00 (três bilhões, trezentos e trinta e sete milhões, duzentos e vinte mil, trezentos e sessenta e um cruzeiros), a preços de janeiro de 1993.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo são provenientes do Fundo de Investimentos do Programa Integrado de Melhoria Social — FUNDOPIMES, e serão destinados à execução de projetos de infra-estrutura urbana e social e de desenvolvimento institucional.

Art. 2º As condições financeiras da operação são as seguintes:

a) valor pretendido: Cr\$3.337.220.361,00, a preços de janeiro de 1993;

b) prazo para desembolso dos recursos: duzentos e dez dias;

c) juros: 11% ao ano;

d) atualização monetária: reajustável pelo IGP — FGV;

e) garantia: ICM e/ou FPM;

f) destinação dos recursos: desenvolvimento institucional, obras de infra-estrutura urbana e construção de creche;

g) condições de pagamento:

— do principal: em quarenta e oito parcelas mensais, vencendo a primeira doze meses após a primeira liberação;

— dos juros: em parcelas trimestrais na carência e mensais na amortização.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO N° 36, DE 1993

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Sede Nova, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de**

**crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., no valor de Cr\$1.495.054.000,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e cinco milhões e cinqüenta e quatro mil cruzeiros).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Sede Nova, Estado do Rio Grande do Sul autorizada, nos termos dos arts. 3º a 6º da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., no valor de Cr\$1.495.054.000,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e cinco milhões e cinqüenta e quatro mil cruzeiros), para a execução de obras de microdrenagem e pavimentação de vias urbanas naquela municipalidade.

Art. 2º A operação de crédito a que se refere o artigo anterior será realizada nas seguintes condições:

a) valor da operação: Cr\$1.495.054.000,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e cinco milhões e cinqüenta e quatro mil cruzeiros), atualizados pelo IGP — FGV;

b) prazo para desembolso dos recursos: até o 210º dia após a assinatura do contrato;

c) juros: 11% (onze por cento) ao ano;

d) índice de atualização monetária: Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas — IGP — FGV;

e) destinação dos recursos: obras de microdrenagem e pavimentação de vias urbanas;

f) condições de pagamento:

— do principal: em quarenta e oito parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencíveis no dia vinte de cada mês, vencendo a primeira doze meses após a primeira liberação;

— dos juros: trimestralmente na carência e mensalmente na amortização.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias a contar da publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO N° 37, DE 1993

**Autoriza o Governo do Estado do Paraná a emitir e colocar no mercado 484.000.000 Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná, destinadas ao refinanciamento de 88% das LFT—PR, vencíveis no primeiro semestre de 1993.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Paraná autorizado, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, a emitir e colocar no mercado, 484.000.000 Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná — LFT—PR, cujos recursos serão destinados ao refinanciamento de 88% das LFT—PR, vencíveis no primeiro semestre de 1993.

Art. 2º A operação de crédito a que se refere o artigo anterior será realizada nas seguintes condições e características:

- a) quantidade: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, deduzida a parcela de doze por cento, a título de juros;
- b) modalidade: nominativa—transferível;
- c) rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional (mesma taxa referencial);
- d) prazo: até hum mil e noventa e seis dias;
- e) valor nominal: Cr\$1,00;
- f) características dos títulos a serem substituídos:

Vencimento	Título	Quantidade
15-3-93	611825	550.000.000

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
15-3-93	15-3-96	611096	15-3-93

h) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) autorização legislativa: Leis nºs 8.212, 8.914 e 9.058, de 30 de dezembro de 1985, 13 de dezembro de 1988 e 3 de agosto de 1989 e Decretos nºs 5.700 e 2.126, de 13 de setembro de 1989 e 1º de março de 1993, respectivamente.

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias, a contar da publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 38, DE 1993

**Autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia no valor de FF 235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de francos franceses), à operação já contratada entre a EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. e o Governo Francês.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia no valor de FF 235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de francos franceses), à operação já contratada entre a EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. e o Governo da República da França, para o fornecimento de oitenta aviões EMB-312 Tucano, em cinco parcelas compreendidas entre abril de 1993 e maio de 1998, no valor de FF 1.121.709.374,86 (um bilhão, cento e vinte e um milhões, setecentos e nove mil, trezentos e setenta e quatro francos franceses e oitenta e seis centavos).

Parágrafo único. Para os efeitos do disposto no caput deste artigo, fica a República Federativa do Brasil autorizada a firmar o Ato de Caução Solidária que formalizará a outorga da referida garantia.

Art. 2º A prestação de contragarantia à União será feita mediante emissão pela EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., de Nota Promissória expressa em moeda

estrangeira, observados os aspectos legais inerentes aos casos da espécie.

Art. 3º Caso a EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., venha a ser privatizada, a vinculação de contragarantias complementares deverá ser avaliada pelos órgãos competentes do Poder Executivo.

Art. 4º O prazo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, sendo que o prazo de validade da garantia estender-se-á até a entrega da última parcela dos aviões prevista para 1998.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 29 de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 39, DE 1993

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de financiamento externo, no valor equivalente a US\$11.024,615,00 (onze milhões, vinte e quatro mil e seiscentos e quinze dólares), junto a Link-Miles Limited.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de financiamento externo, no valor equivalente a US\$11.024,615,00 (onze milhões, vinte e quatro mil e seiscentos e quinze dólares), junto a Link-Miles Limited.

Parágrafo único. O montante de recursos desta operação de crédito destina-se a aquisição financiada de bens e serviços, assistência técnica e transferência de tecnologia, referente ao fornecimento de um simulador de treinamento para submarinos da classe Tupi da Marinha do Brasil.

Art. 2º As condições financeiras básicas dessa operação de financiamento externo são as seguintes:

a) valor: US\$11.024,615,00;

b) juros: 0,8125% ao ano, mais libor de três anos a ser fixada na data da apresentação, para aceitação, da letra de câmbio associada a carta de crédito, contados sobre o saldo devedor do principal, a partir da data de eficácia do contrato;

c) "negociation fee": 1/8% flat, sobre o valor da carta de crédito (principal mais juros), devida ao Banco do Brasil — Londres;

d) "opening comission": 1/4% flat; a cada trimestre, incidente sobre o saldo devedor do financiamento (principal mais juros), a partir da data de abertura da carta de crédito, devida ao Banco do Brasil — Londres.

Art. 3º As condições de pagamento são as seguintes:

a) do principal: em dez parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo a primeira duzentos e setenta dias contados a partir da data de eficácia do contrato; a segunda, trezentos e sessenta dias após a mesma data e as demais a cada cento e oitenta dias das parcelas anteriores;

b) dos juros: semestralmente vencidos, juntamente com o principal;

c) da "negociation fee": após a emissão do certificado de autorização;

d) da "opening comission": trimestralmente antecipada, vencendo a primeira parcela após a emissão do certificado de autorização.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de quinhentos e quarenta dias, contados da data de publicação desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

## SUMÁRIO

### 1 — ATA DA 71ª SESSÃO, EM 29 DE ABRIL DE 1993

#### 1.1 — ABERTURA

#### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Aviso do Ministro da Saúde

Nº 267/93, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 245/93, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

##### 1.2.2 — Ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

— Nº 147 a 150/93, comunicando a aprovação das seguintes matérias:

— Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1990 (nº 7.503/86, naquela Casa), que autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, autarquia vinculada ao Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, a doar o imóvel que menciona, situado no Município de Icó, no Estado do Ceará.

— Projeto de Lei da Câmara nº 177, de 1989 (nº 1.443/91, naquela Casa), que acrescenta parágrafo único ao art. 399 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 — Código Civil.

— Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1988 (nº 7.135/86, naquela Casa), que dispõe sobre as relações de trabalho do Treinador Profissional de Futebol e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 1992 (nº 3.423/92, naquela Casa), que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho Monetário Nacional

##### 1.2.3 — Requerimentos

— Nº 405, de 1993, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando à Mesa que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Agricultura, do Abastecimento e Reforma Agrária, informações que menciona.

— Nº 406, de 1993, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda, informações que menciona.

— Nº 407, de 1993, de autoria do Senador Almir Gabriel, solicitando licença para se afastar dos trabalhos da Casa, no período de 3 a 6 de maio do corrente ano. **Aprovado.**

— Nº 408, de 1993, de autoria do Senador Almir Gabriel, solicitando licença para afastar-se dos trabalhos da Casa, no dia 7 de maio do corrente ano. **Aprovado.**

— Nº 409, de 1993, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, solicitando seja considerada como licença autorizada o dia 30 de abril de 1993. **Aprovado.**

— Nº 410, de 1993, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos pronunciados no Supremo Tribunal Federal, na sessão de 16 de dezembro de 1992.

##### 1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício nº 901/93, de 28 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando complementação da documentação necessária à instrução do Ofício nº S/93, de 1993.

##### 1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR MAGNO BACELAR, como Líder — Transcurso do 30º aniversário da EMBRAPA — Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Inauguração da primeira etapa do Hospital do Aparelho Locomotor da Bahia, obra da Fundação das Pioneiras Sociais.

SENADOR VALMIR CAMPELO — Críticas à representação da Ministra da Administração sobre a venda dos apartamentos funcionais em Brasília.

SENADOR LAVOISIER MAIA — Recursos liberados e medidas governamentais insuficientes para amenizar o sofrimento das populações nordestinas diante do quadro de flagelo da seca.

##### 1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta, a realizar-se hoje, às dezenove horas, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.2.7 — Requerimentos

— Nº 411/93, de autoria do Senador Luiz Alberto Oliveira, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 2, 5, 6, 7, 12, 13, 16, 19, 20, 22, 23, 26 e 27 do corrente mês. **Aprovado.**

— Nº 412/93, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando ao Ministro de Estado de Minas e Energia, informações que menciona.

##### 1.2.8 — Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR NEY MARANHÃO, como Líder — Visita do Ministro Alexandre Costa no Município de Paulista — PE.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1990 (nº 1.480/89, na Casa de origem), que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminal e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum, tendo usado da palavra o Sr. Josaphat Marinho.

Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 1992 (nº 3.355/92, na Casa de origem), que cria cargos em comissão na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com sede em Brasília-DF, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1992 (nº 3/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os incentivos fiscais para a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária, e dá outras providências. **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, letra e do Regimento Interno.

Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1993 (nº 965/91, na Casa de origem), que institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências. **Discussão encerrada** ficando a votação adiada por falta de *quorum*, após parecer de plenário sobre as emendas apresentadas ao projeto, havendo os Srs. Cid Sabóia de Carvalho e Bello Parga usado da palavra na oportunidade.

#### 1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR LUCÍDIO PORTELLA** — Defesa da implantação da lei de propriedade industrial e intelectual no Brasil.

**SENADOR BENI VERAS** — Problema da seca no Nordeste e a importância da modernização do DNOCS no seu combate.

**SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG** — Considerações acerca da publicação do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) sobre a "Situação Mundial da Infância — 1993".

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Insensibilidade das elites políticas diante dos indicadores sociais provando a miséria brasileira. Apelo à política de combate à pobreza.

**SENADOR MARCO MACIEL** — Política para tratamento de doenças renais.

**SENADOR ODACIR SOARES** — Reivindicações de funcionários públicos federais do ex-Território Federal de Rondônia.

**SENADOR NELSON WEDEKIN** — Apoio à nota de denúncia e repúdio do SINTRAFESC — Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado de Santa Catarina, sobre transferência ilícita de funcionária (Silvana Graciosa Werlde — da LBA/SC).

**SENADOR JÚLIO CAMPOS** — Proposta de reforma da legislação sobre acidentes de trabalho estudada por grupo de trabalho instituído pelo Ministro da Previdência Social.

**SENADOR NEY SUASSUNA** — Degradação do sistema educacional brasileiro.

#### 1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

#### 1.4 — ENCERRAMENTO

### 2 — ATA DA 72<sup>a</sup> SESSÃO, EM 29 DE ABRIL DE 1993

#### 2.1 — ABERTURA

#### 2.2 — EXPEDIENTE

##### 2.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 168, de 1993 (nº 223/93, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

##### 2.2.2 — Parecer

Referente à seguinte matéria:

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1991 (nº 2.605/89, na Casa de origem), que isenta de tributos a remessa de valores para o exterior, quando destinada a custear a transladação de corpos.

##### 2.2.3 — Requerimentos

— Nº 415, de 1993, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando que sejam solicitadas ao Ministro de

Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo, informações que menciona.

— Nº 416, de 1993, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando que sejam considerados como licença para tratamento de saúde, os dias 2, 5, 7, 12, 13, 16, 19, 20, 22, 23 e 26 de abril do corrente ano. **Aprovado**.

— Nº 417, de 1993, de autoria do Senador Iram Saravia, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 6, 7, 12, 16, 19, 20, 22, 23 e 26 de abril do corrente ano. **Aprovado**.

— Nº 418, de 1993, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1993, que acrescenta parágrafos ao art. 27 da Lei nº 6.662, de 25 de junho de 1979, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação, e dá outras providências.

— Nº 419, de 1993, de urgência para o Ofício S/30/93.

#### 2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1993 (nº 965/91, na Casa de origem), que institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências. **Retirado da pauta** nos termos do art. 175, letra e, do Regimento Interno, após usarem da palavra os Srs. Jutahy Magalhães, Ronaldo Araújo e Gerson Camata.

Ofício nº S/32, de 1993, através do qual o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul solicita autorização do Senado Federal, para repassar sessenta e três milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos à Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul — SANESUL; do montante autorizado pela Resolução nº 47, de 1992, do Senado Federal, no valor de duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos. **Aprovado**, nos termos do Projeto de Resolução nº 36/93, apresentado em parecer de plenário proferido nesta oportunidade. À **Comissão Diretora** para redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 36/93, em regime de urgência. **Aprovada**. À **promulgação**.

Requerimento nº 371, de 1993, do Senador Gerson Camata, solicitando, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nº 62, de 1991, e 95, de 1992, com o Projeto de Lei do Senado nº 67, de 1992, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto. **Aprovado**.

#### 2.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Nºs 418 e 419, de 1993, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados**.

#### 2.3.2 — Discurso após a Ordem do Dia

**SENADOR LUIZ ALBERTO OLIVEIRA** — Falecimento do Dr. César Beltrão Pernetta.

#### 2.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

#### 2.4 — ENCERRAMENTO

#### 3 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 49, de 1993 (República)

Nº 50, de 1993

#### 4 — ATOS DO PRESIDENTE

Nº 293 e 294, de 1993

#### 5 — MESA DIRETORA

#### 6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 71<sup>a</sup> Sessão, em 29 de abril de 1993

### 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 49<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Chagas Rodrigues e Beni Veras*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Albano Franco — Almir Gabriel — Bello Parga — Beni Veras — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Elcio Álvares — Francisco Rolemberg — Garibaldi Alves Filho — Gerson Camata — Gilberto Miranda — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — Josaphat Marinho — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourival Baptista — Magno Bacelar — Márcio Lacerda — Mário Covas — Mauro Benevides — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Odacir Soares — Onofre Quinan — Pedro Teixeira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Valmir Campelo — Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

##### AVISO DO MINISTRO DA SAÚDE

Aviso nº 267/93, de 27 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 245, de 1993, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

As informações foram anexadas ao Requerimento, que vai ao arquivo, e encaminhadas cópias ao Requerente.

##### OFÍCIOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 147/93, de 28 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1990 (nº 7.503/86, naquela Casa), que autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, autarquia vinculada ao Ministério da Agricultura, do Abastecimento e de Reforma Agrária, a doar o imóvel que menciona, situado no Município de Icó, no Estado do Ceará;

Nº 148/93, de 28 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 177, de 1989 (nº 1.443/91, naquela Casa), que acrescenta parágrafo único ao art. 399 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 — Código Civil;

Nº 149/93, de 28 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1988 (nº 7.135/86, naquela Casa), que dispõe sobre as relações de trabalho do Treinador Profissional de Futebol e dá outras providências;

e Nº 150/93, de 28 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 1992 (nº 3.423/92,

naquela Casa), que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho Monetário Nacional.  
(Projetos sancionados em 7-4-93.)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelos Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

##### REQUERIMENTO Nº 405, DE 1993

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, na forma do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Excentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura, do Abastecimento e Reforma Agrária, sobre que providências foram tomadas acerca das reivindicações dos produtores de arroz, apresentadas no “Encontro Nacional do Setor Arrozeiro”, ocorrido no dia 22 de março do corrente ano, em Porto Alegre.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1993. — Senador Esperidião Amin.

##### REQUERIMENTO Nº 406, DE 1993

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, na forma do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas no Excentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre que providências foram tomadas acerca das reivindicações dos produtores de arroz, apresentadas no “Encontro Nacional do Setor Arrozeiro”, ocorrido no dia 22 de março do corrente ano, em Porto Alegre.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1993. — Senador Esperidião Amin.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

##### REQUERIMENTO Nº 407, DE 1993

Nos termos do artigo 43, inciso II, do Regimento Interno, requeiro licença para me afastar dos trabalhos da Casa, no período de 3 a 6 de maio do corrente ano, a fim de participar do V Fórum Nacional sobre “Idéias para um novo modelo de desenvolvimento do Brasil”, a realizar-se em São Paulo.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1993. — Senador Almir Gabriel.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### **REQUERIMENTO Nº 408, DE 1993**

Nos termos do artigo 43, inciso II, do Regimento Interno, requeiro licença para me afastar dos trabalhos da Casa, no dia 7 de maio do corrente ano, a fim de participar em São Paulo, da reunião preparatória para a realização do 1º Simpósio Internacional de Medicina Assistencial e Saúde Pública.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1993. — Senador Almir Gabriel.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### **REQUERIMENTO Nº 409, DE 1993**

Requeiro seja considerada como licença autorizada nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, minha ausência de Brasília, no dia 30 de abril de 1993, a fim de participar, em Aracaju — SE, da solenidade de entrega da Medalha Tiradentes — 6ª edição 1992.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1993. — Senador Francisco Rollemburg.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### **REQUERIMENTO Nº 410, DE 1993**

Senhor Presidente,

Transcorreu em 27 de dezembro de 1992 o Centenário de nascimento do eminentíssimo Ministro Orozimbo Nonato da Silva, das mais conspícuas e eruditissimas expressões do direito neste século. Os Anais têm a finalidade de perpetuar, não só para os contemporâneos, mas, especialmente, para as futuras gerações, a presença daqueles brasileiros que deixaram o testemunho de suas nobres vidas. Daí a iniciativa do pedido de transcrição nos Anais do Senado Federal dos discursos pronunciados no Supremo Tribunal Federal, na Sessão de 16 de dezembro de 1992, e que resumem a brilhante trajetória do saudoso Presidente daquela Egrégia Corte.

Brasília, 29 de abril de 1993. — Nelson Carneiro.

(À Comissão Diretora.)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — De acordo com o art. 210, § 1º do Regimento Interno, o requerimento será submetido à exame da Comissão Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A Presidência comunica ao Plenário que recebeu do Banco Central do Brasil o Ofício nº 901/93, de 28 do corrente, encaminhando complementação da documentação necessária à instrução do Ofício nº S/32, de 1993.

Em virtude da aprovação do Requerimento nº 346, de 1993, de urgência para a referida matéria, a proposição ficou na Secretaria-Geral da Mesa aguardando a documentação necessária.

Diante do exposto, a Presidência, nos termos regimentais, declara prejudicado o Requerimento nº 346/93, por ter perdido a oportunidade, e encaminha o expediente lido à Comissão de Assuntos Econômicos, junto com o processado da Matéria, que volta à tramitação normal.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Passa-se à lista de oradores inscritos.

**O Sr. Magno Bacelar** — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Magno Bacelar, na forma regimental.

**O SR. MAGNO BACELAR** (PDT — MA) Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, apenas para registrar um fato de maior importância.

Transcorre, hoje, o 20º aniversário da Embrapa, órgão que tem prestado excepcionais serviços à Nação brasileira no campo da agricultura. E, justamente ontem, quando esta Casa debatava por longas horas a fio sobre o problema da pesquisa e da tecnologia no nosso País, a Embrapa teve o seu orçamento prejudicado. Mas a partir da luta de alguns partidos, dentre os quais o meu, na Comissão de Orçamento, conseguimos assegurar recursos que permitissem à Embrapa continuar prestando relevantes serviços, como tem acontecido, ajudando no desenvolvimento da nossa agricultura e na melhoria das nossas colheitas.

A presença, hoje, do Senhor Presidente da República, na solenidade que marcou as comemorações do aniversário da Embrapa, mostra a intenção de Sua Exceléncia de apoiar a agricultura.

Todos nós entendemos, Sr. Presidente, que, no momento em que dermos apoio ao setor agrícola, teremos superado grande parte das nossas dificuldades.

Pela importância do evento, pelo significado que todos nós, nesta Casa e no Congresso, damos à atividade agropecuária em nosso País, fica o nosso registro de felicitações aos dirigentes da Embrapa, através do Sr. Ministro da Agricultura e, sobretudo, ao Senhor Presidente da República, que demonstra estar no caminho certo ao abraçar a causa da produção que é a forma de nos tirar da fome e da miséria em que, no momento, nos encontramos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL — SE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em solenidade realizada ontem, no dia 28 de abril, em Salvador, realizou-se a cerimônia de inauguração da primeira etapa do Hospital do Aparelho Locomotor da Bahia, com sua Unidade de Apoio à Criança com Paralisia Cerebral.

Essa extensão da Associação das Pioneiras Sociais, mantenedora do Hospital Sara Kubitschek em Brasília, faz parte do plano de expansão do modelo de atendimento médico gratuito na área do aparelho locomotor, resultante do primeiro contrato de gestão entre o Governo Federal, através do Ministério da Saúde, e a referida Associação, que foi instituída

pelo Congresso Nacional em outubro de 1991, sendo, pois, a primeira instituição pública não-estatal criada no Brasil, sob a forma de serviço autônomo, um modelo adotado nos países mais adiantados do mundo.

Todos nós lembramos da sessão memorável de 26 de setembro de 1991, em que o Senado Federal aprovou por unanimidade o Projeto de Lei nº 77, de 1991, com assinatura de 72 Srs. Senadores. Esta Casa do Congresso Nacional também fez justiça aos relevantes merecimentos do Hospital Sarah Kubitschek, colocando seus elevados conceitos acima de todas as divergências e distinções partidárias, uma instituição que honra a Medicina, que enobrece a classe médica e os profissionais de saúde pelo elevado padrão de atendimento, em que se leva em conta a competência, a especialidade, o estado de carência da clientela, a caridade e a solidariedade humana, conforme declarei naquela oportunidade, somando a minha voz de aplauso, pela aprovação do projeto, às manifestações similares de todos os Srs. Senadores.

Para todos nós, que demos o nosso voto de confiança e a nossa aprovação aos planos idealistas e meritórios dessa instituição, dos seus dirigentes e do seu corpo técnico e funcional, é motivo de satisfação sabermos da inauguração dessa unidade de atendimento do Hospital Sarah Kubitschek em Salvador, como um marco de crescimento salutar dessa entidade de interesse público que, a exemplo do que tem feito pela população de Brasília, com um padrão de qualidade e eficiência internacional, prestará inestimáveis benefícios à Bahia, ao Nordeste e ao País, minorando as dificuldades e sofrimentos de tanta gente que tem vindo à Capital da República buscar o tratamento especializado da equipe do Hospital Sarah Kubitschek.

Para esta solenidade ocorrida ontem na Bahia, recebi o convite do Dr. Ângelo Calmon de Sá, Presidente do Conselho de Administração da Associação das Pioneiras Sociais, que me foi transmitido pelo Dr. Eduardo de Mello Kertész, seu Secretário Executivo, não podendo comparecer, após ter confirmado a minha presença, por motivo de saúde.

Mas gostaria, Sr. Presidente, de manifestar desta tribuna do Senado a minha alegria e o meu entusiasmo pela realização dessa importante etapa da programação das Pioneiras Sociais e transmitir ao Dr. Aloysio Campos da Paz, principal dirigente, líder e mentor filosófico e espiritual daquela entidade, os meus cumprimentos por mais esse sucesso da sua vida profissional, da sua administração e do seu idealismo pela Medicina, para a qual muito tem contribuído para enobrecer, humanizar e aperfeiçoar no ramo de sua especialidade.

Agradecendo o convite que recebi do Dr. Ângelo Calmon de Sá, Presidente do Conselho de Administração ao qual pertenço, quero também enviar os meus cumprimentos ao Governador Antônio Carlos Magalhães, da Bahia, que muito honra a instituição como conselheiro, juntamente com outras destacadas personalidades, pelo seu empenho pessoal, visando à construção e à implantação dessa unidade hospitalar em Salvador, onde prestará, gratuitamente, com o mesmo padrão de qualidade e eficiência do Hospital Sarah Kubitschek, em Brasília, prestimosos serviços de saúde àquela região, contribuindo, de forma decisiva e extraordinária, para o progresso da Medicina no Brasil, e também com um exemplo dignificante para o aperfeiçoamento do nosso sistema de atendimento em saúde pública.

O modelo e o padrão de atendimento do Hospital Sarah Kubitschek, a competência profissional e a dedicação de seus médicos, enfermeiros e servidores, coordenadas pela sábia

e eficiente orientação diretiva do médico e cientista Aloysio Campos da Paz, são um exemplo estimulante e admirável para a rede hospitalar pública e privada do País, um paradigma edificante para todos aqueles que lidam na Medicina, com a saúde dos seus semelhantes.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição, com o meu pronunciamento, da notícia publicada no *Correio Braziliense*, edição de 28 de abril de 1993, intitulada: "Atendimento de Sarah chega a Salvador".

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:*

**Correio Braziliense** — Brasília, quarta-feira, 28 de abril de 1993

**ATENDIMENTO DO SARAH CHEGA A SALVADOR**

O mesmo padrão de qualidade e eficiência do atendimento médico gratuito do Sarah de Brasília começa a se tornar realidade também na Bahia, com a inauguração hoje, do Centro de Apoio à Criança com Paralisia Cerebral, primeira etapa a ser concluída da obra do Hospital do Aparelho Locomotor da Bahia, o Sarah/Salvador.

O Hospital do Aparelho Locomotor, o Sarah de Brasília, da Associação das Pioneiras Sociais (APS), é a primeira instituição pública não-estatal criada no Brasil. Ele é mantido pelo primeiro contrato de gestão entre o Governo Federal (Ministério da Saúde) e a APS, que foi instituída pelo Congresso Nacional em outubro de 1991. Todos os anos, milhares de pessoas de todo o Brasil procuram o Sarah de Brasília em busca de tratamento e reabilitação de deficiências físicas e os mais diversos tipos de problemas de movimento ou de locomoção.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, Sr. Presidente, quero agradecer ao nobre Senador Lavoisier Maia que teve a cortesia de inverter a inscrição da minha fala, antecedendo-me, portanto, ao seu pronunciamento.

Custa-me crer que, nesta quadra da vida nacional, em que o Governo se empenha a fundo para debelar a inflação e retomar o desenvolvimento econômico, com a adoção de novas idéias e de novos projetos, uma Pasta deste mesmo Governo tome atitudes menores e antipáticas, que não levam a nada, a lugar nenhum, ou melhor, só geram intransqüilidade a uma grande parte da família brasileira ou, mais especificamente, a uma grande parcela da classe dos funcionários públicos, justamente aqueles que operarão as medidas formuladas pela cúpula governamental.

Refiro-me, Sr. Presidente, à recente representação da Ministra da Administração à Procuradoria-Geral da República, para que seja apurada a venda dos apartamentos funcionais comercializados pela União em 1990.

Antes de prosseguir com as minhas considerações, desejo esclarecer que não me estou reportando ao decreto presidencial que trata da cessão e uso dos imóveis funcionais, assinado esta semana pelo Presidente Itamar Franco. As novas regras de ocupação e uso dos imóveis funcionais da União são justas, necessárias e visam, em boa hora, acabar com o tráfico de influências, estabelecendo critérios claros sobre quem tem direito ao benefício e quanto à desocupação.

Estou tratando do caso dos imóveis vendidos pela União aos seus legítimos ocupantes, em 1990, da legalidade da alienação e da representação feita pela Ministra da Administração junto à Procuradoria-Geral da República.

Creio que a Procuradoria-Geral da República e a Polícia Federal têm assuntos mais sérios com que se preocupar; como, por exemplo, os desfalques patrocinados pelos PC da vida, ou tráfico de entorpecentes, que vem transformando o País em rota internacional da droga comercializada na Europa e nos Estados Unidos.

Falo não somente com a autoridade de Senador da República, mas também com o pleno conhecimento dos problemas da Cidade, desde que para aqui vim ainda muito moço, para cumprir o ideal de Juscelino, para ajudar a erguer a nova Capital, símbolo autêntico que demonstra a bravura, a tenacidade e a capacidade do povo brasileiro. Falo também com a autoridade de quem dedica a sua vida e o seu trabalho em prol da melhoria da qualidade de vida da gente de Brasília.

Portanto, Senhores Senadores, conheço as grandezas e as misérias desta cidade. A ela dediquei o melhor da minha mocidade. A ela dedico o melhor da minha maturidade, agora com a experiência adquirida no convívio com figuras da mais alta expressão nacional, no ombreiro-me com os insignes homens públicos que compõem o Senado Federal.

**O Sr. Lourival Baptista —** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. VALMIR CAMPELO —** Com muito prazer, nobre Senador Lourival Baptista.

**O Sr. Lourival Baptista —** Eminentíssimo Senador Valmir Campelo, estou ouvindo o discurso de V. Ex<sup>a</sup> com a maior atenção e só discordo de um ponto: V. Ex<sup>a</sup> está sendo muito modesto. V. Ex<sup>a</sup> é um político novo que honra esta Casa com sua seriedade, com o seu trabalho e com o trabalho que teve e que tem como médico, minorando a dor e o sofrimento daqueles que padecem. Fique certo de que V. Ex<sup>a</sup> não tem só admiração de todos nós, mas tem o seu coração no coração dos brasilienses, que sabem quem é Valmir Campelo. Um homem que, moço, dedicou sua vida a fazer o bem sem olhar a quem.

**O SR. VALMIR CAMPELO —** Com as suas palavras, nobre Senador Lourival Baptista, V. Ex<sup>a</sup> me estimula e motiva cada vez mais a prosseguir a minha vida aqui no Distrito Federal. E creia V. Ex<sup>a</sup> que tenho aprendido muito com todos os meus companheiros do Senado Federal e muito mais com V. Ex<sup>a</sup> devido à experiência, à idoneidade, uma página de vida que honra não só o Senado Federal, não só o Estado que V. Ex<sup>a</sup> representa, mas sobretudo o nosso País. Muito obrigado.

O meu conhecimento dos problemas sociais de Brasília está muito, muito além do conhecimento daquelas pessoas que o muito que sabem de nossa cidade é o panorama que se descontorna do aeroporto à Esplanada dos Ministérios e vice-versa. Daquelas pessoas que só vêm a Brasília para aumentar o seu currículo ou para inscrever em suas biografias o exercício de um cargo ministerial para depois de instalarem em escritórios de consultoria em outros Estados.

Como Brasília surgiu do nada, em pleno cerrado goiano, é natural que o Poder Público tivesse que construir inúmeras residências para abrigar os milhares de funcionários que para cá se deslocaram a fim de edificar a nova capital e daqui ajudar a construir um novo Brasil.

Mas não seria natural, nem lógico, que o Governo permanecesse com o encargo de manter e administrar esse enorme acervo imobiliário como se fosse uma gigantesca incorporadora. Sinceramente não passa pela cabeça de gente de boa-fé que a União, em Brasília, deva dedicar-se à especulação imobiliária.

Por essas razões e também pela crescente despesa orçamentária para a manutenção desse patrimônio, o Poder Executivo vem, ao longo do tempo, vendendo esses imóveis aos servidores que neles habitavam, em razão do seu efetivo exercício funcional em Brasília. Por mais de uma vez, o Governo alienou esses imóveis aos seus legítimos ocupantes sem restrições ou privilégios indevidos ou descabidos.

Mais recentemente, ou seja, em 12 de abril de 1990, foi editada a Lei nº 8.025, autorizando a venda de apartamentos funcionais e consignando a infeliz regra de que somente após cinco anos da data de aquisição poderia o comprador alienar o bem assim adquirido.

Logo a seguir foi promulgada a Lei nº 8.068, de 13 de julho de 1990, facultando a compra por funcionários aposentados e por herdeiros de funcionários falecidos.

Ora, Sr. Presidente, daí em diante, daquela carência de cinco anos ficou sem o menor sentido, pois aposentados e descendentes de servidores falecidos não têm subordinação ao serviço público, não mais lhe prestam serviços, não têm mais sequer a obrigação de permanecer em Brasília, podendo retornar aos seus Estados de origem.

Foi então que, para ajustar o preceito legal à realidade social, ocorreu-me apresentar o Projeto de Lei nº 62, de 1992, reduzindo o prazo de cinco para dois anos, a fim de que o adquirente possa, livremente e sem receio de perseguição inglória de burocratas de ocasião, valer-se do sagrado direito de dispor dos seus bens.

Tal projeto mereceu, como era de se esperar, pleno acolhimento do Senado Federal, encontrando-se em revisão na Câmara dos Deputados, onde tomou o nº 3.673/93. Espero, sinceramente, que os Deputados, principalmente os da Bancada de Brasília, lutem também por sua aprovação, não só para a adequação jurídica dessas possíveis alienações, mas principalmente para ajustar os ditames da Lei à lei da vida.

Não sei, Sr. Presidente, em que a venda de um apartamento funcional quitado feita por um servidor possa prejudicar os interesses da União; não sei, Srs. Senadores, como poderá a alienação de um apartamento funcional por um herdeiro, com o saldo devedor inteiramente pago, ferir a causa pública; não sei por que, neste País, a lei só existe para ser aplicada ao mais fraco, que geralmente é cumpridor das suas obrigações sociais para com o Governo e para com a sociedade.

A perda dos subsídios que detinham os funcionários, enquanto moravam pagando apenas uma quantia simbólica a título de taxa de ocupação, aliada aos encargos das prestações, das despesas de condomínio, e a deterioração salarial tornou por dificultar a vida de muitos desses adquirentes, para manter o mesmo padrão de vida onde se encontra o imóvel funcional.

Na realidade, esses funcionários querem apenas ficar em um local mais próximo de sua realidade salarial, apenas isso.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, neste País é praxe todo adquirente de um bem se desfazer do mesmo, ainda que alienado, pois só ele sabe das suas dificuldades para pagá-lo e quitá-lo.

**O Sr. Magno Bacelar —** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. VALMIR CAMPELO** — Com prazer, nobre Senador.

**O Sr. Magno Bacelar** — Nobre Senador Valmir Campelo, desde ontem, quando V. Ex<sup>a</sup> anunciou que o faria, aguardo seu pronunciamento referente ao tema sobre o qual discorre hoje. Quando da votação do projeto de V. Ex<sup>a</sup> na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tomei a iniciativa de defendê-lo. Acredito que o funcionário que pioneiramente veio a Brasília, não obstante os riscos e incertezas da ativação da Capital no Planalto Central, mereceu a aquisição desses imóveis. Associo-me a V. Ex<sup>a</sup> na defesa da tese de que o servidor pode dispor do seu imóvel quando bem lhe aprouver. O Governo tomou justa medida ao decidir pela venda dos imóveis, sobretudo pelo capital empatado em bens que não lhe trariam nenhum benefício e compensariam o trabalho e a dedicação do servidor que, a despeito de ser quem contribui para que o País funcione, foi penalizado pelo salário, desmoralizado pelo Governo Collor. Rendo, portanto, minhas homenagens ao servidor público e o meu reconhecimento a V. Ex<sup>a</sup> pela luta que empreende neste momento.

**O SR. VALMIR CAMPELO** — Muito obrigado nobre Senador. Recordo-me de quando V. Ex<sup>a</sup> brilhantemente apoiou, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o projeto de minha autoria. Talvez, graças à brilhante argumentação de V. Ex<sup>a</sup>, a Comissão, sensibilizada, aprovou minha proposta. Agradeço ao nobre Senador em nome de todos os servidores públicos do Distrito Federal.

**O Sr. Mauro Benevides** — Permite-me um aparte, Senador Valmir Campelo?

**O SR. VALMIR CAMPELO** — Com muita honra, nobre Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides** — Senador Valmir Campelo, desejo, a exemplo dos nobres Senadores Magno Bacelar e Lourival Baptista, ressaltar o trabalho obstinado que V. Ex<sup>a</sup> tem empreendido em favor dos servidores federais do Distrito Federal. A tramitação do projeto de V. Ex<sup>a</sup> repercutiu intensamente em Brasília, significando o marco de uma posição decidida, firme e coerente em defesa de uma reivindicação que interessa tão de perto aos servidores federais. Com isso, V. Ex<sup>a</sup> se credencia ainda mais diante daqueles que o elegeram Senador da República e que vão — com certeza — pinçá-lo a outras importantes funções na estrutura político-administrativa da cidade.

**O SR. VALMIR CAMPELO** — Muito obrigado nobre Senador Mauro Benevides. Brasília é também muito grata a V. Ex<sup>a</sup> que, como pioneiro, presidiu por tantas vezes a Comissão do Distrito Federal, legislando pelos interesses da nossa Capital.

Sei também, Srs. Senadores, que a Lei nº 8.025 não atribuiu nenhum favoritismo ao funcionalismo. Ao contrário, leio o inciso I do art. 2º da referida lei que “o preço do imóvel a ser alienado será o de mercado, segundo os métodos de avaliação usualmente utilizados pela própria Caixa Econômica Federal”. Como vêem, a venda desses imóveis não foi a preço de banana, conforme noticiou a imprensa à época e mais recentemente, um programa transmitido pela televisão em rede nacional. E isso é facilmente comprovado se for feita pesquisa nos classificados dos jornais da época.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no momento em que o Presidente Itamar Franco traz a lume um elenco de medidas

para debelar a inflação e retomar o crescimento econômico, dentre as quais encontramos a que prevê a aceleração do Programa Nacional de Desestatização e a que define incentivos à aquisição da casa própria, em razão de um déficit habitacional da ordem de milhões de residências, me parece incoerente essa medida, pois o direito de venda desses imóveis traria mais recursos ao Governo para a consecução do plano habitacional, através das transferências com novos contratos previstos na legislação do SFH, além dos benefícios a Brasília, que arrecadará os impostos dessas operações.

Se os meus argumentos não convencerem, sugiro que façam auditoria, mas auditoria séria, nos cartórios, para punir àqueles que, por falsidade ideológica, adquiriram imóveis mesmo já tendo habitação em Brasília. Que punam as autoridades que facilitaram a ocupação e compra de imóveis funcionais por quem não era servidor público à época da autorização para compra.

Lembro, também, por oportunidade, que o SFH, para desovar imóveis “encalhados”, sempre abriu novas linhas de financiamento para o mutuário, com cláusula em que ele se compromete a se desfazer do atual imóvel, no prazo de seis meses, a contar do novo contrato.

Meus nobres Pares, lanço desta tribuna veemente apelo ao Sr. Ministro da Justiça, eminente Senador Maurício Corrêa, pioneiro intimorato, para que, junto ao Presidente da República, acabe de vez com esse “terrorismo branco” em que parte da Administração pretende, injustamente, punir antigos servidores públicos, cujo único pecado foi o de servir Brasília desde sua juventude e, por isso e em razão disso, puderam comprar pelo menos um teto para abrigar os restos de seus dias, sem sobras para iates ou viagens turísticas a Barcelona e outras benesses.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lavoisier Maia.

**O SR. LAVOISIER MAIA** (PDT — RN) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há quinze dias ocupamos esta tribuna sugerindo ao Governo Federal algumas medidas complementares para amenizar o sofrimento da população nordestina, flagelada pela seca.

A esta altura dos acontecimentos, notamos uma certa acomodação dos governadores, após a ida do Presidente da República ao Piauí, quando Sua Exceléncia anunciou a liberação da primeira parcela dos 4 trilhões e 700 bilhões de cruzeiros destinados ao combate à seca no Nordeste.

Entretanto, consciente de que estes recursos são insuficientes e lembrado do velho adágio sertanejo — “de longe toda serra é azul” — resolvemos verificar, *in loco*, a repercussão das medidas tomadas pelo Governo. Porque, Srs. Senadores, uma coisa é o fato, a outra é a sua versão apresentada pela imprensa falada e escrita do nosso País. Durante quatro dias, Sr. Presidente, percorremos 2 mil quilômetros do interior do meu Estado, o Rio Grande do Norte. Fizemos duas reuniões — uma, em Pau dos Ferros, cidade-pólo do oeste potiguar, próxima à fronteira com o Ceará; e a outra, em Patu, no médio oeste. Participaram dessas reuniões 22 prefeitos. Todos eles estavam aflitos com a fome, a miséria e o abandono em que se o povo se encontra.

Para os Srs. Senadores terem uma idéia da gravidade da situação, nos últimos 30 dias foram registradas 73 ocupações de prefeituras, feiras-livres, mercados públicos, escolas, com

levas e levas de famintos à procura de comida. De janeiro até agora, já foram invadidas 163 prefeituras e feiras-livres. As 100 mil toneladas de feijão que o Governo Federal enviou — em boa hora, reconheço — foram suficientes, apenas, para o povo comer durante duas semanas.

**O Sr. Mauro Benevides** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Lavoisier Maia?

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Pois não, ilustre Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides** — Nobre Senador Lavoisier Maia, não me dispensaria de apartear V. Ex<sup>a</sup> nesse discurso que faz, relatando a agudização da crise climática na Região que representamos neste Plenário. E não me dispensaria porque às 13 horas de hoje — portanto, há poucos instantes — recebi um telefonema do Presidente da Assembléia Legislativa do Ceará, Deputado Francisco Aguiar, com a informação de que naquele instante cerca de 52 prefeitos do Ceará estavam no Plenário, na nossa Casa do Povo, para reclamar uma série de outras medidas que complementariam aquelas que se acham em curso, objetivando amparar os nossos irmãos que padecem as agruras dessa calamidade. E ainda mais desejou o Presidente Francisco Aguiar: que nós, da representação parlamentar do Nordeste, obtivéssemos uma audiência com o Presidente Itamar Franco e com o Ministro da Integração Regional, uma audiência que seria, evidentemente, conjunta, no sentido de levarmos, ao primeiro mandatário do País e ao Senador Alexandre Costa, dados adicionais no agravamento da crise. Se é certo que o Presidente Itamar Franco já expressou vontade política em atender a nossa Região, editando aquela Medida Provisória nº 315 — que já é lei, foi publicada no Diário Oficial de hoje — outros fatos surgiram, emergiram dessa própria crise, como V. Ex<sup>a</sup> destaca aí, agora, com invasões de numerosas cidades, com saques de armazéns. Recentemente, no Município de Quixeramobim, anteontem, invadiram o escritório da Emater; uma leva de 200 flagelados à procura de alimentos que lhes garantissem a sobrevivência. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> hoje, vindo à tribuna, fala não como Senador do Rio Grande do Norte; V. Ex<sup>a</sup> fala como porta-voz do Nordeste, trazendo no seu depoimento, no seu testemunho, exatamente essa notícia de que o quadro no Nordeste é, realmente, dramático, urgindo, portanto, que providências outras sejam aduzidas àquela do crédito garantido pelo Presidente Itamar Franco. A Medida Provisória é certa. Votada pelo Congresso, já é lei. Mas, além dela, outras medidas deverão ser postas em prática pelo Governo Federal, a começar de um novo encontro com o Chefe da Nação, a fim de que Sua Excelência não se isole no Palácio do Planalto, sem conhecer, em todas as suas nuances, esse lado, indiscutivelmente, grave — gravíssimo, mesmo — da situação climática na Região Nordeste. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> fala neste instante como Senador do Nordeste, em nome de todos nós, os seus Colegas nesta Casa, fazendo esse relato preciso, correto, exato, do que se passa em meio a milhões de nordestinos que padecem do sofrimento da fome e da miséria.

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Muito obrigado, Senador Mauro Benevides.

Hoje, V. Ex<sup>a</sup> é um nome nacional, pela dedicação e pelo interesse que tem pela coisa pública no Brasil e especialmente no Nordeste. Como cearense conhecedor profundo da problemática nordestina, V. Ex<sup>a</sup> traduziu muito bem a crise que estamos vivendo: a seca se agudizou no Nordeste. A situação

é dramática, e V. Ex<sup>a</sup>, nesta hora, nobre Senador Mauro Benevides, traz um valioso subsídio ao meu pronunciamento. Precisamos unir-nos para vencermos as dificuldades que vivemos. Obrigado pelo enriquecedor aparte de V. Ex<sup>a</sup>

Prossigo, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Para normalizar o abastecimento de feijão, é urgente que o Governo envie 100 mil toneladas desse produto todos os meses. A situação é dramática. Verdade é que apenas 10% da população rural necessitada está sendo beneficiada pelas chamadas frentes produtivas. Além disso, 800 mil cruzeiros, metade do salário-mínimo atual — graças a Deus o Presidente da República dobrou o salário mínimo para o próximo mês, fazendo justiça social ao trabalhador brasileiro — dá apenas para alimentar uma família trabalhadora por 15 dias, com ração mínima de feijão, farinha e rapadura.

Mais grave ainda do que o baixo salário é a falta absoluta de instrumentos de trabalho nessas chamadas frentes produtivas. Vimos, com os nossos próprios olhos, que os trabalhadores rurais não dispõem sequer de uma enxada para arrancar um pé de carrapicho. Como aprofundar as bacias dos açudes, como recuperar um reservatório d'água ou um prédio público, se não há disponível um carrinho de mão, uma picareta, uma enxada? Isso é uma estupidez.

**O Sr. Dario Pereira** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Concedo o aparte ao nobre Senador.

**O Sr. Dario Pereira** — Nordestino e filho do Rio Grande do Norte, como V. Ex<sup>a</sup> o é, ouvindo suas palavras, gostaria de acrescentar, nobre Senador, que vamos mandar mais esmolas para o Nordeste. Esse dinheiro, esse vil salário que o nordestino vai receber, não vai resolver os problemas do Nordeste. O de que precisamos é de uma política hídrica para o Nordeste: construir grandes barragens, fazer irrigação com tecnologia. Nós temos como fazer isso. O Rio Grande do Norte, este ano, está produzindo 157 mil toneladas de melão e de outras frutas, e está exportando. Mas isso só numa região. Por que não se faz o mesmo em outras regiões? O São Francisco está aí, produzindo uva de boa qualidade. O que é necessário é uma política hídrica séria para o Nordeste. Não nos iludamos com essas mixarias que o Governo sempre manda nas épocas de secas, porque não resolve o nosso problema.

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Muito obrigado pelo aparte, nobre Senador Dario Pereira. V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando lembra a irrigação das terras férteis do Nordeste que geram produção para o Brasil. V. Ex<sup>a</sup> citou a cultura do melão. O Rio Grande do Norte produz mais da metade da produção nacional de melão, com plantações irrigadas. Logo, com água, solo e sol, que nós temos, as frutas tropicais têm uma produtividade altíssima no Rio Grande do Norte, como em todo o Nordeste.

**O Sr. Ney Maranhão** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Concedo o aparte ao nobre Senador, com muito prazer.

**O Sr. Ney Maranhão** — Meu caro amigo, Senador Lavoisier Maia, estou solidário, como todos os nordestinos e o Brasil, com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Vou citar aqui uma frase de um homem que já não está mais no mundo dos vivos, mas num bom lugar para onde Deus o levou: Luís Gonzaga. Ele dizia: "esmola a homem sô, ou lhe mata de vergonha, ou vicia o cidadão". O grande José Américo dizia, desde 1938: "O Nordeste não precisa de esmolas, precisa

apenas viabilizar o rio São Francisco, para molhar suas terras calcinadas pela seca, para tornar-se a Califórnia da América do Sul, abastecer o Brasil e exportar para o mundo". Precisamos de um programa para o Nordeste. Esse dinheiro em épocas de seca apenas vicia, não resolve os nossos problemas. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Muito obrigado, Senador Ney Maranhão. V. Ex<sup>a</sup>, com a sua experiência, sabe do que o Nordeste precisa. O que falta, nobre Senador, é vontade política para resolver o nosso problema. Para isso é que peço a união de todos os nordestinos, de todos os parlamentares do Brasil, porque o problema do Nordeste não é só do Nordeste não, é um problema nacional. Precisa haver uma consciência nacional para acabar com a tremenda desigualdade, com a injustiça social, que todos lamentamos. Mas vamos lutar, até um dia chegarmos à vitória.

O povo nordestino não quer esmola do Governo, quer ganhar o seu salário condignamente, trabalhando, construindo algo útil para a comunidade, pois como disse o grande nordestino Luís Gonzaga, o inesquecível Rei do Baião, ao Presidente Getúlio Vargas, "uma esmola dada a um homem são, ou lhe mata de vergonha, ou vicia o cidadão". Frase histórica do grande brasileiro desaparecido. É por isso que temos insistido na realização de obras permanentes, nas quais os recursos públicos poderão ser aplicados de maneira mais construtiva. Por que não seguimos o exemplo da China que, devido a sua superpopulação, emprega tecnologia rudimentar na construção de grandes obras, justamente para dar trabalho a um maior número de pessoas?

Outro problema da maior gravidade é a falta de água. Na cidade de Santa Cruz, que conta com uma população de quase 30 mil pessoas, onde o açude do Alívio secou totalmente, o prefeito está gastando 800 milhões de cruzeiros por mês. O Prefeito está gastando esse valor, transportando água em carro-pipa. Cavaram vários poços, mas a água, além de ser pouca, é totalmente salgada, imprópria ao consumo humano.

O Açude de Boa Hora, nas proximidades de Santa Cruz, está atendendo a 6 cidades, e sua água é suficiente apenas para 60 dias. Cem carros-pipa transportam água diariamente.

Situação semelhante encontramos em Lucrécia, cujo açude tem capacidade para acumular 27 milhões de metros cúbicos de água, mas no momento só dispõe de 4 milhões de metros cúbicos para abastecer três cidades.

A falta de água tratada vem contribuindo para a proliferação da terrível epidemia da cólera em todo o interior do Estado e do Nordeste.

Graças a Deus, em boa hora, o Presidente Itamar Franco resolveu reativar o Programa do Leite. Fazemos votos para que a implementação seja rápida e chegue a tempo de diminuir a desnutrição e a mortalidade infantil nas camadas pobres do Nordeste e do Brasil.

Outro problema de igual gravidade é a situação dos rebanhos. O gado está morrendo por falta de água e de alimento. A ração industrializada, tal como a torta de algodão, é caríssima, tornando-se inacessível à maioria dos criadores. Por isso, os proprietários rurais, para não ver todo o seu gado morrer de fome, estão vendendo os seus rebanhos pelo preço que é ditado pelo comprador — preço vil. Os poucos que podem estão transportando o gado para o Maranhão, Tocantins ou Goiás, gastando enormes quantias com transporte e arrendamento de cercados, sem saber se esse investimento será lucrativo.

Srs. Senadores, relatamos todos esses fatos para mostrar que as providências governamentais não andam bem. É preciso que o Governo Federal tome, urgentemente, outras medidas complementares, pois o povo que sofre a falta de água, de comida e de emprego é parte viva da Nação brasileira.

**O Sr. Ney Suassuna** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Ney Suassuna** — Senador, este é um assunto que realmente nos corta o coração. Como disse V. Ex<sup>a</sup>, não bastasse esses problemas, as prefeituras estão tendo de pagar o transporte de água, o transporte das pessoas, os medicamentos e tudo mais. Hoje, Sr. Senador, recebi a informação de que, dos 171 municípios da Paraíba, 104 prefeituras não têm como pagar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço nas condições ofertadas, ou seja, 5% de entrada e 180 meses para pagar, porque essas prefeituras não dispõem desses recursos. Por essa razão, não deverão receber a parcela do Fundo de Participação dos Municípios do próximo mês. Não bastasse toda essa aflição, ainda há o risco de não receberem o Fundo de Participação dos Municípios, o que significa matar de vez a vida das prefeituras que, com seus parcos recursos, estavam dando alguma ajuda a esse povo. A primeira parcela de ajuda federal chegou, mas não é suficiente. No entanto, 104 municípios da Paraíba correm o risco de não receberem sequer a cota de participação do Fundo dos Municípios. Realmente é uma situação exasperante, indescritível, e que só pode saber como é quem lá vive ou quem for lá ver.

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Muito obrigado pelo aparte, Senador Ney Suassuna. V. Ex<sup>a</sup> conhece bem a região, o Estado da Paraíba que representa nesta Casa; fez vários pronunciamentos dizendo da realidade nordestina. A notícia de jornal, de rádio e televisão não traduz a real dificuldade vivida pelo povo. Temos o exemplo dos prefeitos que não têm como pagar e são os grandes responsáveis pela manutenção da comunidade em seus municípios; diariamente, são solicitados por mãos estendidas em todas as localidades. Por isso concordamos com a tese de que novas providências devem ser tomadas. Os recursos são insuficientes. Façamos uma voz única para chegarmos à vitória. E chegaremos, se Deus quiser!

Por isso, insistimos mais uma vez em sugerir ao Governo Federal novas providências para diminuir o sofrimento da gente trabalhadora do Nordeste. Apelamos ao Senhor Presidente da República para liberar — este apelo que faço agora ao Presidente da República é de interesse, creio eu, não somente do Rio Grande do Norte, mas de todo Nordeste, o mais rápido possível, os recursos financeiros alocados pela Bancada Federal do Rio Grande do Norte no orçamento da União para o corrente ano. Esses recursos, já atualizados, são da ordem de 4 trilhões e 600 bilhões de cruzeiros, resultantes das 270 emendas aprovadas no orçamento da União, e que vão beneficiar 108 municípios, isto é, dois terços dos municípios do Estado. Com o investimento desse dinheiro, serão gerados milhares de empregos em obras públicas, tais como barragens, açudes, obras de saneamento básico, calçamentos e várias outras empregadoras de mão-de-obra; abertura de uma linha de crédito rural com juros subsidiados e bens fiscalizados, destinada aos pequenos e médios produtores rurais, com carência de 2 anos, e 10 anos de prazo para pagar. Sem essa providência, todos os proprietários rurais serão reduzidos ao mais baixo patamar da miséria coletiva.

Construção das grandes barragens — de Santa Cruz e Oiticica — cujos recursos já estão aprovados no Orçamento da União.

Lembramos ainda a construção do Canal de Pataxó, que ligará o rio Pataxó ao rio Assu, no Município de Ipanguassu. Com o investimento de apenas 90 bilhões de cruzeiros, essa obra poderá ser concluída e propiciará a oferta de milhares de hectares de terra para a agricultura irrigada no município.

Lembramos também a construção de várias adutoras e canais capazes de assegurar, de maneira definitiva, o suprimento de água em várias cidades.

É oportuno lembrar, nesta hora, o Plano Estadual de Recursos Hídricos, elaborado pelo Deputado Estadual e Engenheiro Elias Fernandes, criado pelo Lei nº 6.258, de 21 de janeiro de 1992, aprovado por unanimidade pela Assembléia Legislativa e sancionado pelo Governador do Estado. Esse plano prevê a construção de 811 quilômetros de adutoras a um custo de 100 milhões de dólares.

Seria de bom alvitre que houvesse uma conjugação de esforços dos Governos Federal e Estadual para, pelo menos, iniciarem a construção das adutoras que levariam a água da Lagoa do Bonfim, de enormes proporções, para as Cidades de Monte Alegre, Brejinho, Lagoa de Pedra, Lagoa Salgada, Januário Cicco, Presidente Juscelino, Senador Elói de Souza, Tangará, Sítio Novo, Santa Cruz e Lajes Pintadas. Todas essas 11 cidades das regiões agrestes de Trairi estão vivendo uma situação crítica, pois os abastecimentos de água existentes, à base de açudes, entraram em colapso total, secaram.

A sexta sugestão, Sr. Presidente, é um veemente apelo à Comissão Nacional de Combate à Seca, que tem um representante do Rio Grande do Norte, Senador Garibaldi Alves Filho, que vejo triste ali, porque as providências estão sendo demoradas e S. Ex<sup>a</sup> sabe também — porque já vimos muitas vezes — da situação de miséria, de fome e do medo de viver no interior do Nordeste.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Pois não, Eminentíssimo Senador Mansueto de Lavor. É um prazer muito grande ouvi-lo.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Sempre que V. Ex<sup>a</sup> aborda esse tema da tribuna do Senado Federal, vibra, sente dentro do seu íntimo e extravasa um sentimento de revolta, de indignação. É isso que V. Ex<sup>a</sup> demonstra nesse discurso, neste plenário normalmente calmo, de discursos tranqüilos. Mas V. Ex<sup>a</sup> demonstra uma revolta diante desse quadro da situação do Nordeste. E tem toda razão para isso, porque é impossível viabilizar uma Região em que o Imposto Territorial Rural supera o valor das propriedades. Temos certas regiões onde não há sequer água para beber, onde os órgãos públicos não abastecem, não dão condições à população de sequer sobreviver, porque estão prestes a morrer de sede; no entanto, os impostos que o Governo Federal cobra, especificamente o Imposto Territorial Rural, na maioria dos casos, está superando o valor venal das propriedades rurais. Esse acinte, essa situação, realmente, desperta a santa ira de V. Ex<sup>a</sup>, que a extravasa nesse seu importantíssimo pronunciamento, com o qual estou solidário e quero aplaudir. Muito obrigado.

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Muito obrigado pelo aparte, Senador Mansueto de Lavor. V. Ex<sup>a</sup> representa o Estado de Pernambuco no Senado Federal. Conhece a realidade nordestina e está trazendo à colação um importante dado: o Im-

puesto Territorial Rural, cobrado pelo Governo Federal, supera o valor das propriedades. Isso é um absurdo. Precisamos de união para chegarmos à vitória.

Continuando o meu pronunciamento, dizia: fazemos um veemente apelo à Comissão Nacional de Combate à Seca para que programe urgentemente uma viagem ao Rio Grande do Norte e, naturalmente, aos outros Estados do Nordeste, para ver de perto a insuficiência dos recursos até agora liberados; o drama do povo faminto, a fim de que, com base no relatório, o Governo Federal tome medidas complementares e indispensáveis para amenizar o sofrimento do povo.

Na opinião do Ministro Alexandre Costa, Senador da República pelo Maranhão, Ministro da Integração Regional, nunca o Nordeste recebeu um volume tão grande de recursos, como agora com a liberação feita por este Governo.

Mas é oportuno lembrar o outro lado: nunca houve tanta fome, tanta miséria como atualmente estamos vendo em nossa Região. Por isso insistimos em dizer que os recursos, até agora enviados, são absolutamente insuficientes.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Com satisfação ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** — Senador Lavoisier Maia, V. Ex<sup>a</sup> pede que a Comissão Nacional das Frentes Produtivas se desloque daqui de Brasília para os Estados afetados pela seca, incluindo o nosso Estado do Rio Grande do Norte. Acontece que a Comissão ainda não realizou nenhuma reunião. Este é um depoimento que quero dar, lamentando que tenha de dizer isso no plenário do Senado, diante dos Senadores nordestinos, mas faço-o com a responsabilidade e, inclusive, de ter sido designado pela Presidência do Senado — com muita honra para mim — para compor essa Comissão ao lado de representantes da Igreja, representantes dos trabalhadores rurais e representantes da Sudene. Entretanto, Sr. Senador, essa Comissão ainda não realizou nenhuma reunião. O Senhor Presidente da República fez a sua instalação oficial, em Teresina, numa solenidade a qual compareceram vários Srs. Senadores, Governadores e outras autoridades. Acontece que depois da instalação da Comissão, ela ainda não se reuniu. Então, o apelo que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo, eu também o faço; resolvi fazê-lo ao lado de V. Ex<sup>a</sup> e estou aguardando uma convocação. Todo dia eu pergunto no meu gabinete: "Como é, já chegou alguma convocação para a reunião da Comissão?" Mas até agora nada. Essa é uma responsabilidade muito grande que todos nós assumimos; afinal, espera-se que essa Comissão desenvolva uma ação de fiscalização a nível regional, quer dizer, em toda a região nordestina. Mas como é que ela pode fiscalizar se ela mesma ainda não se reuniu? Então, o apelo que V. Ex<sup>a</sup> faz dessa tribuna, eu também o faço.

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex<sup>a</sup>, que integra a Comissão, que é do Nordeste, representa o Rio Grande do Norte, conhece os problemas do nosso Estado e sabe da difícil situação que estamos vivendo — muita gente, quando nós falamos dessa forma, pensa que estamos exagerando. O Senador do Sul fica arregalando os olhos, dizendo que é indústria da seca, que isso é um absurdo... Então, só vendo com os próprios olhos, como eu vi, para constatar que a situação é muito mais grave do que se pensa e do que se imagina. Quero ir imediatamente, com V. Ex<sup>a</sup> e com mais algum Senador que queira ir também, ao Ministro

da Integração Regional, Senador Alexandre Costa, para apelarmos no sentido de urgentemente essa Comissão ir constatar *in loco* o problema da seca; aí a comissão vai deparar com a realidade: são realmente insuficientes os recursos que o Governo Federal está destinando ao Nordeste. Isso é que é importante dizer.

**O Sr. Magno Bacelar** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Ouço o nobre Senador Magno Bacelar.

**O Sr. Magno Bacelar** — Nobre Senador Lavoisier Maia, V. Ex<sup>a</sup> já conseguiu parte daquilo que pretende nesta tarde: a solidariedade de todos nós. Desde o início do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, eu me preparava para aparteará-lo mas, dada a importância e o conteúdo do discurso, preferi não atrapalhar. Faz-se necessário que todos nós, Senadores da República, nos unamos exatamente no sentido de que não prolifere essa política de intrigas em dizer que o Nordeste tem indústria da seca. V. Ex<sup>a</sup> ainda há pouco dizia que o Ministro Alexandre Costa revelara que “jamais o Nordeste recebera tantos recursos”. O que é mais grave, nobre Senador, é que nos próximos anos terá que ter mais recursos destinados para a seca, porque a cada dia se agrava a situação nordestina. Hoje, eu me preocupei profundamente quando vi na televisão a notícia de que índios, em Pernambuco, invadiram a sede da Funai. Fizeram reféns, pedindo e alertando o Governo para o problema da seca. Se nem os índios, acostumados a viver sem as condições do homem civilizado, estão suportando a inclemência da seca no Estado de V. Ex<sup>a</sup>, e no Nordeste como um todo, urge que unamos a nossa voz — e é esse o propósito do meu aparte: unir a minha voz a de V. Ex<sup>a</sup>, por todas as maneiras, com a autenticidade e a témpera do homem nordestino, corajoso, que luta por soluções, para que não só o Nordeste mas também para que o Brasil como um todo se livre da pecha de ter sua população equiparada às populações que vivem ao nível mais baixo da miséria em todo o mundo. O discurso de V. Ex<sup>a</sup> deve chamar a atenção das autoridades, principalmente depois que ouvimos do respeitado Senador Garibaldi Alves Filho que em nenhuma vez uma comissão instituída para cuidar desses problemas teve a oportunidade de se reunir *in loco*. Conte V. Ex<sup>a</sup> com a nossa admiração, com o apoio e o propósito de secundá-lo em todas as *démarches* que tiver que realizar em benefício do Nordeste e do Brasil. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Muito obrigado, nobre Senador Magno Bacelar, pela importante solidariedade que traz ao nosso pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup>, que representa o Estado do Maranhão, é profundo conhecedor da realidade nordestina e sabe que é preciso, como estou fazendo aqui, que se coloque em cores bem vivas a real situação. Não há nenhum exagero. É preciso que se veja com os próprios olhos, como eu vi, para acreditar. Por isso, a importância da comissão, ou seja, para que se observe e se constate que, realmente, as providências estão aquém das necessidades do nosso povo nordestino. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pela importante solidariedade e apoio ao meu pronunciamento.

Por último, Sr. Presidente, apelamos ao Governador do Estado do Rio Grande do Norte para que S. Ex<sup>a</sup> convoque uma reunião suprapartidária, a realizar-se aqui em Brasília, no Palácio do Planalto, com a presença de políticos da bancada federal, empresários, sindicatos, FETARN, representantes da Igreja e da OAB, para que possamos mostrar a Sua Excelência

o Senhor Presidente da República a verdadeira situação em que se encontra o Nordeste e pedir-lhe outras providências.

São esses os apelos, as idéias e as sugestões que, na qualidade de representante do Rio Grande do Norte no Senado Federal nos sentimos no dever inadiável de fazer aos homens responsáveis e dignos do Governo Itamar Franco. Nesta hora, por um dever de justiça, ressaltamos o ardor, a dedicação e o empenho que o Ministro da Integração Regional, Senador Alexandre Costa, vem demonstrando em favor do Nordeste.

Concluindo este pronunciamento, queremos chamar a atenção dos Srs. Senadores para um assunto importante: a problemática do Nordeste deve merecer o apoio de todos os parlamentares brasileiros, porque não se trata de uma questão regional mas, sim, nacional. O Brasil não será rico, integrado e desenvolvido enquanto persistirem os mecanismos geradores de imensas desigualdades inter-regionais.

É nesse sentido que a atual Constituição Federal, no inciso III do art. 3º, declara como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Concedo o aparte ao nobre Senador Chagas Rodrigues, com muito prazer.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Nobre Senador Lavoisier Maia, ouvi atentamente, presidindo os trabalhos, o discurso proferido por V. Ex<sup>a</sup> e aparteador por ilustres colegas. Venho à bancada para expressar a minha total solidariedade, pois estou de pleno acordo com as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, eminente homem público, sensível aos problemas nacionais e, sobretudo, a esse terrível problema da seca que há muito deveria ter sido resolvido. Receba o nosso apoio, a nossa solidariedade a toda a população dos Estados do Nordeste, a essas pessoas que estão sofrendo, como raras vezes, os efeitos terríveis da seca num clima de miséria absoluta. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> sinceramente, com veemência, porque discursos como esse que profere não podem deixar de ter o apoio, não só dos nordestinos, mas de todos os brasileiros preocupados com os problemas nacionais.

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Muito obrigado, nobre Senador Chagas Rodrigues, V. Ex<sup>a</sup>, que já foi um bom Governador de Estado, hoje representando o povo do Piauí no Senado, é conhecedor profundo dos problemas do Nordeste e do Brasil. Portanto, esse apoio e essa solidariedade dão ânimo e força para continuarmos na luta em favor dos nossos irmãos sofridos do Nordeste.

Muito obrigado, Senador, pela sua adesão ao meu pronunciamento.

**O Sr. Pedro Teixeira** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LAVOISIER MAIA** — É um prazer muito grande ouvi-lo, Senador Pedro Teixeira.

**O Sr. Pedro Teixeira** — Costumamos dizer, em determinados movimentos, que quando a casa do vizinho pega fogo, a nossa está, pelo menos, ameaçada. É claro que isso significa que estamos realmente preocupados, como representantes do Centro-Oeste que somos, e que agasalhamos com muito carinho os irmãos que chegam a Brasília vindos de todas as partes do Nordeste. Estamos realmente preocupados com essa seca, por isso mesmo, louvamos a perseverança de V. Ex<sup>a</sup>, quando dá mostras visíveis do grande homem público que é, preocu-

pado com o destino e a sorte da sua região e do seu povo humilde. E o louvo mais ainda, porque é grande verdade o que V. Ex<sup>a</sup> diz, de que nós, que estamos distantes de olhar o problema com os nossos próprios olhos, ouvimos determinados comentários no sentido de que esse tema é uma novela interminável. E ficamos pensando se é interminável ou se o Poder Público é incompetente ou se, realmente, há esses desvios que nunca permitem uma solução. Penso, Senador, que a iniciativa de nos convidar para que nos desloquemos para o proscênio, para o cenário das desditas, é muito importante, porque somos como São Tomé, precisamos ver para crer. De forma que acho louvável, não só a defesa que faz, mas também o convite que formula, para que não pairem e subsistam dúvidas sobre o que V. Ex<sup>a</sup> e tantos nordestinos ilustres nos têm transmitido. Realmente, é um fato, uma realidade, e não um engodo ou uma manifestação de caráter político. Louvo a V. Ex<sup>a</sup>, sendo solidário e me colocando entre aqueles que gostaria de, realmente, sentir essa realidade de perto para poder ajudar. Muito obrigado.

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Muito obrigado, Senador Pedro Teixeira, ilustre representante do Distrito Federal. V. Ex<sup>a</sup> está sendo sensível a esses problemas difíceis que o Nordeste está vivendo. Realmente, precisamos da solidariedade de todas as pessoas, inclusive aquelas das regiões mais distantes, mais ricas para, dentro de uma nova ótica, de uma visão diferente, juntarmos as mãos e resolvemos esse problema que se prolonga e que já deveria ter sido resolvido há muito tempo.

Não podemos permitir inferências, no sentido de que não estamos falando a verdade, que estamos exagerando, que a situação não é esta. Por isso, é necessário que os Senadores do Sul, do Sudeste, das regiões mais abastadas, vejam a nossa realidade com os seus próprios olhos.

Convide, Senador Gariba'di Alves Filho, um representante do Sul para integrar essa Comissão, para ver com os seus próprios olhos o drama que estamos vivendo. É esta a realidade, Senador. O seu aparte, a sua solidariedade, muito me sensibilizam e me dão ainda mais força para continuar nesta luta. Muito obrigado, meu querido amigo, Senador Pedro Teixeira.

**O Sr. Odacir Soares** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Lavoisier Maia.

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador.

**O Sr. Odacir Soares** — Queria, também, solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso que faz, quando se refere a esse velho drama do Nordeste, a conhecida questão da seca. E, mais do que isso, chama-me à atenção, quando V. Ex<sup>a</sup> pede também a solidariedade e a presença de parlamentares do Sul do País para ver a nossa região nordestina. A realidade é que o Brasil está acostumado a ver mal os problemas das regiões mais pobres, como o Nordeste e o Norte do País, e também a ver essas regiões como meras consumidoras dos recursos da União, mas isso não é verdade. Esse apoio financeiro que o Governo Federal vem agora destinando ao Nordeste não tem nenhuma repercussão dentro do Orçamento da União. É um apoio financeiro que não chega a ter expressão dentro do contexto, não apenas do PIB do País, como também dos investimentos que o País faz em relação aos Estados do Sul. Na realidade, os Estados do Sul do Brasil, principalmente os grandes Estados, consomem todas as poupanças nacionais,

principalmente aquelas do Tesouro. Se levantarmos o nível da dívida mobiliária dos Estados com a União, mais de setenta por cento estão localizados nos quatro grandes Estados brasileiros. E se verificarmos relativamente aos quatro Estados brasileiros, como São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, chegamos à conclusão de que São Paulo, desses cem por cento dos quatro Estados, tem uma dívida mobiliária em torno de setenta por cento. Fiz um levantamento, no ano passado, acerca das transferências da União sob todos os títulos para os grandes Estados brasileiros. Verifiquei que as desigualdades regionais se consolidaram e se ampliaram na medida em que foram aumentados, ao longo da História do Brasil — e se ampliam, ainda hoje —, os investimentos que a União fez nos grandes Estados. Se compulsarmos os investimentos que a Caixa Económica Federal fez junto ao Governo do Estado de São Paulo, bem como junto às suas prefeituras, se verificarmos o nível de inadimplência, se somarmos os Estados nordestinos e os Estados do Norte, o nosso nível de investimento e de inadimplência não chega, talvez, à metade, ou a pouco mais da metade disso tudo. Então, observamos que se está constituindo dentro do nosso País uma posição que, a meu ver, é típica de um movimento separatista, a partir mesmo daquele momento em que o Governador de São Paulo, Luís Antônio Fleury Filho, começou a defender a diminuição das Bancadas do Norte e do Nordeste, como se as mesmas, hoje, tivessem uma maior importância política no que concerne aos grandes Estados brasileiros. Apesar de os grandes Estados considerarem que as nossas Bancadas estão além das nossas populações, vamos verificar também que, apesar disso, não cresceu, no contexto da Federação, nem no contexto do PIB brasileiro, nem no contexto dos investimentos da União, a participação dos Estados do Norte e Nordeste nesses investimentos que a União faz. Então, está-se constituindo, no Brasil, uma falsa idéia de que o Nordeste e o Norte do País são responsáveis pelas pragas nacionais, quando é exatamente o contrário: os responsáveis pelas pragas nacionais são os Estados que consomem os maiores recursos da União e que não devolvem ao Brasil, como Federação, os benefícios desses investimentos. Ontem à noite, inclusive, em conversa com alguns Parlamentares do Nordeste, um dos representantes do Rio Grande do Norte e ainda outro da Paraíba disseram-me que os recursos do programa do Governo Federal ainda não havia chegado aos Estados. Não sei se é verdadeira essa informação, contudo gostaria de trazê-la a V. Ex<sup>a</sup>, porque talvez V. Ex<sup>a</sup> possa nos esclarecer acerca disso. O Senador Beni Veras está informando que já começaram a chegar. De qualquer forma, o fato é que se está formando no Brasil uma consciência errada acerca daquilo que representam os Estados do Norte e do Nordeste, de maneira negativa para a Federação. Na realidade, repito, o grande peso para a Federação são os Estados do Sul, uma vez que consomem as poupanças disponíveis do Orçamento da União e dos orçamentos, inclusive, dos organismos internacionais, como o Banco Mundial e outros, porque têm o aval da União. Toda vez que vejo o Sr. Governador do Estado de São Paulo em Washington, levantando recursos para a despoluição do Rio Tietê, em nenhuma dessas ocasiões se observa S. Ex<sup>a</sup> fazer referência a que aqueles financiamentos e empréstimos que está obtendo junto ao Banco Mundial têm o aval do Governo Federal. S. Ex<sup>a</sup> não levanta aquele financiamento apenas com o apoio de São Paulo. Se consegue o financiamento é porque a União comparece e o Tesouro Nacional, bem como o Ministério da Fazenda, o avalizam.

Assim, feitas essas considerações, tem V. Ex<sup>a</sup> a minha absoluta e integral solidariedade pela oportunidade do discurso que faz e, sobretudo, pelas advertências nele contidas.

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Muito obrigado, Senador Odacir Soares, o seu apoio e solidariedade em muito engrandece o meu pronunciamento. É uma verdade o que V. Ex<sup>a</sup> disse.

Para dar apenas um exemplo, o Rio Grande do Norte é o segundo produtor de petróleo, 100 mil barris/dia. Onde é beneficiado esse petróleo? Quem fica com o ICMS do beneficiamento do petróleo produzido no Rio Grande do Norte? É o Estado de São Paulo. É isso que temos de combater. Queremos acabar com as desigualdades regionais para o Brasil ficar mais uno, mais rico, mais forte.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Com prazer, nobre Senador. É um orgulho e uma satisfação ouvir o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Josaphat Marinho** — Senador Lavoisier Maia, tenho acompanhado e dado solidariedade aos pronunciamentos anteriores de V. Ex<sup>a</sup>. Hoje, V. Ex<sup>a</sup> desdobra o tema sobre o qual tem insistido nesta Casa, com o nosso apoio, com o fazemos no momento. Assinalo que é de todo lamentável que, diante de um quadro de penúria, como o que V. Ex<sup>a</sup> descreve, o Governo acabe de elaborar o que chamou de um "plano de ação" e nele não há um capítulo, ou parte de um capítulo destinado ao problema da seca.

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Josaphat Marinho, digno representante do Estado da Bahia aqui no Senado Federal. V. Ex<sup>a</sup> é um homem que sabe o que diz, conhece a realidade. Então, quanto a esse drama terrível da seca, que estamos vivendo, creio que, realmente, merecia um capítulo à parte, para que o Nordeste pudesse combater essa desigualdade, para dar emprego, trabalho, para produzir, desenvolver. Muito obrigado ao apoio de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Josaphat Marinho.

Caminho para o final do discurso. E dizia eu que não estamos pedindo favor, mas, sobretudo, o cumprimento do que está prescrito na Carta Magna. Estamos convictos de que a razão de ser do Estado é promover a felicidade da Nação inteira, em qualquer circunstância em que se encontre, e não apenas de algumas áreas e segmentos da sociedade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Lavoisier Maia, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Beni Veras, suplente de Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Lavoisier Maia, o Sr. Beni Veras, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às dezenove horas, destinada à apreciação preliminar quanto à admissibilidade da Medida Provisória nº 316, de 1993.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

## REQUERIMENTO N° 411, DE 1993

Brasília, 28 de abril de 1993

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, sejam considerados como licença autorizada, os dias 2, 5, 6, 7, 12, 13, 16, 19, 20, 22, 23, 26 e 27 do corrente mês, por haver permanecido no meu Estado, o Paraná, realizando contatos políticos do meu partido, o PTB, do qual sou Presidente do Diretório Regional. Brasília, 28 de abril de 1993. — Senador Luiz Alberto Oliveira.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Aprovado. O requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

## REQUERIMENTO N° 412, DE 1993

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia as seguintes informações:

1 — quantos navios e as suas respectivas tonelagens que se acham a serviço da Petrobrás, para o transporte do óleo cru, mediante contrato de aluguel;

2 — quais os prazos dos respectivos contratos e os preços pagos pela empresa aos locadores;

3 — quantos navios-tanques se acham a serviço da empresa mencionada no item 1, junto às plataformas de extração de petróleo mediante contrato de aluguel;

4 — quais os prazos dos respectivos contratos e os preços pagos pela empresa aos locadores dos navios referidos no item anterior;

5 — quantas plataformas marítimas de extração de petróleo acham-se alugadas pela Petrobrás S.A. — PETROBRÁS;

6 — quais os prazos dos respectivos contratos e os preços pagos pela empresa aos locadores do equipamento aludido no item anterior;

7 — qual o preço médio mensal do barril de petróleo adquirido pela Petrobrás, nos últimos quinze meses, discriminando os países fornecedores e as quantidades adquiridas de cada um.

## Justificação

O presente Requerimento tem por objetivo a solicitação de informações formulada ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Minas e Energia, a respeito de contratos de locação de navios-tanques e de plataformas marítimas de exploração de petróleo firmados pela empresa de sociedade de economia mista Petrobrás S.A. — PETROBRÁS.

As informações em tela são de grande relevância para o pleno e fiel cumprimento por parte desta Casa do Congresso Nacional, das atribuições referentes à fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, consoante preceitua a norma contida no inciso X do artigo 49 da Constituição Federal.

A partir dos elementos informativos encaminhados pela mencionada empresa, através do Senhor Ministro de Minas e Energia, poderá-se avaliar os gastos realizados nas atividades de transporte pela Petrobrás e comprá-los com os dispêndi-

dios de empresas congêneres e com aqueles que a própria Petrobrás realiza ao utilizar frota de sua propriedade.

Estas razões parecem-nos suficientes para embasar o requerimento ora apresentado.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1993. — Senador **Gilberto Miranda**.

(Ao exame da Mesa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento.

**O Sr. Ney Maranhão** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma pequena comunicação como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra nos termos regimentais.

**O SR. NEY MARANHÃO** (PRN — PE. Como Líder, para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, congratulo-me com o Ministro Alexandre Costa e agradeço a visita que fiz ontem, acompanhando o prefeito da cidade de Paulista, em Pernambuco, importante polo industrial daquele Estado.

S. S<sup>a</sup> foi dirigir um apelo ao Ministro Alexandre Costa no sentido de resolver um problema que está preocupando a população daquele grande município.

Sr. Presidente, as praias de Paulista estão sendo invadidas pelo mar. As casas estão caindo porque o mar está avançando inclusive sobre os prédios de apartamentos, o que está causando um prejuízo enorme ao Município e ao turismo, já que Paulista completa o pólo turístico formado por Olinda, Recife e Jaboatão.

O Ministro Alexandre Costa sentiu o grave problema por que está passando aquele município e garantiu-nos que irá ajudar liberando verbas para um projeto que pretende frear o avanço do mar naquela região.

Muito obrigado.

#### COMARCFM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Jonas Pinheiro — José Fogaça — José Sarney — Júlio Campos — Lucídio Portella — Luiz Alberto Oliveira — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Nabor Júnior — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Ney Suassuna — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ruy Bacelar.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 42 Srs. Senadores.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 413, DE 1993

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias

constantes dos itens 3 e 4 sejam submetidas ao Plenário em 1º e 2º lugares, respectivamente.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1993. — **Garibaldi Alves Filho**.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se ao item 3 da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — **Item 3:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1990 (nº 1.480/89, na Casa de origem), que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 322, de 1992, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos do Substitutivo que oferece.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas nos termos do art. 235, II, alínea f, do Regimento Interno.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Passa-se à discussão do projeto e do substitutivo em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 414, DE 1993

Nos termos dos arts. 300, inciso XIII, e 311, c, do Regimento Interno, requeiro preferência para o Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1990, a fim de ser submetido à apreciação do Plenário antes do Substitutivo.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1993. — **Mauro Benevides** — **Jutahy Magalhães**.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento, passa-se à votação do projeto, sem prejuízo do substitutivo, porque apenas houve a preferência.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estimaria muito que um dos ilustres signatários do pedido de preferência para o projeto, consequentemente contra o substitutivo, justificasse a razão dessa preferência.

Se o projeto, vindo da Câmara, foi às comissões especiais, e houve parecer na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da lavra de um ilustre jurista com a circunstância de ser antigo e experimentado Magistrado, por um substitutivo, por que iremos votar mantendo o projeto originário da Câmara?

Eu, então, antecipo de minha parte, Sr. Presidente, que votarei contra o projeto, a fim de que, se houver oportunidade, possa aprovar o substitutivo originário da Comissão de Justiça da Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — As considerações de V. Ex<sup>a</sup> ficam registradas, bem como o voto que proferirá.

Em votação o projeto sem prejuízo do substitutivo.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Aprovado com as restrições e já agora V. Ex<sup>a</sup> solicita verificação de votação. Tem V. Ex<sup>a</sup> o apoio de três Srs. Senadores na forma regimental, dado pelo nobres Srs. Senadores Lucídio Portella, Jarbas Passarinho e Pedro Teixeira.

Portanto, na forma regimental, vai-se proceder à verificação que exige voto nominal.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou nas demais dependências, que venham ao plenário, para se proceder à votação resultante de pedido de verificação de quorum.

A Presidência esclarece ao Plenário que o nobre Senador Josaphat Marinho é contrário à aprovação do projeto por entender que o Substitutivo está melhor redigido. Portanto, os que votarem “sim” aprovam o projeto inicial da Câmara. Os que votarem “não” rejeitam a proposta. De acordo com o resultado, proceder-se-á à votação do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Peço aos Srs. Líderes que manifestem o pronunciamento da Bancada.

Como vota o Sr. Líder do PMDB?

**O SR. RONALDO ARAGÃO** (PMDB — RO) — Sr. Presidente, o PMDB vota, conforme orientação do Líder, Senador Mauro Benevides, “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Como vota o Líder do PFL?

**O SR. BELLO PARGA** (PFL — MA) — O PFL vota “não”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Como vota o Líder do PRN?

**O SR. NEY MARANHÃO** (PRN — PE) — Sr. Presidente, a Liderança do PRN deixa aberta a questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Como vota o Líder do PDT?

**O SR. MAGNO BACELAR** (PDT — MA) — Sr. Presidente, o PDT vota “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Como vota o Líder do PP?

**O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR** (PP — GO) — O PP deixa a Bancada à vontade em relação à matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Como vota o Líder do PDS?

**O SR. JARBAS PASSARINHO** (PDS — PA) — O PDS vota “não”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Como vota o Líder do PSB?

O Líder do PSB é o autor do Substitutivo; logo, rejeitaria o projeto em exame neste momento.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

#### VOTAM “SIM” OS SRS. SENADORES:

Iram Saraiwa  
Irapuan Costa Júnior  
João Calmon  
Ney Maranhão  
Ney Suassuna  
Onofre Quinlan  
Pedro Simon  
Ronaldo Aragão  
Ronan Tito

#### ABSTÉM-SE DE VOTAR:

Alfredo Campos

#### VOTAM “NÃO” OS SRS. SENADORES:

Bello Parga  
Carlos Patrocínio  
Dario Pereira  
Garibalde Alves Filho  
Jarbas Passarinho  
João França  
Josaphat Marinho  
Júlio Campos  
Lourival Baptista  
Lucídio Portella  
Magno Bacelar  
Nelson Carneiro  
Pedro Teixeira

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Votaram SIM 9 Srs. Senadores; e, NÃO, 13.

Houve 1 abstenção.

Total de votos: 23.

Não há quorum.

A Presidência vai suspender a sessão por 10 minutos, acionando as campainhas para a chamada dos Srs. Senadores a plenário.

(Suspensa às 16h16min, a sessão é reaberta às 16h28min.)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Está reaberta a sessão.

Solicito aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário, onde ocorrerá verificação de votação.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA) — Pela ordem.) — Sr. Presidente, como não me encontrava presente no plenário no início da Ordem do Dia, peço que me esclareça se o item 1 foi votado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Não.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Qual foi o pedido de inversão da Ordem do Dia?

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O pedido foi para que fossem votados inicialmente os Itens 3 e 4.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Porque tive a informação de que esse requerimento estava assinado por mim, e não me lembro de tê-lo assinado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Está assinado pelo Senador Garibaldi Alves Filho. V. Ex<sup>a</sup> assinou a preferência.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Preferência pelo substitutivo, mas não é isso que está em causa; não é isso que está sendo votado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Em decorrência da aprovação da preferência, está sendo votado o projeto de lei oriundo da Câmara dos Deputados.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Então, o requerimento de preferência já foi aprovado?

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Sim, e agora vamos votar o projeto, sem prejuízo do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Votaremos o projeto. Se for aprovado, não entra em votação o substitutivo?

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Fica prejudicado.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Sr. Presidente, como não estava presente, não pude informar que não há nenhuma preocupação de urgência nessa matéria. Entretanto, como ela estava na Ordem do Dia foi pedida a preferência pelo Projeto. Foi uma iniciativa que tomei por solicitação dos que acompanharam o andamento dessa matéria. Mas não há essa urgência de se votar hoje, de qualquer maneira. Pode-se colocar em votação na próxima semana, esperando até o Senador José Paulo Bisol. Eu gostaria de esclarecer, também, que foi pedida a preferência para o projeto, pois recebi a informação de que, apesar de o Senador José Paulo Bisol manter o seu ponto de vista a respeito do Substitutivo, S. Ex<sup>a</sup> não teria nenhum problema em aceitar a votação da preferência do Projeto. É a informação e o esclarecimento que presto ao Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** — (Chagas Rodrigues) — Fica registrado o esclarecimento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Em votação o Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1990, sem prejuízo do Substitutivo.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Todos os Srs. Senadores já votaram?

(Procede-se à votação.).

#### VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

César Dias  
Flaviano Melo  
Gilberto Miranda  
Iram Saraiva  
Jonas Pinheiro  
Jutahy Magalhães  
Mansueto de Lavor  
Nabor Júnior  
Ney Maranhão

Ney Suassuna  
Onofre Quinan  
Pedro Simon  
Ronaldo Aragão

#### ABSTÉM-SÉ DE VOTAR:

Irapuan Costa Júnior

#### VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Almir Gabriel  
Bello Parga  
Carlos Patrocínio  
Elcio Alvares  
Francisco Rollemberg  
Garibaldi Alves Filho  
Gerson Camata  
Jarbas Passarinho  
João França  
Josaphat Marinho  
Lourival Baptista  
Lucídio Portella  
Magno Bacelar  
Nelson Carneiro  
Pedro Teixeira

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Votaram SIM 13 Srs. Senadores; e, NÃO, 15.  
Houve uma abstenção.  
Total de votos: 29.

A votação fica adiada por falta de quorum.

#### O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 1992 (nº 3.355/92, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos em comissão na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com sede em Brasília-DF, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 65, de 1993, da Comissão: — de Constituição, Justiça e Cidadania.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, inciso II, alínea f, do Regimento Interno.

O projeto não foram apresentadas emendas.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A Presidência, nos termos do art. 175, letra e, do Regimento Interno, retira o item 1 da pauta de hoje.

É o seguinte o item retirado

— 1 —

Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1992  
(Em regime de urgência, nos termos do  
art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1992 (nº 3/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe

sobre os incentivos fiscais para a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

**O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 2:**

— 2 —

Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1993  
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1993 (nº 965/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

A matéria constou da sessão ordinária de 10 de fevereiro do corrente ano, quando foi proferido o parecer favorável ao projeto. Anunciada, naquela oportunidade, a discussão, foram apresentadas 12 emendas que dependem de parecer.

Nos termos do art. 140, letra a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Ronaldo Aragão para proferir parecer sobre as emendas de Plenário.

**O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RO)** Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, o projeto chamado "Zico" que, do inicial, só tem o arcabouço e que foi na Câmara dos Deputados um projeto polêmico, demorando vários meses, onde várias entidades discutiram e apresentaram sugestões e, naquela Casa, depois de uma exaustiva discussão, votado. Veio para o Senado da República e fui designado Relator. Agora faremos uma exposição das emendas apresentadas sobre o projeto, que passo a ler neste instante:

**I — RELATÓRIO**

Em conformidade com as diretrizes constitucionais, o Presidente da República, por meio da Mensagem nº 168, de 22 de abril, de 1991, submete à consideração do Congresso Nacional, Projeto de Lei que "institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências".

A inclusão do desporto na Carta Magna de 1988 fez surgir a imperiosa necessidade de que fossem elaboradas normas infra-constitucionais a fim de se permitir a aplicação e a operacionalidade dos princípios constitucionais referentes ao desporto brasileiro, assim como promover a concepção de um novo arcabouço jurídico que corrigisse distorções, vícios e impedimentos de ordem prática que, historicamente tenha inibido a trajetória de nosso desporto.

Originário do Executivo, detidamente discutido e enriquecido pela Câmara dos Deputados, o Projeto que ora em análise nesta Casa foi concebido segundo o conceito que entende o desporto como direito do cidadão. Assim, ele propõe uma ampla e profunda reestruturação do sistema desportivo brasileiro sobre bases que preconizam sua descentralização, uma acentuada diminuição do papel do Estado no setor, sensível ampliação da participação da comunidade e o respeito à autonomia das entidades associativas. Este é, ao nosso juízo, o mérito maior do Projeto.

Ao estudá-lo com a devida atenção, pudemos verificar no Projeto uma proposta fundamental, de inquestionável valor: a busca de horizontes mais democráticos para o desporto nacional, efetivamente identificando-o como "direito do cida-

dão e, sobretudo, dever do Estado", transformando-o em responsabilidade social.

É notória a relevância do desporto como fenômeno social, econômico, político e cultural. Exatamente por isso, e tendo em vista o estágio atual de nossa história assinalado pela luta em torno do alargamento das conquistas democráticas e da consolidação da cidadania, é que se torna fundamental e impostergável a modificação da legislação básica do desporto brasileiro. É, pois, inadiável o processo de mudanças que a sociedade requer e exige no sentido de propiciar o ajustamento das estruturas desportivas às exigências da vida nacional. Para tanto, é necessário remover óbices e superar as mais diversas resistências. Este é o espírito que move o Projeto em análise.

Deve-se ressaltar que a matéria chega ao Senado Federal na condição de Casa revisora mas, acima de tudo que cumpriu ao longo de todo esse tempo, uma trajetória em que não faltaram debates, análises e críticas. Foram inúmeras as contribuições recebidas e, certamente, acolhidas. Especialistas, entidades, associações de classes, enfim, os mais variados segmentos do desporto nacional foram ouvidos pelo Congresso Nacional, quer pela Comissão Especial, quer separadamente pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal.

As emendas que ora propomos sejam incorporadas ao texto aprovado na Câmara dos Deputados não interfere no cerne do Projeto, mantendo-se intacto seu espírito inicial. Elas atendem nossas preocupações — que, de resto, são as mesmas de outros nobres Senadores e dos setores desportivos — de se retirar do texto alguns dispositivos sobre os quais muitos questionamentos já foram feitos, procurando-se eliminar sobretudo aqueles cuja constitucionalidade foi posta em dúvida. De igual modo, em outros casos, formulamos nova redação com o objetivo de melhor adequar o conjunto do texto.

É o que ocorre, por exemplo com os dispositivos que identificam o Ministério da Educação e do Desporto como o executor, por parte do Estado, do que determina o art. 217 da Constituição Federal.

Coerentemente com o espírito do Projeto, estamos propondo a ampliação do Conselho Superior do Desporto, promovendo a equidade de representação das manifestações básicas do desporto. Ademais, procuramos contemplar sugestões tecnicamente corretas que foram apresentadas por setores do Poder Executivo, eliminando-se a não deseável interferência do Projeto em outras áreas da Administração.

Por fim, queremos manifestar nosso entendimento de que o Projeto atende e contempla mecanismos e estratégias próprias para enfrentar novos desafios e atingir as metas que visam à modernidade democrática do desporto brasileiro. Ele cria ou explicita as condições básicas para o fortalecimento da liberdade no campo desportivo, seja estimulando as iniciativas da sociedade, seja reduzindo a interferência do Estado. Por certo, há que se quebrar estruturas obsoletas, cartoriais, oligopolistas, centralizadoras e burocráticas que há tanto tempo emperram nosso desporto.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, somos a favor do projeto da Câmara, com as emendas que apresentamos.

Sr. Presidente, antes de terminar este relato, eu gostaria de me referir a uma matéria hoje veiculada no *Correio Brasiliense*, que diz:

"Pelo fax, recebo uma grave denúncia contra o Senador Ronaldo Aragão, enviada pelo Deputado José Fortunati.

Diz que o Relator do projeto aceitou o convite da CBF para assistir ao Torneio US Open, que será disputado em junho, nos Estados Unidos.

Pegou mal, pois a CBF articula um fortíssimo lobby para defender os seus interesses na lei criada por Zico.

Em tempo: o projeto entra hoje na Ordem do Dia do Senado Federal".

Sr. Presidente, quero deixar claro nesta Casa — e que fique registrado nos Anais do Senado Federal — que a CBF nunca me procurou para fazer qualquer inclusão no projeto. O Sr. Deputado José Fortunati está mal informado; a sua informação é leviana e irresponsável. Desafio-o a provar com documentos. Caso contrário, vou inquiri-lo na Justiça. Esse, que se diz paladino da moralidade, se não provar o que afirma, é um irresponsável e um leviano!

Neste projeto, contemplamos todas as entidades, aumentamos o Conselho Superior de Desporto, para atender a juizes, CBTU, representação dos profissionais e dos não profissionais. As entidades de classe estiveram discutindo, e esse cidadão que se diz Deputado, defensor da moralidade, não teve nem a gentileza de ir ao gabinete fazer qualquer proposta.

Quero aqui, de público, dizer que se esse cidadão não provar tais denúncias, vou representar contra ele para que responda judicialmente. É preciso, Sr. Presidente, que se acabe com esse tipo de denúncia que partem de pessoas que só querem fazer carnaval e aparecer na imprensa.

No Nordeste, na terra onde nasci, minha avó dizia: quem disso cuida, disso usa".

Sr. Deputado, é preciso que o senhor seja mais Deputado; é preciso que o senhor aja com responsabilidade; é preciso que não se jogue com a platéia. Chega desse tipo de denúncia sem provas! E ainda diz mais: foi minha assessoria que passou. Sugiro que procure saber da veracidade da informação.

Em tempo algum a CBF me procurou pedindo que a beneficiasse nesse relatório. Quem me procurou, Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi um advogado do Rio Grande do Sul que está a serviço de determinado sindicato, defendendo uma causa em relação a passe de jogador. Remetemos a causa à decisão do Conselho Superior de Desportos, onde existe paridade entre todas as entidades.

Meu desejo é que este seja o projeto do futebol. Temos prioridades, Sr. Presidente e Srs. Senadores; há o desporto educacional. Entendemos que é preciso mudar as leis que hoje regem o desporto nacional.

Esta minha indignação veio em decorrência de uma notícia que, quero repetir mais uma vez, foi fornecida, segundo o jornalista, pelo Deputado José Fortunati, que mal conheço, que irresponsável e levianamente o fez através de fax ao *Correio Braziliense*.

Em face do exposto, somos pela acolhida das Emendas de nº 9 e 8, apresentadas pelos ilustres Senadores Eduardo Suplicy e José Paulo Bisol respectivamente. Quanto às demais emendas apresentadas por S. Ex\*, não obstante a forma final da redação, o conteúdo das mesmas foi acolhido no que foi possível, o que representa enriquecimento para o Projeto, além do notável aprimoramento, pelas razões apontadas no Relatório que precede este voto, e pela aprovação do Projeto com as emendas que ora oferecemos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, as emendas apresentadas pelos Senadores Eduardo Suplicy e José Paulo Bisol foram acolhidas no espírito do projeto.

Apresentamos a Emenda nº 18-R que:

"Modifica os incisos I e II e alíneas a e b do parágrafo único do art. 3º, com a seguinte redação:

Parágrafo único. O desporto de rendimento pode ser organizado e praticado:

I — de modo profissional, caracterizado por remuneração pactuada por contrato de trabalho ou demais formas contratuais pertinentes;

II — de modo não-profissional, compreendendo o desporto:

a) semiprofissional, expresso pela existência de incentivos materiais que não caracterizem remuneração derivada de contrato de trabalho;

b) amador, identificado pela inexistência de qualquer forma de remuneração ou de incentivos materiais."

A Emenda nº 19-R tem a seguinte redação:

"Acrescente-se o § 3º ao art. 4º e suprima-se o art. 7º:

§ 3º Ao Ministério de Educação e do Desporto, por sua Secretaria de Desportos, cumpre elaborar o Plano Nacional de Desportos, observadas as diretrizes da política nacional de desportos, e a exercer o papel do Estado, na forma do art. 217 da Constituição Federal."

Emenda nº 20-R:

"Dê-se ao caput do art. 5º a seguinte redação:

Art. 5º O Conselho Superior de Desportos é um órgão colegiado de caráter consultivo e normativo, representativo da comunidade esportiva brasileira, cabendo-lhe:

I — fazer cumprir e preservar os princípios e preceitos desta lei;

II — oferecer subsídios técnicos à elaboração do Plano Nacional de Desporto;

III — dirimir os conflitos de superposição de autonomias;

IV — emitir pareceres e recomendações sobre questões desportivas nacionais;

V — estabelecer normas, sob a forma de resoluções, que garantam os direitos e impeçam a utilização de meios ilícitos nas práticas desportivas;

VI — aprovar os Códigos de Justiça Desportiva e suas alterações."

Emenda nº 21-R:

"Dê-se ao inciso VII do art. 5º a seguinte redação:

VII — propor prioridades para o plano de aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Desportivo — FUNDESP, elaborado pelo Ministério da Educação e do Desporto, por meio de sua Secretaria de Desportos."

Emenda nº 22-R:

"Dê-se ao inciso VIII do art. 5º a seguinte redação:

VIII — outorgar o Certificado de Mérito Desportivo."

Emenda nº 23-R:

"Dê-se ao art. 6º a seguinte redação:

Art. 6º O Conselho Superior de Desporto será composto de vinte e um membros nomeados pelo Presidente da República, discriminadamente:

- I — o Secretário de Desportos do Ministério da Educação e do Desporto, membro nato que o preside;
- II — dois, de reconhecido saber desportivo, indicados pelo Ministério da Educação e do Desporto;
- III — um representante do Comitê Olímpico Brasileiro;
- IV — um representante das entidades de administração federal do desporto profissional;
- V — um representante das entidades de administração federal do desporto não-profissional;
- VI — um representante das entidades de prática do desporto profissional;
- VII — um representante das entidades de prática do desporto não-profissional;
- VIII — um representante dos atletas profissionais;
- IX — um representante dos atletas não-profissionais;
- X — um representante dos árbitros;
- XI — um representante dos treinadores desportivos;
- XII — um representante das instituições que fornecem recursos humanos para o desporto;
- XIII — um representante das empresas que apóiam o desporto;
- XIV — um representante da imprensa desportiva;
- XV — um representante das entidades que atuam no desporto destinado às pessoas necessitadas de atendimento especial;
- XVI — um representante das entidades federais docentes que atuam no desporto educacional;
- XVII — um representante das secretarias ou órgãos estaduais que atuam na área do desporto;
- XVIII — um representante das secretarias ou órgãos municipais que atuam na área do desporto;
- XIX — um representante dos árbitros;
- XX — um representante dos treinadores desportivos;
- § 1º A escolha dos membros do Conselho dar-se-á por eleição ou indicação dos segmentos e setores interessados, na forma da regulamentação desta lei.
- § 2º Quando os segmentos e setores desportivos tornarem-se relevantes e influentes, o Conselho, por deliberação de dois terços de seus membros, poderá ampliar a composição do colegiado.
- § 3º O mandato dos conselheiros será de três anos, permitida uma recondução.
- § 4º O Conselho terá um presidente e um vice-presidente, eleitos pelos seus membros, e como secretário-executivo, o Secretário de Desportos do Ministério da Educação e do Desporto.
- § 5º As resoluções do Conselho serão homologadas pelo Ministro da Educação e do Desporto.”

Emenda nº 24-R:

“Dê-se ao art. 9º a seguinte redação:

Art. 9º Ao Comitê Olímpico Brasileiro, entidade jurídica de direito privado, compete representar o Brasil nos eventos olímpicos pan-americanos e outros de igual natureza, no Comitê Olímpico Internacional e no movimento olímpico internacional, e fomentar o movimento olímpico no território nacional, em conformidade com as disposições estatutárias e regulamentares do Comitê Olímpico Internacional.

§ 1º Caberá ao Comitê Olímpico Brasileiro representar o olimpismo brasileiro junto aos poderes públicos.

§ 2º É privativo do Comitê Olímpico Brasileiro o uso da bandeira e dos símbolos olímpicos.”

Emenda nº 25-R:

“Dê-se ao § 1º do art. 10 a seguinte redação:

§ 1º As entidades federais de administração de desportos filiarão, nos termos dos seus estatutos, tanto entidades estaduais de administração, quanto entidades de prática desportiva.”

Emenda nº 26-R:

“Dê-se ao art. 13 a seguinte redação:

Art. 13. As entidades de prática desportiva poderão organizar ligas regionais ou nacionais e competições, seriadas ou não, de acordo com a legislação vigente.”

Emenda nº 27-R:

“Dê-se ao art. 17, Capítulo V, a seguinte redação:

## CAPÍTULO V DO CRITÉRIO DO MÉRITO DESPORTIVO

Art. 17. Fica criado o Certificado de Mérito Desportivo a ser outorgado pelo Conselho Superior de Desportos.

Parágrafo único. As entidades contempladas farão jus a:

I — prioridade no recebimento de recursos de natureza pública;

II — benefícios previstos na legislação em vigor referente à utilidade pública;

III — benefícios fiscais, na forma da Lei.”

Emenda nº 28-R:

“Dê-se ao art. 18 a seguinte redação:

Art. 18. Para obtenção do Certificado Médico Desportivo são requisitos, entre outros:

I — ter estatuto de acordo com a legislação em vigor;

II — demonstrar relevante serviço aos desportos nacionais;

III — comprovar a inexistência de restrições entre entidades nacionais e internacionais;

IV — apresentar manifestação do Comitê Olímpico Brasileiro, no caso de suas filiadas;

V — possuir viabilidade e autonomia financeira;

VI — manter a independência técnica e apoio administrativo aos órgãos judicantes.”

Emenda nº 29-R:

“Acrecenta-se ao art. 35 o § 4º:

“§ 4º O disposto nesta Lei sobre Justiça Desportiva não se aplica ao Comitê Olímpico Brasileiro.”

Emenda nº 30-R:

“Dê-se ao inciso IV do art. 40 a seguinte redação:

IV — prêmios de concursos de prognósticos da Loteria Esportiva Federal não reclamados nos prazos regulamentares.”

Emenda nº 31-R:

“Dê-se ao § 1º do art. 41 a seguinte redação:

§ 1º O Ministério da Fazenda poderá, mediante proposta do Ministério da Educação e do Desporto, através de sua Secretaria de Desportos, estender o benefício previsto no seu artigo às entidades de prática desportiva e aos atletas integrantes ao Sistema Federal do Desporto, para execução de atividades relacionadas com a melhoria do desempenho das representações desportivas nacionais.”

**Emenda nº 32-R:**

“Dê-se ao § 1º do art. 43 a seguinte redação:

§ 1º O Fundesp, de natureza autárquica, será subordinado ao Ministério da Educação e do Desporto, através de sua Secretaria de Desportos, observado o disposto no inciso VII do art. 5º desta Lei.”

**Emenda nº 33-R:**

“Dê-se à alínea b do inciso I do art. 45 a seguinte redação:

b) adicional de 4,5%, incidente sobre cada bilhete, permitido o arredondamento de seu valor, feito nos concursos de prognóstico a que se referem o Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969, e a Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, destinado ao cumprimento do disposto neste inciso;”

**Emenda nº 34-R:**

“Dê-se à alínea d do inciso I do art. 45 a seguinte redação:

d) prêmios de concursos de prognósticos da Loteria Esportiva Federal não reclamados;”

**Emenda nº 35-R:**

“Dê-se ao art. 47 a seguinte redação:

Art. 47. A arrecadação obtida em cada teste da Loteria Esportiva Federal terá a seguinte destinação:

I — quarenta e cinco por cento para pagamento dos prêmios, incluído o valor correspondente ao imposto sobre a renda;

II — vinte por cento para a Caixa Econômica Federal, destinados ao custeio total da administração dos concursos de prognósticos desportivos;

III — dez por cento para pagamento, em parcelas iguais, às entidades de prática desportiva, constantes do teste, pelo uso de suas denominações ou símbolos;

IV — quinze por cento para o Fundesp.

Parágrafo único. O total da arrecadação, deduzidos os valores previstos nos incisos I, II, III e IV, será destinado à seguridade social.”

**Emenda nº 36-R:**

“Dê-se ao art. 50 a seguinte redação:

Art. 50. Os recursos financeiros correspondentes às destinações previstas no inciso III do art. 47 e nos arts. 48 e 49 desta lei constituem receitas próprias dos beneficiários, que lhes serão entregues diretamente pela Caixa Econômica Federal até o décimo dia útil do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.”

**Emenda nº 37-R:**

“Dê-se ao art. 65 a seguinte redação:

Art. 65. Do adicional de 4,5% de que trata a alínea b do inciso I do art. 45 desta lei, a parcela de 1,5% será repassada à Secretaria de Desportos dos

Estados e do Distrito Federal ou órgãos que detenham atribuições semelhantes na área do desporto, proporcionalmente ao montante das apostas efetuadas em cada Unidade da Federação, para aplicação segundo o disposto no inciso I do art. 46.”

**Emenda nº 38-R:**

“Dê-se ao § 2º do art. 69 a seguinte redação:

§ 2º A inobservância do prazo fixado no **caput** deste artigo sujeita a entidade infratora ao cancelamento do Certificado do Mérito Desportivo que lhe houver sido outorgado e importará a sua exclusão automática do Sistema Federal do Desporto até que se concretize e seja averbada no registro público a referida adaptação estatutária.”

**Emenda nº 39-R:**

“Dá nova redação ao art. 70, renumerando-se o que atualmente tem este número e os subsequentes:

Art. 70. As entidades de prática desportiva da primeira divisão do futebol profissional que tenham participado, pelo menos, de um campeonato nacional nos últimos cinco anos comporão a assembleia geral para adaptação estatutária prevista no artigo antecedente.”

**Emenda nº 40-R:**

“Dê-se ao atual art. 73 a seguinte redação:

Art. 73. Revogam-se as Leis nºs 6.251, de 8 de outubro de 1975; e 6.269, de 24 de novembro de 1975; o Decreto-Lei nº 1.617, de 3 de março de 1978; o Decreto-Lei nº 1.924, de 20 de janeiro de 1982; o art. 5º da Lei nº 7.787, de 30 de junho de 1989; a Lei nº 7.921, de 12 de dezembro de 1989; o art. 14 e o art. 44 da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, e demais disposições em contrário.”

**Emenda nº 41-R:**

“Inclua-se no Capítulo XI — “Das Disposições Transitórias” — o seguinte artigo:

O Poder Executivo proporá a estrutura para o funcionamento do Fundesp e do Conselho Superior de Desportos, num prazo de 60 dias, a contar da publicação desta lei.”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, essas são as emendas coladas no corpo do projeto juntamente com as emendas de plenário nºs 8 e 9 dos Senadores Eduardo Suplicy e José Paulo Bisol.

É o parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O parecer do Relator conclui pela apresentação de emendas de sua autoria e das Emendas nºs 8 e 9 de Plenário. Portanto, S. Exª apresentou emendas do Relator e manifestou-se pela rejeição das demais emendas.

Em discussão o parecer.

**O Sr. Cid Sabóia De Carvalho** — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. CID SABÓIA DE'CARVALHO** (PMDB — CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero chamar a atenção do nobre Senador Ro-

naldo Aragão para a situação esdrúxula em que se encontra o Brasil, neste momento, exatamente respeitante a esta matéria.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, já denunciei da tribuna desta Casa por várias vezes, e estou entrando com uma comunicação ao Procurador-Geral da República sobre o seguinte episódio:

A Confederação Brasileira de Futebol não admite que, de suas decisões ou de algo que lhe diga respeito, alguém compareça ao Poder Judiciário para intentar a devida ação. Qualquer ação judicial que seja interposta contra decisões da Confederação Brasileira de Desportos leva a punições no âmbito desse órgão, no âmbito dessa confederação. Isto significa dizer que não há ordem jurídica brasileira quando se trata de esporte, quando se trata de desporto, que é a palavra mais adequada evidentemente.

É uma situação esdrúxula: nos limites do território brasileiro, no País, por força da FIFA — que é a Federação Internacional do Futebol — não se pode intentar nada no Poder Judiciário. Se um clube de futebol for ao Poder Judiciário, é desligado da federação a que pertence e não disputa mais nenhum certame oficial e é impedido, proibido de jogar. Isto é um absurdo.

Pergunto, então, ao Relator se a oportunidade em que examinamos a instituição de normas gerais sobre desportos com outras providências não é o momento de liquidarmos este assunto, antes que isto traga consequências mais graves para o Brasil, impedindo, inclusive, o pleno funcionamento do Poder Judiciário. É muito importante.

Desejo saber, portanto, se, durante a discussão deste projeto, ainda posso oferecer uma emenda referente a esse tema que estou apreciando agora. Caso seja possível, de imediato quero apresentar esta emenda aditiva, com um dispositivo adequado que defina, de uma vez por todas, essa questão, de modo que o Poder Judiciário não seja impedido de julgar causas ligadas ao desporto.

É isso que estou submetendo, Sr. Presidente, ao Relator. Se não houver essa oportunidade, não vou concordar com a votação agora de uma matéria tão importante com um *quorum* tão pequeno.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Sr. Senador, a matéria está em discussão. V. Ex<sup>e</sup> pode apresentar as emendas que julgar devidas.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — É o que passo a fazer, Sr. Presidente, e gostaria de chamar a atenção do Relator para esse episódio.

Eu pediria a V. Ex<sup>e</sup> que desse uma pausa para ser possível a apresentação desta emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A matéria continua em discussão. V. Ex<sup>e</sup> pode redigir e será recebida a emenda que oferecer.

**O Sr. Bello Parga** — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Bello Parga.

**O SR. BELLO PARGA** (PFL — MA) Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, sobre o assunto, eu gostaria de pedir uma informação ao Relator, nobre Senador Ronaldo Aragão, no tocante ao art. 44 do projeto, que trata do funcionamento do FUNDESP — Fundo Nacional de Desenvolvimento Desportivo.

Indago sobre a origem desse artigo, se constou da mensagem presidencial ou se passou a fazer parte do projeto por uma emenda aprovada na Câmara. É a Emenda nº 8, aprovada e aceita por V. Ex<sup>e</sup>, que trata disso?

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Perfeitamente, nobre Senador.

**O SR. BELLO PARGA** — Então, considero-me esclarecido e agradeço a informação.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Muito obrigado.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Tem a palavra V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** (PMDB — CE) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, comunico a V. Ex<sup>e</sup> que redigi a seguinte emenda:

“Inclua-se onde couber:

Art. — As entidades de administração do desporto, respeitado o art. 217 da Constituição Federal, não poderão, a qualquer título, impedir o comparecimento de entidade ou pessoa discordante perante o Poder Judiciário.

Sala das Sessões,

Senador Cid Sabóia de Carvalho.”

Estou levando ao conhecimento da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex<sup>e</sup> deverá justificar a emenda e encaminhá-la à Mesa.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Sr. Presidente, requeiro a justificação oral, a qual já foi feita por mim, em face da urgência e dos fatos que estão acontecendo, subtraindo do Poder Judiciário o conhecimento de questões da maior relevância econômica ligadas ao esporte, tendo, como vítimas, o Clube de Regatas do Flamengo e o Fortaleza Esporte Clube.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

#### EMENDA Nº 42

Inclua-se onde couber:

“Art. — As entidades de administração do desporto, respeitado o art. 217 da Constituição Federal, não poderão, a qualquer título, impedir o comparecimento de entidade ou pessoa discordante perante o Poder Judiciário.”

Sala das Sessões, 29 de abril de 1993.

Senador Cid Sabóia de Carvalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao Relator, Senador Ronaldo Aragão, para proferir parecer sobre a emenda apresentada pelo nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** (PMDB — RO) Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há aqui a dúvida sobre se a FIFA aceitaria ou não a referida emenda. Mas me parece que estaria resguardada quando diz “respeitado o art. 217 da Constituição”. Essa seria a salvaguarda dessa emenda.

Dante disso, nós a acataremos.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O parecer é favorável.

Continua em discussão a matéria.

**O Sr. Bello Parga** — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BELLO PARGA** (PFL — MA) Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero registrar antecipadamente o meu voto de apoio à emenda do Senador Cid Sabóia de Carvalho, mesmo porque se trata de um texto legal sobre desporto em geral e não apenas sobre futebol. Isso poderia limitar a administração dos outros esportes.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Continua em discussão o projeto e as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação fica adiada por falta de **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lucídio Portella.

**O SR. LUCÍDIO PORTELLA** (PDS — PI) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho acompanhado, com muito interesse e preocupação, o debate que vem sendo travado, há cerca de dois anos, não só aqui no Parlamento, mas também através dos veículos de comunicação social, sobre a instituição de uma nova Lei de Propriedade Industrial e Intelectual para o Brasil.

Interesso-me pela questão porque sei que ela é de transcendental importância para o nosso País, tanto pela necessidade de dispormos logo de uma legislação que nos insira de imediato no sistema que vale mundialmente para as patentes industriais, quanto para evitarmos possíveis represálias de outras nações nas nossas transações internacionais.

Encaro com muita preocupação o fato de que, a todo momento, se fala na possibilidade de boicotes contra o nosso País por parte da comunidade internacional pela falta, aqui no Brasil, de uma legislação que efetivamente proteja a propriedade intelectual, em especial as fórmulas medicamentosas.

É inegável que existe hoje um abismo entre o nosso estágio de desenvolvimento científico e tecnológico e o patamar alcançado pelos países mais ricos e desenvolvidos. Fiquemos apenas no campo dos medicamentos. Eles estão muito mais avançados do que nós na produção de fármacos — princípios ativos usados na fabricação de remédios. Mas, em contraposição, possuímos aqui no Brasil o maior banco genético do planeta, representado pelas nossas matas, que correspondem a 60% das florestas tropicais do mundo. São milhares, talvez milhões, de agentes químicos, cujas propriedades deveríamos pesquisar intensamente. É certo que descobriríamos incontáveis produtos que poderiam trazer alívio e cura para muitas das doenças que afligem a humanidade.

Hoje em dia, o desenvolvimento da indústria farmacêutica consiste na integração das atividades de pesquisa, desenvolvimento, engenharia, produção de matérias-primas e na transformação industrial de princípios ativos (fármacos) em medicamentos. Cada país precisa ter uma política para o setor, porque deve controlar o que se faz efetivamente no seu território, desde a pesquisa até a fabricação do remédio, passando pelas várias etapas da produção. De outro lado, os governos,

necessariamente, têm que traçar estratégias para evitar ou erradicar as enfermidades de maior impacto social, seja pensando apenas no indivíduo, seja pensando na sociedade.

Ora, essa política não pode se prender apenas ao aspecto do preço dos medicamentos — como vem ocorrendo — porque este é ditado pelo mercado. Os preços vêm crescendo porque trazem embutido em si o custo cada vez mais elevado das pesquisas de novos fármacos. A estratégia governamental, de outro lado, não pode se contentar com o fornecimento de princípios ativos aos laboratórios oficiais para que estes os transformem em remédios. Esta é uma visão simplista, que anda na contramão da história, porque a tendência mundial é no sentido da privatização. Ela explica, também, a tremenda distorção que ocorre no campo da pesquisa no Brasil, onde 94% dos investimentos são feitos pelo Governo. Em nosso País, as empresas privadas não aplicam maciçamente recursos na pesquisa porque não têm assegurada a propriedade da patente sobre o que descobrirem. Também não é razoável que a política oficial para o setor prenda-se a minúcias, como a questão dos nomes de fantasia dos medicamentos.

Defendo, portanto, a adoção de uma postura amadurecida no que se refere à questão dos remédios e, mais amplamente, da lei de patentes. Não é possível que continuemos sem uma legislação atualizada, que esteja em consonância com as demais nações. São hoje 186 os países signatários da convenção internacional de reconhecimento recíproco de patentes e propriedade industrial.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estudos científicos têm provado que os remédios estão ficando mais caros porque, com o passar do tempo, cada vez gasta-se mais na pesquisa de novos fármacos. Fala-se muito, hoje, em química fina, que é justamente a indústria que opera com produtos de alto valor unitário por pequenas quantidades e que envolveu pesados investimentos para o seu desenvolvimento técnico-científico. Atualmente, é preciso sintetizar e passar em revista milhares de substâncias, numa operação que leva anos antes de chegar a um único medicamento comercializado. O custo é tão alto que mesmo os grandes grupos multinacionais mal conseguem criar um ou dois novos produtos por ano.

Calcula-se que, em média, são gastos cerca de dez anos entre a descoberta, no laboratório, de um novo fármaco e a venda, nas farmácias, do medicamento dele derivado. Isso ocorre porque as autoridades sanitárias passam a exigir testes cada vez mais rigorosos. Ora, como o registro da patente vale por vinte anos, a indústria que pesquisou e criou o produto contaria com apenas dez anos para se resarcir dos investimentos. Recentemente, em entrevista a um jornal, o presidente do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) disse que, no Brasil, gasta-se, no mínimo, quatro anos para a obtenção de uma patente.

Dentro deste quadro, é lógico, as indústrias multinacionais dedicam-se, primordialmente, à pesquisa de medicamentos que atendam às necessidades dos países mais ricos. Isso, é claro, cria um problema muito grave para os países do Terceiro Mundo, que passam a ser colocados de lado. Exemplo disso foi o que ocorreu com a pesquisa de um remédio contra a malária. Como durante a guerra do Vietnã a malária estava fazendo mais vítimas que os combates, as autoridades norte-americanas decidiram estudar um medicamento contra ela. Criaram o maior programa já visto para enfrentar uma doença: duzentas e trinta mil substâncias foram examinadas. Com o final da guerra, foram abandonados os estudos para o aperfei-

çoamento da mefloquina, a substância produzida. Só com o patrocínio da Organização Mundial de Saúde, mais tarde, prosseguiram os estudos. A verdade é que os países ricos não se interessavam em investir nessa pesquisa, porque as áreas atingidas pela malária pertencem a países do Terceiro Mundo.

O que se deve concluir, portanto, é que a indústria farmacêutica mundial, que trabalha numa escala de investimento da ordem de bilhões de dólares, não se comove com as mazelas dos países pobres, cujos mercados de remédios não justificam elevados gastos em pesquisa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, encerro este pronunciamento pedindo a todos que reflitam seriamente sobre esta importante questão, que é a dos medicamentos, questão que está embutida na Lei de Propriedade Industrial e Intelectual, que até o final deste mês devemos apreciar. O Brasil não pode ficar mais à margem do sistema mundial de patentes industriais. Também, neste campo, temos que deixar de lado posturas ultrapassadas que podem causar tantos prejuízos ao País quanto a recentemente revogada Lei de Informática. Depois de oito anos de reserva de mercado, nada de relevante foi produzido neste campo essencial ao desenvolvimento nacional. Espero que, agora, o mesmo não venha a ocorrer no setor de medicamentos.

Muito obrigado! (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao Senador Cid Sabóia de Carvalho. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao Senador Beni Veras.

**O SR. BENI VERAS** (PSDB — CE). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, o Senador Lavoisier Maia, em seu pronunciamento, tratou dos problemas da seca e, praticamente, exauriu a questão. Entretanto, eu gostaria de voltar ao tema para tratar mais especificamente da questão que envolve a seca e os órgãos responsáveis pelo combate a essa calamidade.

A seca está instalada no Nordeste do Brasil. Apesar de ser uma regra, está sendo mais uma vez tratada como exceção. É importante repetir que seca é, antes de tudo, um fenômeno físico natural, que atua com freqüência e regularidade. No Nordeste, ela se repete de oito a dez vezes por século, prolongando-se a sua ocorrência por três, quatro ou até cinco anos.

A limitação do clima às atividades humanas não é própria da seca e do semi-árido. As regiões de climas temperados e úmidos, onde o inverno é rigoroso, apresentam restrições, pois o solo permanece vários meses coberto de neve. Mas nem por isso a economia e a sociedade dessas regiões se desorganizam. No Nordeste do Brasil, pelo contrário, a cada seca sucedem-se graves prejuízos econômicos que levam ao drama social.

A seca repercute de forma diversa sobre as classes sociais. Os pequenos produtores, que constituem a maioria dos habitantes do semi-árido, não têm, normalmente, acesso às terras agricultáveis, à saúde e à educação, e são os que mais sofrem com o fenômeno. São justamente eles que, com a seca, logo perdem o emprego e vão buscar socorro nas frentes de serviços e, quando essas demoram, apelam para a invasão das cidades ou para o saque. Portanto, a seca está mais ligada à miséria do que ao clima.

Embora a indigência da população seja um drama nacional, no caso do Nordeste, existe uma clara desambientação do homem ao semi-árido pela natureza da atividade econômica

que desenvolve, altamente vulnerável à seca. Um exemplo é o milho, cultura preferida por aqueles que praticam a agricultura de sequeiro. Trata-se de um cereal que necessita de chuva durante todo o seu ciclo, que é de quatro a cinco meses, quando, no semi-árido, em média, só chove por três meses. Por outro lado, os plantadores de melão do Vale do Açu, que o cultivam com irrigação, não sentem os efeitos da estiagem.

Outro ponto pouco lembrado, que gostaríamos de citar, é o fato de que nenhuma outra região semi-árida do mundo é tão densamente povoada quanto o Nordeste, tornando-se o excesso de população um complicador para o problema.

Essas constatações nos remetem a uma questão básica: o semi-árido do Nordeste é viável? A comunidade científica afirma que sim, ressaltando que o elevado número de horas com sol e as altas temperaturas possibilitam a produção, através da irrigação, de até três safras por ano, atenuam o aparecimento de doenças vegetais e elevam o teor de açúcares dos frutos. Além disso, o Nordeste seco, em certos casos, mesmo nas atuais condições, exibe melhores padrões de vida que o Nordeste úmido da cana-de-açúcar, do cacau e do arroz.

Constatada a viabilidade do semi-árido e a existência, por 83 anos, do Departamento Nacional de Obras contra as Secas, indaga-se por que até agora não se conseguiu mudar de maneira significativa a "facies" da região.

O que se observa é que, apesar do notável esforço na construção de barragens, muitas bacias e sub-bacias ainda não estão controladas, com enorme desperdício de água que passa diretamente para o mar. Os números mais conservadores indicam que apenas 50% do potencial hídrico do Nordeste semi-árido foi ativado, restando ainda outra metade, que será viabilizada com a construção de inúmeras barragens, muitas com projetos elaborados e arquivados no Dnocs.

E não estou nem me referindo à transposição de rios das áreas úmidas do País, o que resolveria definitivamente o problema. O projeto de transposição do rio São Francisco, por exemplo, encontra-se pronto e em condições de ser executado, o que tornaria permanentes os rios Parnaíba, Piranhas e Açu. A não utilização plena dos recursos hídricos do Nordeste se deve à escassez e à descontinuidade do fluxo de recursos, já que em 83 anos o órgão recebeu apenas seis bilhões de dólares. As turbinas de Itaipu custaram três vezes esse valor e a ponte Rio-Niterói duas vezes mais.

Em relação ao aproveitamento da água, principalmente na irrigação; do potencial nordestino de áreas irrigáveis da ordem de seis milhões de hectares, pouco mais de 10% estavam sendo irrigados em 1990. As causas, além da crônica falta de recursos, devem-se à falta de tradição histórica — ao contrário do México e Peru, por exemplo —, ao modelo equivocado, inicialmente adotado pelo Dnocs, de priorizar a irrigação pública e à seleção de colonos despreparados. O ônus, porém, não pode ser atribuído somente ao Dnocs, mas, sobretudo, à iniciativa privada, que só recentemente despertou para a irrigação. Na verdade, considero que a função primordial do Dnocs é desenvolver a piscicultura e construir açudes e grandes obras, deixando à iniciativa privada a operação dos perímetros. Com a massificação da irrigação, só existirá população no semi-árido onde houver base econômica, a exemplo de áreas semelhantes em outros países. Quando o potencial dos pólos agroindustriais, como o de Gurguéia, no Piauí; Jaguaribe, no Ceará; Açu, no Rio Grande do Norte; Piranhas, na Paraíba; e São Francisco em Pernambuco, Sergipe, Alagoas e Bahia — apenas para citar alguns exemplos

— forem totalmente ativados, a população do semi-árido vai migrar para esses pólos, para engajar-se em atividades produtivas, ao invés de inchar as periferias das grandes cidades do País. Estarão finalizadas, então, as frentes de serviço na ocorrência das secas!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como é do conhecimento de todos, a imprensa nacional tem feito sérias acusações contra o Dnocs, muitas delas improcedentes. Sobre a preferência por obras em propriedades privadas, devo ressaltar que, de um volume acumulado de quase 16 milhões de metros cúbicos de água, aquela em açudes particulares equivale a 10% dos públicos. Esses açudes, construídos em cooperação, devem atender à população em caso de calamidades; e se os proprietários se negarem a fazê-lo, serão alvo da ação do Dnocs junto à Procuradoria-Geral da República.

Esses açudes de cooperação, construídos aos milhares no Nordeste, são muito importantes para o efeito da disseminação dos espelhos d'água, porque somente com os grandes açudes teríamos uma descontinuidade muito grande na oferta de água.

Quanto ao programa de poços profundos, os recursos consignados no orçamento do Dnocs para os de finalidade pública são insuficientes para dois meses de atividades do setor, sendo que os valores arrecadados junto a particulares revertem-se para manutenção dos equipamentos, sendo que os preços praticados pelo Dnocs para os poços privados não incluem revestimento, tubulação e outros itens, pagos pelos contratantes. No caso dos poços privados do Dnocs, constatou-se a existência de alguns perfurados em áreas que não necessitavam dos mesmos. Entretanto, no geral, esses poços são de extrema utilidade porque disseminam sobremaneira a disponibilidade de água pela região.

Não estou aqui a fazer defesas corporativas e regionalistas. Uma das minhas primeiras preocupações, ao assumir uma cadeira no Senado Federal, foi solicitar a instituição de uma Comissão Parlamentar Mista, para modernização do Dnocs, por entender que, dentro da perspectiva da massificação da irrigação, a presença de um Dnocs mais ágil e moderno é condição indispensável.

Depois de meses de estudo, viagens e exposições, a Comissão publicou um relatório em que se concluía que, para que o Dnocs pudesse exercer com competência as demandas atuais, seria necessário vencer resistências e superar conveniências, muitas delas antigas e arraigadas, ainda que travestidas de aparência moderna. Deixamos claro que o período de assistencialismo e paternalismo está superado e que os projetos terão que ser auto-sustentados sob a égide da privatização.

Para viabilizar essa nova estratégia, a Comissão sugeriu a criação de um Conselho de Administração, composto, majoritariamente, pelos governadores da região, para acompanhar, avaliar e julgar o mérito das obras. Sugeriu-se reduzir a multiplicidade de unidades administrativas e correspondentes cargos comissionados para tornar o órgão mais enxuto e ágil. Estabeleceu-se, ainda, a necessidade de uma estrutura para desenvolvimento de recursos humanos e para a preservação da cultura das questões do semi-árido.

Uma sugestão da maior relevância foi a de ampliar-se o horizonte de planejamento do Dnocs para dez anos, com etapas quinquenais e planos operativos anuais. Se temos no Dnocs programas anuais de trabalho, há uma imensa descontinuidade com perda de recursos, uma vez que as obras iniciadas em um ano não são continuadas no ano seguinte.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. BENI VERAS — Ouço o aparte do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Senador Beni Veras, o discurso de V. Ex<sup>a</sup> tem uma pedra angular, que é exatamente o seu trabalho como Relator dessa Comissão que trabalhou sobre as diferenças regionais. Quero ressaltar aqui que, nesse trabalho, a Comissão se dedicou com muito afinco a muitas investigações, colheu muitas idéias, através dos depoimentos que lhe foram possíveis, viajou, debateu; e V. Ex<sup>a</sup>, neste momento, fala com a autoridade que lhe confere a condição de Relator. Inclusive, prevejo que essas diferenças levantadas por V. Ex<sup>a</sup> serão temas primordiais para os próximos anos, quando o Brasil terá que ingressar numa maturidade político-administrativa bem maior do que aquilo que se registra no quadro institucional do momento brasileiro. O que V. Ex<sup>a</sup> aborda, de preferência, é o Dnocs, que é um Órgão da maior importância, o sucessor de uma inspetoria, um Departamento Nacional encarregado de obras contra as secas. As pessoas que não sofrem o problema da seca nem de longe imaginam como é importante a água, como é importante encontrar a água, principalmente quando se fura o chão e jorra a água de boa qualidade de boa qualidade — porque, muitas vezes, jorra água ruim, salgada, de nenhum aproveitamento. As máquinas do Dnocs são em número maior do que as possibilidades das verbas desse Departamento, o que significa dizer que o orçamento do Dnocs não permite, como explica V. Ex<sup>a</sup>, a utilização demorada dessas máquinas. Exatamente nesse período de paralisação, o Dnocs utiliza toda a sua maquinaria para a perfuração de poços onde quer que haja água, mesmo sendo em propriedade particular. Com isso, aufera um determinado rendimento, que é aplicado em favor do próprio Dnocs e, como explicou V. Ex<sup>a</sup>, na manutenção da própria maquinaria. Houve um escândalo nacional quanto a isso e a voz de V. Ex<sup>a</sup>, neste momento, é do mais profundo esclarecimento, ainda mais que, como disse no início do meu aparte, baseia-se na autoridade de um trabalho consciente, que é um relatório, um parecer, que é a coleta de dados, a informação sobre as diferenças regionais no Brasil. Vamos conviver com essas diferenças regionais até o final do século ou será que esse tema há de alcançar uma grande repercussão e uma grande preferência do Brasil de logo mais? Acredito que logo mais esse será o grande tema. Louvo a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> e quero endossar as suas afirmativas, dizendo que são feitas por um homem dedicado, responsável, um homem que não é regionalista, que não é corporativista, que não gosta do fisiologismo, que está na política pregando teses adversas, mas que, neste momento, com o conhecimento das diferenças regionais, mostra a realidade do Departamento Nacional de Obras contra as Secas. Obrigado a V. Ex<sup>a</sup> e parabéns pelo discurso que está pronunciando neste momento.

O SR. BENI VERAS — Obrigado, Senador Cid Sabóia de Carvalho, pelas palavras gentis.

Quero realçar que, quando pensávamos no DNOCS, no início do nosso mandato, não pensávamos como pessoas que consagram a forma como aquele órgão atuava até aquela época. Buscávamos, e ainda buscamos, com a Comissão Mista do Senado, verificar cada uma das ações daquele órgão, para corrigir as eventualmente equivocadas, procurando dar ao DNOCS funcionalidade, modernidade e seriedade, de tal forma que ele pudesse ser o grande instrumento de combate

**A.**  
à seca no semi-árido, como tem de ser. Ele foi criado para isso. Esse é o seu papel.

Quando sofremos com a seca, como ocorre este ano, é que sentimos a falta que faz à região um DNOCS mais moderno, mais atualizado, mais apto a abordar o problema da seca de maneira direta. É via DNOCS que resolveremos o problema da seca, mesmo porque podemos torná-lo capaz de fazer um planejamento a longo prazo, que corresponda às necessidades da região.

Com o planejamento de longo prazo, busca-se a viabilização de obras com maior impactação junto à sociedade, evitando a descontinuidade administrativa e de projetos e a atomização de recursos em obras sem maior significado. Essa sugestão se deveu à constatação de que o DNOCS tem cerca de 90 obras em andamento nos nove Estados, quando os recursos não são suficientes para tocar nem trinta obras. Isso significa que as obras se arrastam, estendem-se ao longo do tempo, com os custos se tornando desproporcionais e os açudes deixando de atender às populações sedentas durante as secas, inviabilizando também a produção de alimentos através da irrigação.

Tenho aqui o exemplo do orçamento do DNOCS do corrente ano, e, para ilustrar, lembro aos Srs. Senadores que, apesar de haver noventa e oito obras inconclusas na região, foram feitas dotações que iniciam cinqüenta e seis obras novas. Se ainda temos noventa e oito obras por concluir, que lógica é essa que nos faz colocar 104 bilhões de cruzeiros para obras novas, em vez de aplicar esses recursos em obras que estão em andamento? É um absurdo administrativo que, realmente, não entendemos. Nós, do Congresso Nacional, somos responsáveis por isso, porque esse orçamento, de qualquer maneira, foi fruto do nosso trabalho, apesar de a maioria das sugestões terem vindo do Poder Executivo. Mas concorremos para priorizar essa parte do relatório, carregando o órgão com obras novas quando ele ainda não concluiu inúmeras obras que estão por terminar na região.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o DNOCS não é o único responsável por isto! O Orçamento é que determina a abertura de novas obras. Um exemplo é o Orçamento do DNOCS para 1993, onde 22% dos recursos estão destinados a obras novas, muitas das quais não inseridas no planejamento do órgão, sem projeto inicial sequer!

Enquanto isso, existem projetos da maior importância, próximos da conclusão, quase paralisados por causa da dotação mínima de recursos, como é o caso dos açudes Petrônio Portella, no Piauí; Truçu, no Ceará; Oiticica, no Rio Grande do Norte; Acauã, na Paraíba; Serrinha, em Pernambuco e Rio do Paulo na Bahia.

O Projeto de Irrigação Araras Norte é o exemplo superior dessa incúria administrativa. Nesse projeto foram gastos 70 milhões de dólares, até agora, para irrigar cinco mil hectares. Entretanto, faltam sete milhões de dólares para terminá-lo. No Orçamento não foi feita a dotação, o projeto está sendo destruído pelo sol, os canais de irrigação estão se fraturando e não há um hectare sequer irrigado, pelo contrário, a região, que tinha alguma agricultura, após a desapropriação das terras para a construção do Projeto Araras Norte deixou de produzir sequer um pé de feijão. Estamos trabalhando com uma incúria terrível contra a região, agindo de tal maneira que agravamos os seus problemas ao invés de ajudar a resolvê-los.

O Projeto Araras Norte, repetindo, iniciado há oito anos, está com 95% das obras prontas. Porém, não irriga um só hectare e os equipamentos estão se deteriorando, sem citar

o fato de que antes da desapropriação a área do projeto era produtiva e hoje encontra-se sem utilização agrícola!

No Orçamento deste ano foram solicitados 12 bilhões e 750 milhões de cruzeiros para terminar o projeto, recursos suficientes para finalizá-lo. A dotação foi de apenas 250 milhões de cruzeiros — ou seja, nada!

Na mesma situação encontram-se os projetos de irrigação do Baixo Açu, no Rio Grande do Norte, São Gonçalo, na Paraíba, e Brumado, na Bahia, além de vários outros.

Não acredito que essas distorções sejam de difícil solução. É necessário apenas que o Executivo e o Legislativo, após discussões e negociações, cheguem a um consenso, tomando decisões para modernizar efetivamente o DNOCS e torná-lo apto a massificar a irrigação na região. O Ministério da Integração Regional, através da Secretaria Nacional de Irrigação, por minha solicitação, criou Grupo de Trabalho em 22 de janeiro de 1993 e expediu relatório em março, acatando as sugestões da Comissão do Congresso Nacional, da qual fui Relator, com indicações de medidas administrativas para viabilizá-las.

Se o Semi-árido nordestino é viável, se os efeitos das secas podem ser profundamente atenuados, cabe a nós, elites deste País, tomarmos as medidas necessárias para que as distorções sejam corrigidas, o DNOCS modernizado, que o fluxo de recursos não seja descontínuo, que se façam parcerias com a iniciativa privada, de modo que o semi-árido possa sediar pólos agroindustriais prósperos, mudando definitivamente a terrível face de miséria da região e possibilitando que ela contribua mais efetivamente para o progresso do País!

**O Sr. Elcio Alvares** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BENI VERAS** — Pois não.

**O Sr. Elcio Alvares** — O discurso de V. Ex<sup>a</sup>, hoje, dá continuidade a uma atividade indormida, em favor, exatamente, da problemática do Nordeste. Tenho tido um privilégio nesta Casa, o de acompanhar de perto a sua atividade, principalmente como magnífico Relator da Comissão do Desequilíbrio Interregional Brasileiro. V. Ex<sup>a</sup>, que tem um cabedal notável de conhecimento dos problemas do Nordeste, soube transformar, de forma concreta, o impulso do exame, do estudo, numa atividade que eu considero exemplar, que é a da Comissão. Mas hoje verificamos que a sua visão não se restringe, de modo nenhum, somente ao seu Estado natal, o Ceará; é uma visão de toda uma região. E eu acho que o Brasil não pode ser, de maneira nenhuma, setorizado, principalmente num problema dessa envergadura. Não adianta admitir paliativos, gestos emocionais do Governo, gestos que, às vezes, respondem apenas ao momento agudo da crise, quando, na verdade — e V. Ex<sup>a</sup> está dizendo isso muito bem, está mostrando de maneira muito clara —, toda a infra-estrutura que deve realmente ser projetada, para fazer com que o problema maior da seca seja resolvido está perpassada evidentemente por alguns cometimentos administrativos que não são saudáveis, principalmente no que tange ao problema das verbas. E tive oportunidade de verificar agora, como todo brasileiro — me constrangeu, até certo ponto —, a caminhada de uma figura nacional que está querendo tirar partido da seca. Esse problema do Nordeste não deve ser colocado como uma possível plataforma eleitoral.

Esse problema é muito sério. Sinto-me muito à vontade e muito tranquilo porque a minha região, graças a Deus, é privilegiada. Nossa região, no Espírito Santo, é marcada, evidentemente, por um sistema de vida que não é aquele

nordestino. Então, penso que, à medida que os tempos vão avançando, V. Ex<sup>a</sup> vai recebendo uma credencial que faz jus à sua inteligência e à sua dedicação. Queira Deus que todos os parlamentares aqui — principalmente o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, que se encontra presente — todos aqueles que integram a bancada nordestina comecem a conscientizar — se: não é problema de se lutar pelo Nordeste simplesmente numa postura de defender uma região; é tentar resolver com medidas práticas, concretas, sem essas veleidades dos episódios críticos. No momento em que a seca realmente se transforma numa grande motivação nacional, todos querem resolver o problema da seca. Não é por aí, tenho quase convicção disso. O trabalho que V. Ex<sup>a</sup> está prestando a esta Casa, não só por intermédio da Comissão da qual é um dos mais brilhantes Relatores que tive a oportunidade de ouvir e ver — porque trabalha com dedicação —, vai deixar nos Anais do Senado da República uma contribuição meritória. Estimamos que, quando for concluído o seu trabalho, o trabalho de todo um pugilo de Deputados e Senadores que têm preocupação realmente com o desequilíbrio interregional, o Governo tenha também a tranquilidade necessária, tenha o discernimento de lançar mão desses valiosos subsídios que vão colaborar efetivamente para que tenhamos esse desequilíbrio regional cada vez menos agudizado, conforme tem ocorrido nas épocas mais graves da seca. Portanto, Senador Beni Veras, independentemente do meu apreço pessoal, da minha admiração, quero dizer nesse instante que as suas palavras aqui pronunciadas no plenário, e em todas as atividades correlatas grandecem a causa da gente nordestina e nos dão a grande alegria de saber que no Senado da República existem Senadores do seu porte cuidando com veracidade, com inteira dedicação de um problema que não pertence à região nordestina; é um problema de todos nós brasileiros.

**O SR. BENI VERAS** — Muito obrigado pelas palavras gentis de V. Ex<sup>a</sup>

Sabemos que o DNOCS é um órgão desaparelhado. Ao invés de ficarmos debatendo por isso ou buscando numa comissão parlamentar de inquérito uma forma espalhafatosa de solucionar o problema, preferimos convidar companheiros aqui do Senado e da Câmara dos Deputados para estudarmos uma maneira de tornar aquele órgão mais eficaz. Isso derivou para um projeto real, com as sugestões mais próprias à modernização do órgão, projeto que se encontra em mãos do Ministério da Integração Regional.

Insistiremos com o nosso companheiro Alexandre Costa para que S. Ex<sup>a</sup> realmente execute nosso projeto. O que se nota é que o Brasil possui poucos recursos, mas penso que o mal maior não é a falta de recursos e, sim, a falta de adequação na utilização dos recursos. Falta um planejamento criterioso, cuidadoso que nos possa levar a utilizar cada cruzeiro da melhor forma e com a maior potencialidade de gerar serviços e benefícios para a nossa população.

Fico muito triste quando viajo pelo Estado do Ceará numa época de seca e vejo aquela população sofrendo horrores, como vi agora, e percebo que o dinheiro para solucionar aquele problema foi gasto. A energia desta Nação foi supostamente utilizada para resolver o problema; agora, foi mal utilizada, desencaminhada, não tanto por corrupção, mas por incúria, por falta de planejamento, má gestão, ineficácia. Não podemos passar mais tempo sofrendo. Só depende de querermos lutar contra isso. Precisamos apenas levar os órgãos do Governo a trabalhar de maneira mais cuidadosa na utilização dos recursos.

O dinheiro que se gastou no Nordeste não foi muito, mas se tivesse sido aplicado de maneira mais cuidadosa, não estariamos sofrendo agora os problemas da seca.

Citei o exemplo do perímetro de Araras-Norte, como uma ilustração. O dinheiro está todo gasto, mas não se irriga um hectare de terra. Próximo a Fortaleza, no perímetro Curu-Paraipaba, uma cifra em torno de 200 milhões de dólares foi empregada na construção de três grandes açudes e um perímetro de irrigação de cerca de oito mil hectares. Esse perímetro se degradou a tal ponto que, hoje, não produz nada a não ser meia dúzia de pés de cana com uma utilização econômica baixíssima. Enquanto isso, a cidade de Fortaleza, que se situa a 120 quilômetros desse local, demanda verduras, legumes e frutas produtos que poderiam ser largamente produzidos nesse perímetro de Curu-Paraipaba. O que falta? Será que nós, brasileiros, somos incapazes de qualquer forma de planejamento racional adequado?

Temos um sistema governamental e administrativo que é de uma incúria a toda prova, joga recursos fora a todo instante, exaurindo a potencialidade do nosso povo com medidas que não conduzem a nada.

Penso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que nos cabe, a nós do Congresso Nacional, martelar essas questões no seu ponto fulcral e não nos deixarmos confundir.

A revista *Veja* discutiu a questão do DNOCS superficialmente, buscando o sensacionalismo, buscando aquele aspecto mais chocante, esquecendo um fato fundamental: a gravidade da seca. A seca envolve oito milhões de habitantes na região nordestina, que sofrem horrores num período destes, e que, através de uma revista com a capacidade e com a divulgação da *Veja*, poderiam ser ajudados desde que a seca fosse ali discutida com mais realismo, com mais seriedade, a tal ponto que pudéssemos levar o País realmente a trabalhar contra a ela.

Uma reportagem como aquela, no meu modo de entender, prejudica o entendimento do problema e prejudica a busca da sua solução, além de não ajudar a encontrar o melhor caminho para a utilização dos recursos a fim de resolver o problema da seca.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BENI VERAS** — Ouço com prazer V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Senador Beni Veras, penso que não teria nada a acrescentar aos apartes dos Senadores Elcio Alvares e Cid Sabóia de Carvalho e, principalmente, ao pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> vem fazendo. V. Ex<sup>a</sup> faz uma análise de quem estuda o problema e tem sugestões a apresentar; não é apenas uma análise de quem faz o diagnóstico das questões que envolvem a má aplicação dos recursos do Nordeste, mas quem também apresenta soluções. Por essa razão, gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que estou aqui para aplaudir o seu pronunciamento; mais do que isso, gostaria que o Executivo tomasse conhecimento do projeto que V. Ex<sup>a</sup> apresenta, que o Executivo estudasse esse projeto sobre o DNOCS. Como V. Ex<sup>a</sup> mesmo fala, não é possível que, quando temos muitos projetos em fase de execução e muitos em fase de conclusão, começemos a pensar em iniciar novas obras, o que resultaria num desperdício de recursos. V. Ex<sup>a</sup> conhece no Estado do Ceará, assim como eu no Estado da Bahia, vários açudes, grandes represamentos de água com a intenção de fazer um aproveitamento para irrigação e, muitas vezes, até para fornecimento de energia. Mas, aquela água fica ali acumulada e, muitas vezes, nada se faz ao redor daquele

açude. Isso, ao invés de levar riquezas para aquela região, leva mais pobreza, pois o projeto fica abandonado, sem nenhum recurso para novas aplicações. Infelizmente, o que vimos no decorrer de tantos anos foi uma ficção orçamentária, pois aqui não se podia modificar nenhuma vírgula no projeto de orçamento. O Executivo assim procedia para depois modificar tudo ao seu interesse, sem nenhuma preocupação. Mais tarde, pudemos passar a fazer emendas e começamos a desperdiçar recursos fazendo propostas de obras inviáveis, através dos recursos que eram locados no orçamento. Esses erros foram se acumulando e não fizemos nenhum projeto de âmbito regional, nem nacional para a solução deles. O Nordeste tem água, pouca mas tem, muito mais do que alguns países mais desenvolvidos que nós. Apenas não sabemos aplicar os recursos para o aproveitamento da água existente na região. V. Ex<sup>a</sup> só merece de mim elogios pelo pronunciamento que vem fazendo. Estou na expectativa de que o Executivo tome conhecimento real da proposta que V. Ex<sup>a</sup> apresenta e daí possamos partir para dias melhores nessa área da seca do Nordeste. V. Ex<sup>a</sup> sabe que o período de chuvas está passando, a seca continua e não sabemos até que grau teremos que enfrentar esse grave problema no decorrer deste ano.

**O SR. BENI VERAS** — Obrigado Sr. Senador Jutahy Magalhães. O que ocorre no caso é que nós, nordestinos, somos responsabilizados por problemas que não estão em nosso alcance resolver. Essa questão da incúria, do planejamento do problema das secas é devida à organização do Governo Federal que trabalha de maneira desordenada, de tal forma que os recursos são desperdiçados realmente. Essa é a pior indústria da seca e ela se realiza aqui no âmbito da organização do Governo Federal. É uma indústria que consome os recursos nacionais, e os joga fora sem que possam, realmente, constituir benefícios para a região. Na Bahia, há inúmeros exemplos a esse respeito. A região árida da Bahia, que é muito extensa, tem inúmeros perímetros jogados à sua própria sorte. Para V. Ex<sup>a</sup>s terem uma idéia, esse perímetro de Curu-Paraipaba, de oito mil hectares, não tem um sistema de produção de sementes, nem de acompanhamento do desenvolvimento do irrigante. Resultado: o irrigante foi para lá sem instrução, sem educação, sem formação técnica; formou uma favela rural irrigada, e não tem condições sequer de pagar energia. E, com o tempo, tornou-se improdutivo, passando a ser mais pobre do que aqueles agricultores da região não-irrigada, onde, pelo menos, tinham melhor conhecimento. É uma comédia de erros e desperdícios.

Nós, nordestinos, somos responsabilizados por isso, mas penso que a nossa maior responsabilidade é não termos conseguido convencer o Governo Federal a trabalhar de maneira mais organizada em relação à região.

Acredito que agora temos a oportunidade de um Governo novo, portanto, pretendo fazer chegar às suas mãos esse projeto a respeito do DNOCS, pois já me cansa a crítica constante que se faz àquele órgão. Essas críticas podem até ser cabíveis, mas derivam de um erro maior, que é o de não dar ao trabalho contra a seca o planejamento que ele requer; algo elementar. Não se pode trabalhar um problema tão grave, como o do semi-árido, sem um planejamento continuado, ao longo do tempo, de modo que os recursos sejam usados com racionalidade, sem desperdícios e dotando os perímetros do que eles precisam.

Não há lógica em jogar água numa terra seca, como é a do Nordeste, sem dar assistência técnica, sem haver cultura

de irrigação, sementes, sem que haja o trato, para que essa terra não seja salitrada pela evaporação que a região permite, devido à longa ensolação. Dessa forma, ao invés de ajudar a região, estamos prejudicando-a. É melhor deixar um terreno coberto por caatinga do que tirá-la; prometer-lhe uma irrigação, deixá-lo desnudado, sujeito à ação do sol, pois dentro de quatro ou cinco anos será um terreno perdido definitivamente, porque se tornará um deserto. Como exemplo, há o perímetro de Morada Nova, que é salgado completamente, por mau trato, porque não foi tratado adequadamente.

Acho que este País é grande demais, há muita gente culta, muita gente formada, e um Governo complexo, para estar cometendo erros tão elementares, que caberiam melhor na Mauritânia, no Mali, na República Centro-Africana.

Realmente, somos um péssimo exemplo da utilização dos recursos públicos e, infelizmente, nós, nordestinos, é que terminamos sendo responsabilizados, culpados e condenados por algo que não está ao nosso alcance resolver. Obrigado Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

(Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

(Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar.

(Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, tive a oportunidade de ler e analisar a recente publicação do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) sobre a “Situação Mundial da Infância — 1993”.

Ao mesmo tempo em que apresenta dados apavorantes, tais como morte anual de 12,9 milhões de crianças menores de cinco anos, o documento registra propostas de solução de problemas gigantescos vividos pela quarta parte da população mundial, entre eles o analfabetismo, a morte por doenças evitáveis e a desnutrição.

O texto é um convite ao nosso engajamento, como políticos e como cidadãos, ao movimento popular em favor do atendimento das necessidades básicas da população.

Além disso, Sr. Presidente, o documento nos mostra a possibilidade real de solução daqueles gigantescos problemas até a virada do século. Convida-nos a sair da era da negligência para a era da participação.

Não seriam necessários mais de US\$25 bilhões anuais até o fim do século para a redução de um terço das taxas de mortalidade de crianças menores de cinco anos (redução para 70 em cada 1.000 nascidos vivos); para a redução de 50% nas taxas de mortalidade materna; para a redução de 50% nas taxas de desnutrição grave e moderada; fornecimento de água limpa e saneamento básico para todas as famílias; educação básica para todas as crianças e o primeiro grau completo para 80% delas; para redução de 50% nas taxas de analfabetismo adulto; controle de doenças evitáveis, com erradicação da poliomielite, eliminação do tétano neonatal, redu-

ção de 90% nos casos de sarampo, redução de 50% na incidência de mortes infantis por diarréia e de 25% na incidência de doenças diarréicas, redução de um terço na incidência de mortes infantis por infecções respiratórias agudas; diminuição de verminoses por nematóides.

Sabemos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que 25 bilhões de dólares são menos do que a ajuda do grupo dos sete países mais ricos à Rússia no ano passado e também neste ano. Correspondem ao que os americanos consomem em cerveja e os europeus em vinhos por ano.

Portanto, o mundo pode custear o atendimento das necessidades básicas da humanidade em relação a alimentação, água limpa, cuidados básicos de saúde, planejamento familiar e educação básica. Por que motivo isto não acontece? Simplesmente, diz o documento, porque "o atendimento das necessidades das populações mais pobres e politicamente menos influentes raramente foi uma prioridade dos governos".

Tem-se pouca consciência desta situação. Em média, os países subdesenvolvidos destinam pouco mais de 10% dos seus orçamentos ao atendimento direto das necessidades básicas de suas populações. Gastam, porém, mais em serviços da dívida do que em saúde e educação. Menos de 10% da ajuda internacional destina-se ao atendimento direto das necessidades básicas.

Houve, nos últimos anos, Sr. Presidente, muitos avanços na área de saúde. Alcançou-se em 1990 a meta de cobertura de 80% de vacinação no mundo em desenvolvimento. O uso da terapia de reidratação oral tem reduzido o número de mortes por diarréia. Por outro lado, avanços tecnológicos e estratégicos têm contribuído para baixar o custo da redução da desnutrição, fornecimento de água limpa e educação básica. No encontro Mundial de Cúpula pela Criança, realizado em setembro de 1990, estes avanços foram considerados e metas foram aprovadas para serem atingidas até o ano 2.000. Entre essas metas, destacamos o controle das principais doenças infantis; a redução da desnutrição infantil em 50%; a redução de um terço nas taxas de mortalidade em menores de cinco anos; a redução da mortalidade materna em 50%; água limpa e saneamento básico para todas as comunidades; planejamento familiar para todos e educação básica para todas as crianças.

Considero, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o Brasil deva urgentemente participar desse esforço mundial; que o compromisso assumido pelos representantes do País no Encontro Mundial de Cúpula pela Criança não fique só no papel. O Brasil já ratificou a Convenção sobre Direitos da Criança e já elaborou plano nacional de ação para cumprimento das metas estabelecidas no Encontro de Cúpula. Temos um bom programa de vacinação. A terapia de reidratação oral está se difundindo amplamente pelo País. Infelizmente não podemos dizer que o saneamento e a educação básica estejam caminhando com a mesma velocidade.

O Brasil precisa, ademais, melhorar seus indicadores sociais. Estando entre as 10 maiores economias do mundo, não pode apresentar-se em 65º lugar quanto à taxa de mortalidade entre menores de cinco anos. A nossa taxa de mortalidade infantil (entre menores de um ano de idade) ainda é muito alta, chegando a 55 por mil nascidos vivos, isto é, 5,5% das crianças brasileiras morrem antes de completar um ano. Onze por cento das crianças têm baixo peso ao nascer, fatos de risco para complicações no primeiro ano de vida. É baixíssima a porcentagem da população rural que dispõe de saneamento básico. Vinte por cento da nossa população adulta é analfabeto e apenas duas crianças em dez matriculadas na 1ª série con-

cluem o 1º grau. A nossa taxa de mortalidade materna é 40 vezes maior do que a da Suécia.

Estas estatísticas, constantes do documento do Unicef, são estorcedoras. Lutar pela criança hoje é ter amanhã adultos mais desenvolvidos mental e fisicamente. Adultos que possam lutar pela vida e não serem objeto do assistencialismo público ou privado. Com saúde e com educação, as crianças desenvolver-se-ão para assumir de fato o papel de cidadãos na nossa sociedade.

O documento do Unicef é um convite para que profissionais de saúde, educadores, jornalistas, políticos, administradores e cidadãos em geral participem de um grande movimento popular em favor do atendimento das necessidades básicas da população. Oxalá venha ter este movimento a mesma importância que movimentos de proteção ao meio ambiente ou de emancipação da mulher alcançaram junto à sociedade humana. Não devemos ser pessimistas, pois estes movimentos, hoje vitoriosos e muito influentes, também começaram do zero, pouco acreditados e com poucos adeptos.

A publicação do Unicef diferencia-se das muitas publicações de organismos internacionais, pois não teme enfrentar os grandes desafios atuais do contexto mundial, tais como o problema da dívida externa dos países em desenvolvimento, o protecionismo comercial promovido pelos países industrializados, a lenta desmontagem da indústria bélica pós-guerra fria e a ajuda internacional não direcionada para atendimento das necessidades básicas da população dos países subdesenvolvidos.

Enfim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, considero esta publicação do Unicef um documento realista, atualizado, oportunista, cuja leitura recomendo a todos os interessados na busca de soluções para os problemas do Brasil e do mundo subdesenvolvido.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Senadores, todos os homens vivem a experiência da dor. Ora por padecer-la na própria carne, ora pela compaixão com que se depara o sofrimento de um irmão ou de um amigo.

É um quadro comum que nos assalta na rotina de nossas vidas, abalando o período de relativa felicidade que desfrutamos no mundo.

Mas não é de filosofia o meu pronunciamento, Sr. Presidente. Longe de mim as qualidades para fazê-lo. Sou um político e, antes disso, vivo também, tal qual meus nobres colegas que mourem em esta Casa Senatorial, a realidade humana com suas grandezas e misérias.

Desse modo, se me referi à dor e ao sofrimento dos homens, foi para considerá-los desde a ótica que constitui — ou deve constituir — o fulcro do labor político. Quero me referir, Sr. Presidente, a uma forma de sofrimento que eu classifico de social, coletivo.

Sim, nobres Senadores, social porque afeta a sociedade em partes substanciais. Social, também, porque se contrapõe ao indivíduo como ser isolado, e, de igual maneira, age no atacado, num modo de agir que eu diria endêmico.

Falo da miséria social, de um cancro que, em nosso País, ironicamente farto pela prodigalidade divina, corrói, consome, esfolia e mata, para vergonha de todos nós que nos cremos

homens e mulheres responsáveis, membros de uma elite saciada e feliz.

Já não é, Sr. Presidente — não nos iludamos — essa miséria literária que se expressa nas descrições da fome, das doenças, da falta de instrução, da deseducação e da ausência de qualquer instante de alegria e felicidade de uns poucos. É mais uma forma enorme e dantesca dessas calamidades que enchem os nossos olhos pelos andrajos da mendicância, que ecoam em nossos ouvidos pelos gritos dos desesperados e nos acicatam a consciência de políticos e representantes do povo, pela tardança nas providências das inadiáveis soluções socorristas.

E essa miséria social reflete-se nos números verdadeiramente aterrorizantes dos indicadores sociais, esses marcadões sociográficos que atestam os abalos que convulsionam a nação brasileira.

E pensar, Sr. Presidente, que a insensibilidade das elites política e empresarial dessa terra promoveu esse verdadeiro massacre da recessão econômica à sombra da quadrilha que assaltou o Estado, acrescentando à miserabilidade antes preocupante uma cota insuportável de desempregados, de doentes sem hospitais, de crianças sem escolas e sem merenda, e um sofrimento que nenhum homem pode aquilarat.

Enquanto isso, nobres Senadores, sonegam-se impostos, especula-se com a dívida pública nacional para extorquir do Tesouro exaurido, elevam-se os preços abusivamente, e articulam-se os mesmos abutres de sempre, as velhas e insaciáveis hienas, a acusar o Governo de perdulário, de malversador dos dinheiros públicos.

É perdulário, Sr. Presidente, o Governo que se vê obrigado a pagar 2% de juros reais por mês a seus credores internos? Isso representa cerca de um bilhão e meio de dólares mensais ou cerca de 18 bilhões de dólares por ano.

De onde vem esse dinheiro, Sr. Presidente? É do orçamento fiscal, que aos servidores públicos da União debita apenas um bilhão de dólares ao mês.

E quando esse governo sério e honesto do Governo Itamar Franco propõe um aumento de arrecadação de cifra bem mais modesta do que a que lhe é sugada, aliam-se esses interesses anti-sociais a líderes trabalhadores desavisados e oportunistas para enfrentar e afrontar, desavergonhadamente, as melhores intenções que, graças a Deus, são a marca do nosso Presidente.

E a miséria, Srs. Senadores? E a fome das crianças? E os desempregados? Nada disso a eles importa — essa minoria que tem suas crianças saciadas e felizes, que se trata nos melhores hospitais do Primeiro Mundo, que estuda nos melhores colégios e universidades, que se farta nos banquetes dos importados e supérfluos, que mora nas mansões urbanas e nas casas de revistas, e deleita-se nas fazendas e nos haras de animais da melhor raça.

Parece que as crianças alheias, a multidão de velhos desassistidos, as mães desesperadas, nada têm a ver com eles.

Miséria urbana e miséria rural, violência e criminalidade, fome e desespero, doença e morte, sonegação e ausência de políticas públicas são binômios cujos termos não se podem separar.

Já não há como, Sr. Presidente, diante da gravidade do quadro social brasileiro, praticar a velha política de remendos que se satisfaz em ir amenizando, aqui e acolá, os focos mais graves dos problemas sociais. É que hoje eles são generalizados, atingem todo o espaço nacional, estão em nossa porta, em nossos corredores.

Seria preciso transferir o Plenário desta Casa ou da Câmara dos Deputados para os lixões urbanos, para as rodoviárias dos migrantes, para as favelas miseráveis ou para as filas das portas das fábricas para enxergar a miséria, para sensibilizar os nossos corações, para fazer de nossas consciências o guia das nossas proposições e dos nossos votos nas matérias legislativas?

Este Senado Federal não precisa dessa licença literária para despertar o seu brio, o seu dever sagrado, Sr. Presidente.

Estabelecer uma ampla política de combate à pobreza é, ao mesmo tempo que tarefa hercúlea, uma necessidade premente do Governo. Mas essa política não é da responsabilidade única da autoridade pública, pois ela deve engajar, em todos os seus vetores de força, todos os segmentos sociais.

Essa política não pode e não deve ter o caráter assistencialista, pois, antes que tudo, é à promoção do homem e ao desenvolvimento de seu poder criador que ela deve dirigir-se. Desse modo, devem ser privilegiadas as ações que visam à organização da sociedade e à sua mobilização em prol do combate a todas as formas vergonhosas de escassez.

É sob a tutela da participação democrática que se há de implantar não uma política assistencialista que desperta a cobiça dos eternos aproveitadores, mas os programas e projetos de desenvolvimento social participativo.

Ao estabelecer um diagnóstico da miséria e da pobreza no Brasil, não se inova muito porque, salvo as naturais variações regionais, o que ressalta é o mesmo conjunto de causas econômicas e políticas que resultam — por mais que se lhes adorem as interpretações científicas — do desamor e do egoísmo humanos.

Cumpre salientar, no entanto, que essa política de ações participativas de que o México se faz modelo para o Brasil a instâncias do Banco Mundial, não prescinde das ações legislativas e dos atos políticos do Governo, no ataque a suas causas profundas que se expressam de modo mais visível nas desigualdades de renda, na instrução pública e na estrutura de posse da terra.

Não nos iludamos, Sr. Presidente, quanto à natureza política essencial do combate à miséria neste País. O Presidente Itamar, quanto a isso, tem-se revelado verdadeiro estadista. Suas declarações recentes sobre a sonegação fiscal e o ato corajoso por ele baixado revogando a vergonhosa disposição legal relativa ao imposto de renda das pessoas jurídicas são atestados inequívocos da vontade política patrocinadora dos interesses da maioria.

Por isso mesmo, nobres colegas, cabe ao Legislativo a indelegável tarefa de secundar as iniciativas desse porte com o imprescindível apoio e aperfeiçoamento.

O Senado há de estar atento a essas questões e trabalhar diuturnamente para resolvê-las. Afinal, ele é formado por mulheres e homens que enxergam e agem para muito além dos interesses menores, pois, além da condição humana e do ideal, preside as suas ações a natureza eterna de seres espirituais.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, sob a coordenação da Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante, realizou-se, no dia 30 de março último, em Fortaleza, o Fórum Internacional Saúde-Educação.

Visou o Fórum à discussão de uma proposta de Política Integrada de Atendimento ao Paciente Renal Crônico, formulada pela Associação, com a participação de outras sociedades médico-científicas envolvidas na assistência aos pacientes renais crônicos. O mesmo evento, no âmbito da proposta de política para o setor, estudou medidas e atos normativos para beneficiar a população de pacientes assistidos, implantar um sistema efetivo para melhorar a qualidade e o controle do tratamento, bem como resgatar a situação dos hospitais de ensino do País e favorecer a produção de medicamentos nas farmácias-escola.

Muito oportuno, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Fórum de Fortaleza, para estudar um setor da saúde que interessa a significativo número de brasileiros, considerando-se os doentes conhecidos e tratados e os desconhecidos que padecem em silêncio, porque sem condições de arcar com os custos dos cuidados terapêuticos e curativos.

Aproximadamente vinte mil pacientes portadores de insuficiência renal crônica (IRC) encontram-se, hoje, em tratamento dialítico no Brasil. Isso significa que há cento e trinta e cinco pacientes em tratamento por milhão de habitantes, em nosso País. É um número bastante inferior em relação a outros países da América Latina. Na Argentina, são duzentos pacientes por milhão de habitantes; no Uruguai, trezentos por milhão. Nos países do primeiro mundo, os doentes em tratamento dialítico são em maior número: setecentos e cinqüenta por milhão, no Japão; quinhentos e setenta por milhão nos Estados Unidos e trezentos e cinqüenta na Alemanha.

Em se tratando de Brasil, como já mencionei, é preciso considerar que significativa parcela de doentes não tem acesso ao diagnóstico e, consequentemente, ao tratamento. Não existem dados oficiais, mas calcula-se que varia de trinta a oitenta o número de casos novos por milhão de habitantes a cada ano. Da mesma forma, não existem dados gerais relativamente à morbidade e mortalidade dessa população.

Um pouco mais alentador é o quadro no que se refere aos transplantes renais. Realizam-se no País cerca de mil transplantes renais por ano, o que corresponde a sete pacientes por milhão de habitantes. Apesar de ser um panorama mais animador, ainda assim, está aquém do atendimento realizado no Uruguai, com treze transplantados por milhão; doze por milhão no Chile; vinte em Cuba, e aproximadamente de trinta a quarenta transplantados na Europa e nos Estados Unidos.

Em termos de custos, o tratamento com diálise representou um custo de duzentos e vinte milhões de dólares em 1992, enquanto que, com transplante renal, foram gastos dez milhões de dólares. Nesses valores, não estão incluídas as despesas do segmento ambulatorial pós-transplante e das medicações especiais nos dois procedimentos.

Todas essas constatações apontam para a necessidade do estabelecimento de uma política global de assistência ao paciente renal crônico. A inexistência hoje dessa política constitui fator determinante de um elenco variado de distorções, como, por exemplo, a incorporação à doença de uma gama razoável de morbosidade, tais como a doença óssea, hepatites, complicações decorrentes de hipertensão não controlada, hipersensibilização contra antígenos do sistema HLA, por falta de acoplamento ao tratamento de uma adequada assistência farmacêutica.

Concluindo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, presto meu apoio às ações da Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante e das demais sociedades médico-científicas para estabelecer e apresentar subsídios para uma política integrada

de atendimento ao paciente renal crônico, abrangendo os setores do transplante renal, do tratamento dialítico e da assistência farmacêutica ao paciente portador de insuficiência renal crônica.

Espero que esses subsídios se convertam em atos normativos das autoridades do Ministério da Saúde, pois contêm matéria de relevante interesse da sociedade, de modo especial daqueles que padecem dos mais variados tipos de deficiência renal.

Agradeço ao Dr. Amaro Andrade e ao Dr. Paulo Sette a gentileza que tiveram de encaminhar-me um exemplar de "Política Integrada de Atendimento ao Paciente Renal Crônico", elaborado pela ABCDT, presidida pelo Dr. João Carlos Biernat, um competente estudo sobre o problema que abordei, acompanhado de proposta consistente de política para o setor.

Era o que tinha a dizer!

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

**O SR. ODACIR SOARES** (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sra e Srs. Senadores, deu entrada em meu Gabinete, na data de 20 do corrente, um documento respeitoso e não menos veemente, subscrito pelos funcionários públicos do ex-Território Federal de Rondônia, contendo duas reivindicações que repto das mais legítimas e justas.

A primeira delas refere-se à elevação da Gratificação de Atividade Executiva (GAE de 80% para 160%, pretendida e pleiteada por esses servidores, sob invocação do princípio de equidade, já que, segundo alegam, nada justifica o tratamento discriminatório dispensado aos servidores públicos federais, graças ao qual a uns se concede a Gratificação por Atividade de 160%, a outros, a de 80%.

Com razão indagam os signatários, se, às vezes, os que menos recebem, trabalham até mais do que aqueles que mais recebem?

A segunda reivindicação dos honrados servidores do ex-Território de Rondônia, diz respeito ao benefício do vale-refeição ao qual eles ainda não têm acesso, embora se saiba que seus colegas da SAF — Secretaria da Administração Federal, — dele se beneficiam, desde janeiro do corrente ano.

Sr. presidente, quero consignar, nesta tribuna, o mais irrestrito apoio a ambas as reivindicações.

Mas, na medida em que a voz de um Senador da República possa, às vezes, ser ouvida no Palácio do Planalto, apelo ao Presidente Itamar Franco para que dê cumprimento à promessa que, segundo alegam os servidores públicos de Rondônia, ele teria feito, de elevar de 80% para 120% a Gratificação de Atividade Executiva, tão logo fosse aprovado pelo Congresso o Projeto de Ajuste Fiscal.

No que diz respeito ao benefício vele-refeição, responsável que fui pela iniciativa que deu origem à Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, que instituiu o auxílio-alimentação aos servidores civis dos órgãos da Administração direta, autárquica e funcional, reitero com maior ênfase a solicitação que já fiz à Ministra Erundina, em Ofício a ela endereçado, em 14 do corrente, no sentido de adotar as providências mais ágeis e mais eficazes, para que os funcionários federais do ex-Território de Rondônia não apenas tenha acesso imediato ao benefício do vale-refeição, mas, também, que o tenham, com efeitos retroativos a janeiro do ano em curso, atendendo aos imperativos da equidade.

É o que posso fazer, Sr. Presidente, para que o silêncio não abafe a voz e os reclamos dos funcionários públicos federais do ex-Território de Rondônia.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

**O SR. NELSON WEDEKIN** (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. presidente, Sr<sup>a</sup> e Srs. Senadores, a demora para a nomeação dos cargos federais nos estados tem produzido de um lado, desmandos, de outro uma quase total paralisia nas funções que lhe cabem.

Agora, recebo do Sintrafesc a nota de denúncia e repúdio, cuja transcrição nos anais da Casa venho a requerer.

Trata-se de um ato autoritário, para não dizer atrabilíario, de uma transferência — além de tudo ilegal — de uma servidora da LBA/SC — Silvana Graciosa Werlich — que é objeto central da nota do Sindicato.

Alio minha voz nesta tribuna para condenar as ações das atuais dirigentes da LBA/SC, para formular meu protesto, e reclamar do Governo a imediata substituição da atual administração da entidade em Santa Catarina, não somente por causa desta transferência punitiva e meramente política, como pelas reiteradas denúncias de irregularidades. Além, é claro, do fato mais notório de que a atual direção da LBA/SC é ainda do governo deposto por corrupção do Sr. Collor.

É a seguinte a íntegra da nota do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado de Santa Catarina, também assinada pela Associação dos Servidores da LBA/SC e Associação Nacional dos Servidores da LBA/região Sul:

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NELSON WEDEKIN EM SEU DISCURSO:**

**Nota de Denúncia e Repúdio**

Os sevidores da LBA/SC reunidos dia Assembleia Geral, convocada pelo SINTRAFESC e ASSELBA/SC, deliberaram, por unanimidade, por denunciar e repudiar a atitude da Superintendente da LBA/SC Célia Ranzolin, que mais uma vez desrespeita a Constituição Federal e as instâncias democráticas dos servidores, punindo com uma transferência a servidora Silvana Graciosa Werlich, dirigente sindical legítimamente eleita.

Tal ato fere, a Constituição Federal e Legislação específica dos Servidores Públicos Federais, que garantem a permanência dos sindicalistas no local de trabalho onde foram eleitos.

Nota-se que, obdecer às leis, notadamente as que dizem respeito ao trato da coisa pública, não faz portanto do dia-a-dia da atual administração da LBA/SC Célia Ranzolin/Lenita Cavalcanti, que por expediente escusos ou “plantando” informação falsas na imprensa com fins eleitoreiros, visando manterem-se nos cargos, praticam irregularidades como o pagamento à creche fictícia do conjunto Habitacional Panorama ou compra de cestas básicas em uma loja de claçados e outras corrupções já denunciadas pelo Sindicato.

**SINTRAFEC** — Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal de Santa Catarina.

**ASSELBA/SC** — Associação dos Servidores a LBA/SC  
**ANASSELBA** — Associação Nacional dos Servidores da LBA — Região Sul

**O SR. PRESIDENTE** Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra Senador Júlio Campos.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** (PFL — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> e Srs. Senadores, recentemente, o Sr. Ministro da Previdência Social instituiu grupo de trabalho, composto por técnicos dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho, da Saúde, da Administração e do Estado Maior das Forças Armadas, para estudar e elaborar uma proposta de reforma da legislação sobre acidentes de trabalho. De acordo com o próprio Ministro, segundo noticiaram os jornais, o “atual sistema está falido, com consequências desastrosas” para os trabalhadores brasileiros e para o País.

A atual disciplina da matéria não estabelece incentivos para as empresas que adotam medidas preventivas, nem punições para aquelas que são negligentes. “As alíquotas são cobradas por igual e ficamos sempre correndo atrás do acidente já acontecido, em vez de evitá-lo, como é feito em outros países” — afirmou o Ministro.

De fato, Sr. Presidente e Srs. Senadores, apesar de a Constituição de 1988 apresentar vários dispositivos referentes à questão no Capítulo II — Dos Direitos Sociais —, poucas iniciativas concretas foram realizadas nesse setor.

O Brasil, quer pela inexistência ou caducidade das leis, quer pela desídia do empregador ou pelo desleixo do operário, seja por aplicação imperfeita das normas ou pela falta de fiscalização, ocupa atualmente os primeiros lugares entre os países do mundo, no que diz respeito a acidentes de trabalho.

No Estado de São Paulo, em 1989, de acordo com as estatísticas publicadas pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, ocorreram 420.523 acidentes de trabalho. Em 1990, foram 300.000. Houve uma diminuição significativa, apesar de o número ser ainda excessivamente alto. Seria mais significativo ainda se essa redução fosse resultado de um maior investimento na segurança e saúde dos trabalhadores. Infelizmente, não é assim, pois o número de mortes, percentualmente, não diminuiu. Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), publicados em 1987, no Brasil, ocorre uma morte para cada 215 acidentes de trabalho, contra uma morte em cada 1.101 acidentes na Finlândia.

As estatísticas fornecidas pelo Instituto Nacional de Seguridade Social e pelo Anuário da OIT informam que, em 1991, no Brasil, morreram 12 trabalhadores por dia, vitimados por acidentes de trabalho. Essa cifra representou 372 mortes por mês, 4.523 por ano. Os acidentes registrados nesse mesmo ano atingiram o total de 640.790. Dos sobreviventes, 20 mil trabalhadores ficaram inválidos por mutilação.

Levados os dados ao Ministério do Trabalho, este confessou-se impossibilitado de realizar um controle mais sistemático e rigoroso porque possui, para todo o Brasil, apenas dois mil fiscais.

Em 1992, segundo levantamento realizado pelo Ministério da Previdência Social, a partir de benefícios pagos a trabalhadores afastados por mais de quinze dias, em consequência de acidentes, 500 mil brasileiros sofreram infortúnios no trabalho.

Em dezembro de 1992, em Recife, durante a discussão de um programa de saúde para o trabalhador brasileiro, a Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária apresentou dados que revelam o descaso com que o Brasil trata os seus trabalhadores: nos últimos 20 anos, a falta de segurança no trabalho causou 90 mil mortes em 28 milhões de acidentes. Conforme os dados da Secretaria, em nosso País, em cada 20 mil aciden-

tes, morrem 70 pessoas, uma proporção 410% maior do que a registrada na Itália, onde, em igual número de acidentes, as mortes não ultrapassam a quantidade de quinze.

Embora os números sejam já preocupantes, na verdade, a situação é ainda pior, pois o Ministério do Trabalho não recebe os dados todos da realidade das desgraças, porque o fluxo da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) não acontece de acordo com o que determina a lei, em grande parte dos casos. Com a implantação do Sistema Único de Saúde (SUS), os hospitais que prestavam atendimento aos acidentados passaram a receber menos por esse serviço, por isso perderam o interesse na emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho e os próprios trabalhadores, em boa parte, não se preocupam com esses aspectos.

Há, também, outras razões como, por exemplo, a subnotificação, procedimento segundo o qual as empresas não registram acidentes, para proteger-se, inclusive, da estabilidade de doze meses que o empregado adquire após o décimo quinto dia útil de afastamento.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o panorama apresentado através dessas rápidas informações é triste para o nosso País, pois, na verdade, os dados traduzem uma atitude de profundo desrespeito para com a pessoa do trabalhador. Não é somente o salário que avulta o nosso trabalhador. A desconsideração dos seus mais elementares direitos de segurança e saúde também o degrada, reduzindo-o a simples instrumento de trabalho, abstraiá sua natureza de pessoa humana.

O trabalhador não tem um eficiente sistema preventivo contra acidentes e, quando acidentado, não tem assistência adequada, apesar de a Previdência Social gastar, por mês, cerca de 620 bilhões de cruzeiros no atendimento aos feridos em acidentes de trabalho.

É urgente a iniciativa dos Ministérios citados no sentido de elaborar uma proposta de atualização e melhoramento da legislação sobre a matéria. Louvável, particularmente, a pretensão de dar às novas normas um caráter mais preventivo do que de punição. Os acidentes devem ser prevenidos, por meio de uma política séria contra atos e situações inseguras, através de uma política adequada de estímulo ao desenvolvimento de tecnologias apropriadas à geração de instrumentos que evitem poluição ambiental, à implantação de programas de qualificação profissional, à contratação pelas empresas de profissionais capacitados na área de segurança e saúde do trabalhador e à estruturação de eficiente sistema de fiscalização. Só assim o Brasil assumirá um comportamento moderno de respeito e valorização do seu trabalhador.

Era o que tinha a dizer!

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB — PB). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr\* e Srs. Senadores, de acordo com as conclusões das Nações Unidas sobre o “Desenvolvimento Humano”, a primeira prioridade em educação para os países em desenvolvimento deveria ser a estruturação de um sistema bem organizado de escolaridade básica e de uma Universidade eficiente, voltada para a realidade do mercado através da adoção de cursos práticos.

O sistema educacional brasileiro não suporta mais a proliferação de carreiras ineficientes e sem nenhuma utilidade para o desenvolvimento econômico. Da mesma maneira, não é mais possível manter o número exorbitante de vagas para tais cursos. Por outro lado, não se justifica mais que uma

elite de estudantes pertencente ao patamar superior da sociedade nada pague nas Universidades governamentais. Os grandes prejudicados por essa regalia injustificável são as camadas pobres da população, que não têm acesso aos bancos universitários porque não podem pagar seus estudos.

Ao lado dessa enorme distorção, que precisa acabar, a educação superior brasileira convive com uma grande deficiência curricular, com uma burocracia extravagante, com um sistema de pesquisas praticamente falido, com grande parte do seu corpo docente desatualizado, sem ser submetido a qualquer tipo de reavaliação temporária dos seus conhecimentos e protegido por uma estabilidade que, no fundo, só leva à acomodação, ao desestímulo e à queda da qualidade do ensino.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, infelizmente, em nosso País, em matéria de educação, continua valendo muito mais o culto ao *status* ou efeito “demonstração”, através da busca paranóica por um “diploma universitário”. Em meio a esta corrida, não importam a qualidade da escola, o título, o nível do curso ou as possibilidades de trabalho na área escolhida, sem falar na vocação que na maioria dos casos nem existe. O que conta mesmo é apenas o “anel de doutor”. Como já disse, são cursos, de maneira geral, completamente dispensáveis e de baixa qualidade. O que é mais grave em tudo isso é que o próprio Estado incentiva essa “corrida louca” em busca do “título universitário” tão almejado.

A realidade do ensino no Brasil é a cópia fiel das enormes contradições e distorções que caracterizam a nossa política educacional como um todo. O quadro educacional brasileiro é triste, melancólico e vergonhoso.

Dados recentes comprovam que o sistema de educação nacional é um verdadeiro desastre. Não existe realmente política nacional de educação, e o sistema é completamente dominado pelo paternalismo, pela improvisação, impregnado pela corrupção acentuada que existiu no governo desastrado do Sr. Fernando Collor, e que agora o Presidente Itamar Franco e o Ministro Murilo Hingel, procuram salvar do caos.

O Brasil continua sendo um País de analfabetos. Do ponto de vista funcional, quase metade da população brasileira é funcionalmente analfabeta, ou seja, quase 75 milhões de pessoas encontram-se nessa categoria.

No que se refere aos salários, na Região Nordeste, por exemplo, a média salarial, em 1986, dos professores em início de carreira, era de 2,3 salários mínimos para quem tivesse curso superior. Em caso contrário, o salário inicial era de 1,4 salário mínimo.

O Brasil precisa realmente de um grande choque para vencer a grave desagregação do sistema educacional. Um verdadeiro plano nacional de educação passa necessariamente pela valorização da sala de aula, pelo interesse pela escola como locus central da educação, pela valorização e formação do professor, pela pesquisa educacional, e, sobretudo, pela alocação dos recursos disponíveis em obras que tenham retorno assegurado sob o ponto de vista educacional. São crimes contra a educação e contra o futuro do País o desperdício e a aplicação de recursos em iniciativas completamente medianas e com objetivos duvidosos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a comunidade científica brasileira, universitários e professores, estão perplexos diante do quadro de extremo abandono em que se encontram a Universidade e o desenvolvimento da ciência e da tecnologia no País. As Universidades estão se degradando, os professores estão recebendo salários baixos, as pesquisas importantes es-

tão parando por falta de recursos, a qualidade do ensino básico, técnico e universitário está em níveis vergonhosos, e o número de bolsistas no exterior não ultrapassa a casa dos 2.800 em todas as especialidades.

O Brasil inteiro está gritando pela salvação do ensino básico e do ensino universitário e pela recuperação da pesquisa científica no País. O Governo Itamar, de maneira séria, está tentando, com enormes dificuldades, superar a fase negra que a cultura e a educação viveram na época do famigerado governo Collor. Vale ressaltar que em dois anos e meio do governo que terminou, o sistema educacional e a cultura brasileira sofreram juntos um dos maiores retrocessos da história.

Na última reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), o Presidente do encontro, Professor Enio Candotti, acusou o Governo Collor de Mello de ter destruído os institutos de pesquisa. Não se dispunha de qualquer política de ciência e tecnologia para o País. Segundo o Professor Candotti, o Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq) teve de suspender, por falta total de recursos, a aprovação de inúmeros projetos importantes de pesquisa em áreas vitais para o nosso desenvolvimento.

Em nota divulgada no final do encontro, a SBPC, além de considerar como gravíssima a situação da Universidade e da pesquisa científica no Brasil, mostrou que os poucos recursos existentes foram gastos em programas desencontrados.

Naquele instante, o Presidente do CNPq afirmou que 2.406 projetos aprovados em maio de 1991 ainda não tinham sido iniciados e os débitos já somavam US\$81,5 milhões. É importante ressaltar ainda que a Secretaria de Ciência e Tecnologia teve um orçamento de Cr\$1.087 trilhão para o ano de 1991 e no entanto recebeu apenas pouco mais de Cr\$240 bilhões.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a elite pensante brasileira, aquela que se preocupa verdadeiramente com o futuro do Brasil, precisa se organizar para reestruturar a sociedade e preparar o País para a entrada no século XXI. No mundo em modernização permanente, quem controla o futuro é quem organiza com eficiência o saber e com competência a sua política de desenvolvimento.

Reconheço plenamente que a crise de nossa ciência e de nossa Universidade hoje é a crise do País como um todo, e é também a crise de nossas elites. A preocupação é, portanto, natural. Se não houver uma reação imediata dos homens sérios que estão compondo a equipe do Presidente Itamar Franco, dos professores que estão nas Universidades e nos Institutos de Pesquisa, das entidades representativas da sociedade, dos partidos políticos e do Congresso Nacional, por mais que nos empenhemos, levaremos no mínimo 20 anos para chegarmos onde estão, hoje, em matéria de conhecimento científico e tecnológico, os Estados Unidos, a Alemanha Ocidental e o Japão.

A degradação de todo o sistema educacional brasileiro é tamanha, que as soluções para o problema têm que ser rápidas e, sobretudo, baratas. Por isso, o Governo deveria partir imediatamente para recuperar o parque escolar que está em grande parte destruído, elevar o nível do ensino básico através de cursos de treinamento e atualização dos professores, adaptar os currículos à realidade social, pagar salários decentes para incentivar o exercício do magistério, aumentar o número de vagas através da construção de novas salas de aula, fechar as escolas improdutivas, garantir a merenda escolar e a distribuição de material de ensino aos alunos carentes, aumentar

as verbas destinadas ao ensino básico e reestruturar totalmente o sistema universitário. Essas são as premissas elementares para o fortalecimento e para a recuperação do ensino de base em nosso País e para combater eficazmente o analfabetismo, a enorme evasão escolar e a baixa qualidade do ensino público e privado em todos os níveis.

O caminho que precisamos trilhar, até chegarmos a esta passagem, é longo e tortuoso. Sei que muita gente está pensando assim. São pessoas de todas as categorias sociais e das mais diversas ideologias. Existe uma consciência quase unânime de que não podemos sacrificar mais o nosso desenvolvimento e os investimentos que precisamos realizar urgentemente para elevar o padrão de vida do nosso povo. De uma forma ou de outra, tudo isso tem que mudar.

Não queremos mais que o Brasil continue transitando na contramão da história.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando uma sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 18h30min, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1993 (nº 965/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências, tendo

PARECERES, proferidos em Plenário, Relator: Senador Ronaldo Aragão:

— 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável;  
— 2º pronunciamento (sobre as Emendas de Plenário): favorável às de nºs 8 e 9, 42; contrário às de nºs 1 a 7, 10 a 17; apresentando as Emendas nºs 18 a 41, do Relator.

— 2 —

## OFÍCIO Nº S/32, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c do Regimento Interno)

Ofício nº S/32, de 1993, através do qual o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul solicita autorização do Senado Federal, para repassar sessenta e três milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos à Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul — SANESUL, do montante autorizado pela Resolução nº 47, de 1992, do Senado Federal, no valor de duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos. (Dependendo de parecer.)

— 3 —

## REQUERIMENTO Nº 371, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 371, de 1993, do Senador Gerson Camata, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 62, de 1991, e 95, de 1992, com o Projeto de Lei do Senado nº 67, de 1992, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 5 minutos.)

# Ata da 72<sup>a</sup> Sessão, em 29 de abril de 1993

## 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 49<sup>a</sup> Legislatura

### EXTRAORDINÁRIA

*Presidência do Sr. Chagas Rodrigues*

**ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS  
SRS. SENADORES:**

Albano Franco \_ Alfredo Campos \_ Almir Gabriel \_ Bello Parga \_ Beni Veras \_ Carlos De'Carli \_ Carlos Patrocínio \_ César Dias \_ Chagas Rodrigues \_ Cid Sabóia de Carvalho \_ Dario Pereira \_ Dirceu Carneiro \_ Divaldo Suruagy \_ Elcio Álvares \_ Flaviano Melo \_ Francisco Rollemburg \_ Garibaldi Alves Filho \_ Gerson Camata \_ Gilberto Miranda \_ Guilherme Palmeira \_ Henrique Almeida \_ Humberto Lucena \_ Hydekel Freitas \_ Iram Saraiva \_ Irapuan Costa Júnior \_ Jarbas Passarinho \_ João Calmon \_ João França \_ Jonas Pinheiro \_ Josaphat Marinho \_ José Fogaça \_ José Sarney \_ Júlio Campos \_ Jutahy Magalhães \_ Lavoisier Maia \_ Levy Dias \_ Lourival Baptista \_ Lucídio Portella \_ Luiz Alberto Oliveira \_ Magno Bacelar \_ Mansueto de Lavor \_ Márcio Lacerda \_ Marco Maciel \_ Mário Covas \_ Mauro Benevides \_ Moisés Abrão \_ Nabor Júnior \_ Nelson Carneiro \_ Nelson Wedekin \_ Ney Maranhão \_ Ney Suassuna \_ Odacir Soares \_ Onofre Quinan \_ Pedro Simon \_ Pedro Teixeira \_ Rachid Saldanha Derzi \_ Raimundo Lira \_ Ronaldo Aragão \_ Ronan Tito \_ Ruy Bacelar \_ Valmir Campelo \_ Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

### MENSAGEM

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

##### Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 168, de 1993 (nº 223/93, na origem), de 30 do corrente, referente ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 1993, que dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário ao Orçamento da União para os fins que especifica, e dá outras provisões, sancionado e transformado na Lei nº 8.651, de 28 de abril de 1993.

### PARECER

#### PARECER Nº 123, DE 1993

Da Comissão Diretora

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1991 (nº 2.065/89, na Casa de origem.)

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1991 (nº 2.605/89, na Casa de origem), que isenta de tributos a remessa de valores para o exterior, quando destinada a custear a transladação de corpos.

Sala de Reuniões da Comissão, 29 de abril de 1993. — **Chagas Rodrigues**, Presidente — **Lucídio Portella**, Relator — **Beni Veras** — **Carlos Patrocínio**.

#### ANEXO AO PARECER Nº 123, DE 1993

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1991 (nº 2.065/89, na Casa de origem), que isenta de tributos a remessa de valores para o exterior, quando destinada a custear a transladação de corpos.

#### Emenda Nº 1

(Corresponde à Subemenda nº 1 — CAE)

Á nova redação ao art. 2º do Projeto:

“Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O Expe- nte lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 415, DE 1993

Requeiro, nos termos dos artigos 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, se a solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo, as seguintes informações:

— quais os saldos globais das disponibilidades financeiras do Instituto Nacional da Propriedade Industrial no último dos meses de setembro de 1992 a março de 1993;

— quais os valores globais aplicados no sistema financeiro pelo órgão referido no item 1, no curso dos meses de

setembro de 1992 a março de 1993, quais as instituições financeiras responsáveis pelas aplicações e as respectivas espécies de aplicações;

3 — qual a rentabilidade de cada uma das aplicações mencionadas no item anterior e quais os valores auferidos em cada operação.

#### Justificação

Pretende-se com o presente Requerimento obter dados acerca das reais disponibilidades do Instituto Nacional de Propriedade Industrial e das eventuais aplicações realizadas pelo supracitado órgão no sistema financeiro.

As informações em questão revestem-se de grande relevância para que se possa analisar a administração e a política financeira adotada pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial — INPI.

O Requerimento em pauta acha-se embasado nos dispositivos já mencionados no corpo do documento e na regra jurídica contida no inciso X do artigo 49 da Constituição Federal, que confere ao Congresso Nacional competência para exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluindo aqueles praticados pela administração indireta.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1993. — Senador **Gilberto Miranda**.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

O requerimento está devidamente instruído com atestado médico previsto no art. 43, inciso I, do Regimento Interno.

É lido e aprovado o seguinte.

#### REQUERIMENTO Nº 416, DE 1993

Nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, requeiro seja considerado de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo, os dias 2, 5, 7, 12, 13, 16, 19, 20, 22, 23, e 26 de abril.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1993. — Senador **Alfredo Campos**.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

O requerimento está devidamente instruído com atestado médico previsto no art. 43, inciso I, do Regimento Interno.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 417, DE 1993

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 43 do Regimento Interno que minhas ausências nos dias 6, 7, 12, 16, 19, 20, 22, 23 e 26 de abril de 1993, sejam transformadas em licença autorizada por motivo de saúde, conforme atestados médicos em anexo.

Atenciosamente,

Brasília, 29 de abril de 1993. — Senador **Iram Saraiva**.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

#### REQUERIMENTO Nº 418, DE 1993

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o PLC nº 68, de 1993, que "acrescenta parágrafos ao art. 27 da Lei nº 6.662, de 25 de junho de 1979, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação, e dá outras providências".

Sala das Sessões, 29 de abril de 1993. — Senadores **Marco Maciel — Mauro Benevides — Jonas Pinheiro — Marcio Lacerda — Ney Maranhão**.

#### REQUERIMENTO Nº 419, DE 1993

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno, para Ofício "S" 30/93

Sala das Sessões, 29 de abril de 1993. — Senadores **Sepédião Amin — Marcio Lacerda — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Odacir Soares**.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 1993

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, e do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1993 (nº 965/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências, tendo:

PARECERES proferidos em Plenário pelo Relator, Senador Ronaldo Aragão:

— 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável;  
— 2º pronunciamento (sobre as Emendas de Plenário): favorável às de nº 8, 9 e 42; contrário às de nº 1 a 7, 10 a 17; apresentando as Emendas nº 18 a 41, do Relator.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária anterior.

Passa-se à votação do projeto, em turno único, sem prejuízo das emendas.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não tenho em mãos as emendas apresentadas em plenário pelo Senador Cid Saboia de Carvalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Estou encaminhando o processo a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Não vou discutir aqui a parte jurídica. Se essa remissão está correta, a Constituição impede que se faça o que é certo.

Estou falando mais como torcedor, como quem gosta de esporte. No momento, Sr. Presidente, em que voltarmos a ter recursos para a Justiça Comum a respeito de qualquer assunto ligado a uma partida de futebol ou campeonato, vamos fazer com que ocorra aquilo que já vimos. Eu, pelo menos, com a idade que tenho, já vi várias vezes campeonatos não terem fim, por haver recursos encaminhados à Justiça Comum. Já vi diversas vezes uma partida de futebol, com torcedores presentes no estádio, não poder ser realizada, por haver um mandado de segurança ou uma liminar impedindo a sua realização.

O bom senso faz com que aquilo que a FIFA procura impedir ocorra, seja atendido. Francamente não sei dizer se a remissão ao art. 217 está correta. É preciso lembrar que a Justiça Desportiva tem muitas instâncias, nas quais podem existir diferentes recursos.

Isso ocorre não só no futebol, mas em vários esportes. Se não tivermos essa preocupação de impedir que retornemos ao passado, que não é tão distante assim, vamos assistir a várias ocorrências, como, por exemplo, a de termos dois campeões em um mesmo campeonato, cuja decisão dependerá do "tapetão". Haverá, então, balbúrdia novamente no esporte.

Por essa razão, voto contra a emenda, Sr. Presidente.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Sr. Presidente, peço a palavra como Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** (PMDB — RO) Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu também tinha essa mesma dúvida a respeito da emenda do Senador Cid Saboia de Carvalho. Entretanto, assumi posição diferente a partir do momento que vi expresso que só depois de esgotar todos os recursos na Justiça Desportiva é que se remete a decisão para a Justiça Comum. Isso é o que reza a Constituição, no § 1º do art. 217, que diz:

“§ 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da Justiça Desportiva, regulada em lei.”

Então, Sr. Presidente, só depois de ler este parágrafo é que concordei com a emenda apresentada pelo Senador Cid Saboia de Carvalho, por estar embasada no que diz a Constituição Federal.

**O Sr. Gerson Camata** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GERSON CAMATA** (PDC — ES) Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente,

pelo avulso que recebemos, será um pouco difícil votar o projeto, pois na Secção IV, Sistema Federal de Desporto, tem-se o art. 11 e, depois, vai-se para o art. 21. Onde estão os demais artigos? Talvez seja um problema de impressão. Dessa forma, votariamos um projeto sem vários artigos.

Diante desse problema, solicito, se possível, um esclarecimento do Relator.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Nobre Senador, há razão na questão de ordem de V. Ex<sup>a</sup>. Creio que necessitamos de um esclarecimento da Gráfica.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Senador Gerson Camata, a questão de ordem de V. Ex<sup>a</sup> encontra fundamento no art. 175 do Regimento Interno. De modo que, como a matéria não está devidamente instruída, será retirada da pauta, voltando oportunamente.

O art. 175 do Regimento Interno dispõe:

“Art. 175. A seqüência dos trabalhos da Ordem do Dia não poderá ser alterada senão:

e) pela retirada de qualquer matéria, para cumprimento de despacho, correção de erro ou omissão nos avulsos e para sanar falhas de instrução;”

Fica, portanto, atendida a questão de ordem e a matéria retirada da Ordem do Dia para retornar na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Item 2:

OFÍCIO Nº S/32, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do

art. 336, c, do Regimento Interno.)

Ofício nº S/32, de 1993, através do qual o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul solicita autorização do Senado Federal para repassar sessenta e três milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos à Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul — SANESUL, do montante autorizado pela Resolução nº 47, de 1992, do Senado Federal, no valor de duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos. (Dependendo de parecer,

Nos termos do disposto no art. 140, letra a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Lucídio Portella para proferir parecer.

**O SR. LUCÍDIO PORTELLA** (PDS-PI) Para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos o Ofício “S” nº 32, de 1993 (Of. nº 052, de 22-03-93, na origem), do Senhor Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, solicitando autorização do Senado Federal, para que seja autorizada a concessão de garantia do Estado à operação de empréstimo externo a ser realizada entre a Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul-SANESUL, com o Banco do Brasil S.A., na condição de agente financeiro da União, no valor de Cr\$1.250.997.200,00, equivalente a US\$63,4 milhões (em 26-02-93) para implementação do projeto de Modernização do Setor de Saneamento-PMSS, no âmbito do Ministério do Bem Estar Social.

Trata-se de operação de crédito decorrente do Contrato de empréstimo celebrado entre o BIRD e a República Federativa do Brasil em 9-12-92, no valor total de US\$250 milhões, autorizado pela Resolução N° 47/92, deste Senado Federal, dos quais, será repassado à Saneusul, o valor referido no parágrafo anterior.

De acordo com a resolução N° 36/92, do Senado Federal, que rege a matéria, faz-se necessária a autorização desta Casa para que possa o Estado do Mato Grosso do Sul oferecer garantia principal àquela operação.

A operação sob análise apresenta as seguintes características:

a) **valor pretendido:** Cr\$1.258.997.200.000,00 (equivalente a US\$ 63,400,000.00 em 26-02-93).

b) **prazo para desembolso dos recursos:** até 04/98;

c) **juros:** pagos semestralmente sobre o principal das retiradas e do valor restante do empréstimo, a uma taxa para cada trimestre, equivalente aos Custos dos Empréstimos Qualificados (em torno de 7% a.a. determinados de acordo com o trimestre anterior, mais 0,5% a.a.).

d) **comissão de compromisso:** 0,75% a.a., pagos a cada 6 meses sobre o valor do principal do empréstimo que não tiver sido retirado,

e) **taxa de serviço:** 0,2% a.a., incidente sobre as quantias retiradas, pagável ao agente financeiro (Banco do Brasil S.A.),

f) **garantia:** Parcelas do Fundo de Participação dos Estados-FPE;

h) **destinação dos recursos:** Projeto de Modernização do Setor de Saneamento — PMSS;

1) **condições de pagamento:**

— **do principal:** parcela semestral, vencendo-se a primeira em outubro e 1997 e a última, em abril de 2007,

— **dos juros e comissões:** semestralmente, sendo paga a primeira parcela no 1º semestre de 1994.

O processo encontra-se parcialmente instruído de acordo com as exigências da Resolução nº 36/92, já referida, dele constando o pedido do Chefe do Executivo, a Lei Autorizada (Lei nº 1.170, de 27 de junho de 1991), as Declarações referentes ao cumprimento das disposições constitucionais, e as Certidões Negativas de Débito junto ao INSS e a Receita Federal.

Cabe registrar que a Caixa Econômica Federal emitiu declaração na qual reconhece que o Governo do Estado encontra-se em dia com o pagamento do FGTS de seus empregados, mas que persistem débitos referentes às prestações de financiamentos com recursos oriundos daquele Fundo.

Embora tenha sido incluída a Lei do Orçamento Anual, não constam do processo a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Pluriannual de Investimentos, exigidos pela Resolução nº 36/92.

O Parecer do Banco Central do Brasil quando ao enquadramento da operação nos limites fixados pela Resolução do Senado Federal (Parecer DEDIP/CODEM-93/093, de 27-04-93) pondera que operação não se enquadra naqueles limites, tanto no que estabelece o art. 3º-I e II, quanto aos critérios do art. 2º da Resolução nº 36/92.

No entanto, tratando-se de autorização para garantia, que não implicará, necessariamente, dispêndio por parte do Governo do Estado, e o reconhecido mérito da operação, somos de parecer favorável que seja atendido o pleito do Senhor Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, constante do Ofício "S" nº 32/93, na forma do seguinte:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 36, DE 1993

**Autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul a oferecer garantia à operação de crédito a ser realizada entre a Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul — SANESUL e o Banco do Brasil S/A., na qualidade de agente financeiro da União, no valor de Cr\$1.258.997.200,00, hum bilhão, duzentos e cinqüenta e oito milhões, novecentos e noventa e sete mil e duzentos cruzeiros destinada ao financiamento do programa de Modernização do Setor de Saneamento — PMSS, naquele Estado.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul autorizado a oferecer garantia à operação de crédito a ser realizada entre a Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul — SANESUL e o Banco do Brasil S/A, na qualidade de agente financeiro da União, no valor de Cr\$ 1.258.997.200,00 (Hum bilhão, duzentos e cinqüenta e oito milhões, novecentos e noventa e sete mil e dezentos cruzeiros).

Parágrafo único. Destina-se os recursos referidos no caput deste artigo, ao financiamento do Programa de Modernização do Setor de Saneamento, no âmbito do Ministério do Bem-Estar Social, naquele Estado, dentro do contrato de empréstimo externo firmado entre a República Federativa do Brasil e o BIRD, autorizado pela Resolução N° 47/92, do Senado Federal.

Art. 2º AS condições financeiras básicas da operação a ser garantida são as seguintes:

a) **valor pretendido:** Cr\$1.258.997.000,00 (equivalente a US\$63,400,000.00 em 26-02-93);

b) **prazo para desembolso dos recursos:** até 04/98;

c) **juros:** pagos semestralmente sobre o principal das retiradas e do valor restante do empréstimo, a uma taxa para cada trimestre, equivalente aos Custos dos Empréstimos Qualificados (em torno de 7% a.a. determinados de acordo com o trimestre anterior, mais 0,5% a.a.),

d) **comissão de compromisso:** 0,75% a.a. pagos a cada 6 meses sobre o valor do principal do empréstimo que não tiver sido retirado;

e) **taxa de serviço:** 0,2% a.a., incidente sobre as quantias retiradas, pagável ao agente financeiro (Banco do Brasil) S.S);

f) **garantia:** Parcelas do Fundo de Paticipação dos Estados-FPE;

h) **destinação dos recursos:** Projeto de Modernização do Setor de Saneamento — PMSS;

1) **condições de pagamento:**

— **do principal:** parcelas semestrais, vencendo-se a primeira em outubro de 1997 e a última, em abril de 2007,

— **dos juros e comissões:** semestralmente, sendo paga a primeira parcela no 1º semestre de 1994.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 270 (duzentos e setenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 32, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul repassar sessenta e três milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos à Empresa de Saneamento de Mato Grosso

**do Sul — SANESUL**, do montante autorizada pela Resolução nº 47/92, do Senado Federal, no valor de duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 124, DE 1993**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 36, de 1993.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 36, de 1993, que autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul — MS a repassar sessenta e três milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos à Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul — SANESUL, do montante autorizado pela Resolução nº 47, de 1992, do Senado Federal, no valor de duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos.

Sala de Reuniões da Comissão, 29 de abril de 1993. — Chagas Rodrigues Presidente — Nabor Júnior, Relator — Lucídio Portella.

**ANEXO AO PARECER Nº 124, DÉ 1993**

**Redação final do Projeto de Resolução nº 36, de 1993.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº DE 1993**

**Autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul a oferecer garantia à operação de crédito a ser realizada entre a Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul — SANESUL, e o Banco do Brasil S.A., na qualidade de agente financeiro da União, no valor de Cr\$1.258.997.200.000,00, destinada ao financiamento do Programa de Modernização do Setor de Saneamento — PMSS, naquele Estado.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul autorizado a oferecer garantia à operação de crédito a ser realizada entre a Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul — SANESUL, e o Banco do Brasil S.A., na qualidade de agente financeiro da União, no valor de Cr\$1.258.997.200.000,00 (um trilhão, duzentos e cinqüenta e oito bilhões, novecentos e noventa e sete milhões e duzentos mil cruzeiros).

Parágrafo único. Destinam-se os recursos referidos no caput deste artigo, ao financiamento do Programa de Modernização do Setor de Saneamento — PMSS, naquele Estado.

nização do Setor de Saneamento, no âmbito do Ministério do Bem-Estar Social, naquele Estado, dentro do contrato de empréstimo externo firmado entre a República Federativa do Brasil e o BIRD, autorizado pela Resolução nº 47, de 1992, do Senado Federal.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação a ser garantida são as seguintes:

a) **valor pretendido:** Cr\$1.258.997.200.000,00 (equivalente a US\$ 63.400.000,00 em 26 de fevereiro de 1993);

b) **prazo para desembolso dos recursos:** até abril de 1998;

c) **juros:** pagos semestralmente sobre o principal das retiradas e do valor restante do empréstimo, a uma taxa para cada trimestre, equivalente aos Custos de Empréstimos Qualificados (em torno de 7% ao ano) determinados de acordo com o trimestre anterior, mais 0,5% ao ano;

d) **Comissão de compromisso:** 0,75% ao ano, pagos a cada seis meses sobre o valor do principal do empréstimo que não tiver sido retirado;

e) **taxa de serviço:** 0,2% ao ano, incidente sobre as quantias retiradas, pagável ao agente financeiro (Banco do Brasil S.A.);

f) **garantia:** parcelas do Fundo de Participação dos Estados — FPE;

g) **destinação dos recursos:** Projeto de Modernização do Setor de Saneamento — PMSS;

h) **condições de pagamento:**

— **do principal:** em parcelas semestrais, vencendo a primeira em outubro de 1997 e a última em abril de 2007;

— **dos juros e comissões:** semestralmente, sendo paga a primeira parcela no primeiro semestre de 1994.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 371, de 1993, do Senador Gerson Camata, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nº 62, de 1991, e 95, de 1992, com o Projeto de Lei do Senado nº 67, de 1992, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, os Projetos de Lei da Câmara nº 62, de 1991, e 95, de 1992, passam a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 67, de 1992.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Passa-se, agora, à votação do Requerimento nº 419/93 de urgência, lido no Expediente, para o Ofício nº S-30, de 1993.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Há orador inscrito.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Alberto Oliveira.

**O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA** (PTB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> e Srs. Senadores, a representação que nos cabe nesta Casa, do Estado do Paraná, impõe-nos hoje o dever que consideramos cívico, estribado no reconhecimento público das virtudes que delineiam o perfil de um de seus mais dignos, competentes e ilustres filhos, o Dr. César Beltrão Pernetta, de render-lhe as homenagens póstumas a que indubitavelmente faz jus, pelos incontáveis méritos que se inserem na sua singular história pessoal.

Biografia exuberante, rica, farta, atuante, ela evidencia uma personalidade sempre inquirindo e perseguindo a verdade, sempre preocupada em dar o melhor de si. Curitibano, de 1906, médico em 1929 (Faculdade de Medicina do Paraná, Curitiba), fixou-se o Dr. César Beltrão Pernetta em sua cidade natal até 1939, quando se deslocou para o Rio de Janeiro, onde permaneceu até 1976, quando se aposentou. O ano de 1977 passou-o ele em Recife. Já em 1978 voltava para o Rio, e no final de 1985 retornava às suas origens, fixando-se na capital paranaense.

Muito apegado à sua profissão, é interessante destacar, no *curriculum vitae* de nosso homenageado, que durante longos anos fixou ele residência nos próprios hospitais em que trabalhava. Assim é que, de dezembro de 1939 a dezembro de 1945, morou no Instituto Fernandes Figueira, do Ministério da Saúde, antigo Hospital Artur Bernardes (Rio de Janeiro). No Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira, do Departamento de Pediatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ele residiu de 1969 a 1976, e, durante o ano em que passou no Recife (1977), instalou-se no Instituto Materno-Infantil de Pernambuco.

Espírito inquieto, efervescente, sempre indagador, trouxe-lhe este trajetória de muita pesquisa e lavra de inúmeras obras. Pediatra, pela Faculdade de Medicina do Paraná, Docente-Livre de Clínica Pediátrica Médica e Higiene Infantil da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro (à época Faculdade Nacional de Medicina da Uni-

versidade do Brasil), também reuniu os títulos de Docência-Livre, por concurso, de Clínica Pediátrica Médica e Higiene Infantil da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, bem como de Clínica Pediátrica Médica e Higiene Infantil da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Como professor foi profícuo e iluminado, tendo se submetido a um sem número de concursos que lhe valeram sempre os mais veementes encômios das comissões examinadoras, o que lhe engrandece em muito os dados curriculares. Teve igualmente experiência em cargos de chefia e direção, relacionados sempre à medicina pediátrica.

São contabilizados dezenove títulos e prêmios auferidos pelo insigne Dr. César Beltrão Pernetta, dentre os quais queremos destacar os seguintes:

Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria (biênio 1942/1943);

Membro Efetivo da "American Academy of Pediatrics"; Cidadão Benemérito do Estado da Guanabara (título concedido pela Assembléia Legislativa, em outubro de 1964);

Cidadão Benemérito do Estado do Paraná (título concedido pela Assembléia Legislativa, em outubro de 1969);

Professor Honoris Causa (concedido pela Universidade Federal do Paraná, em 1977);

Professor Honoris Causa (concedido pela Universidade Federal de Pernambuco, em 1977);

Professor Honoris Causa (concedido pela FESP — Universidade de Pernambuco, em 1977);

Título de Sócio Honorário e Medalha do Mérito, atribuídos pelo Instituto Materno-Infantil de Pernambuco, em 1977;

Diploma de Professor Emérito, atribuído pela Universidade Federal Fluminense, em 1978;

Prêmio Astra de Medicina e Saúde Pública, conferido pela Associação Médica Brasileira (São Paulo, 1978);

Medalha do Mérito, outorgada pela Sociedade de Pediatria de São Paulo (1978);

Patrono da Primeira Jornada Científica do Pan-Venezuela (INAMPS), no Rio de Janeiro, 1979;

Presidente de Honra da IV Semana Científica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense (1979);

Cidadão do Estado do Rio de Janeiro, título outorgado pela Assembléia Legislativa em 1984;

Membro Honorário do Conselho Estadual de Saúde e Higiene, concedido pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro em 1985;

Prêmio Nacional de Comunicação Médica BYK, São Paulo, 1988;

Título de Menção Honrosa e da Cruz do Mérito Médico e Ciências Afins, conferido pelo Instituto Paranaense de História da Medicina, em 1986;

Diploma de Mérito, conferido pela Prefeitura Municipal de Curitiba, 1986;

Diploma de Mérito Ético-Profissional, outorgado pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná, 1986;

Membro Honorário da Sociedade Brasileira de Médicos Escritores, 1987;

Comenda da Ordem do Mérito Médico, na classe de Oficial, conferida pelo Ministério da Saúde, por indicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro;

Decreto da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, que deu ao Hospital de Crianças de Curitiba, vinculado à Secretaria de Saúde e Assistência Social, o nome de "Hospital de Crianças César Pernetta".

Como mestre que foi, inconfundível e excelente no saber, sua contribuição foi muito relevante como membro participante de comissões examinadoras para mestrado e concursos para Livre-Docente e Professor Titular de Pediatria, em faculdades do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Pará, São Paulo, Paraíba e Minas Gerais.

Aulas e conferências, regência de cursos, atividade didática como Professor Consultante, cursos de atualização pediátrica, cursos de extensão universitária, em diversos Estados brasileiros, inscrevem-se também, nobres Senadores, nos anais da vida profissional do eminentíssimo Dr. César Beltrão Pernetta. Sua sempre presença a reuniões científicas, seminários, eventos, jornadas e congressos de puericultura, neonatologia, pediatria em geral, ensejou-lhe completa reciclagem dos aspectos múltiplos que a medicina pediátrica pode abranger, tais como os atinentes à ética da pesquisa nesse campo específico, bem ainda os que respeitam aos aspectos de emergência, cardiologia e pneumologia em pediatria. Destarte, fez-se aquele, a quem hoje prestamos merecido tributo, um contemporâneo de seu próprio tempo, informado pela modernidade, atualizado pelos fatos e recursos novos, participe de todas as horas do avanço científico de sua geração.

Nesse momento difícil por que passamos todos da Nação brasileira, em que atônica, — eis que ainda sacudida pela herança desprezível de um Governo anterior corrupto e corrompido — procura a Nação brasileira recompor os valores morais que embasam a própria cidadania e o seu exercício, é sempre bom (por que não dizer um dever?) mergulhar na memória honrada de homens que deram o melhor de si em benefício de terceiros, e trazer essa memória à tona, para que possamos como que tocá-la, reverenciá-la e agradecer todos seus bons frutos que floresceram junto a nós e à nossa gente.

Hoje, pela nossa voz, o Estado do Paraná insere nos Anais do Senado Federal a homenagem póstuma a um seu filho, dileto e muito especial, que lhe legou uma nobre herança de trabalho, dedicação, zelo e amor profissional, excepcional e rara, que o notabilizou, inclusos nesse legado uma vastíssima obra publicada, teses e folhetos pertinentes ao tema que o motivou e o empolgou durante toda a vida.

Sem dúvida alguma, César Beltrão Pernetta foi um desses homens raros, mas que permanece como um referencial que todo brasileiro quer identificar hoje, e do qual tem orgulho, pela seriedade, competência, responsabilidade e proficiência do seu desempenho pessoal e profissional.

Faça-se, pois, Senhor Presidente e Senhores Senadores, para orgulho do seu Estado, o Paraná, o reconhecimento público dos seus valores como cidadão, por justiça, por honra a seu mérito, e pela sua notável saga.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta a realizar-se, hoje, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 1993 (Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1993 (nº 965/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências, tendo

PARECERES, proferidos em plenário, Relator: Senador Ronaldo Aragão:

— 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável;

— 2º pronunciamento (sobre as Emendas de Plenário): favorável às de nºs 8, 9 e 42; contrário às de nºs 1 a 7, 10 a 17; apresentando as Emendas nºs 18 a 41, do Relator.

— 2 —

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, DE 1992 (Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1992 (nº 3/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre os incentivos fiscais para a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

— 3 —

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 113, DE 1992 (Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1992 (nº 2.453/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a identificação criminal pelo processo datiloscópico, a coleta e a utilização de informações para conhecimento e controle da criminalidade no País e dá outras providências, tendo

PARECER sob nº 74, de 1993, da Comissão:

— de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto, nos termos de Substitutivo que apresenta.

— 4 —

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 45, DE 1993 (Em regime de urgência nos termos do art. 336 c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1993 (nº 3.477/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a transformação de cargos vagos no âmbito das instituições federais de ensino, abrangidas pela Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987. (Dependendo de parecer.)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 6 minutos.)

### (\*) ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 49, DE 1993

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, e tendo em vista a decisão adotada em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de março de 1993, e o que consta do Processo nº

017.323/91-6, resolve demitir, por abandono de cargo, o servidor JOSÉ FERNANDO PIMENTEL SEIXAS, Técnico Legislativo, Área de Segurança, Classe "Especial", Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 132, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, 12 de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente — Chagas Rodrigues — Beni Veras — Nabor Júnior.

#### ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 50, DE 1993

##### Fixa o Valor do Auxílio-Moradia para o mês de março e dá outras providências.

A Comissão Diretora do Senado Federal no uso de sua competência regimental e regulamentar, e tendo em vista o disposto no artigo 4º do Ato nº 24, de 1992, resolve:

Art. 1º O Valor do Auxílio-Moradia aos Senhores Senadores, fixado pelo Ato nº 43, de 1992, da Comissão Diretora, a partir de 1º de março de 1993, será reajustado em 28,42% passando a ser de Cr\$16.727.667,34.

Art. 2º A partir do mês de março de 1993, o Valor do Auxílio-Moradia será reajustado pelo IGPM — Índice Geral de Preços de Mercado, do mês anterior.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de abril de 1993. — Senadores Humberto Lucena — Chagas Rodrigues — Júlio Campos — Nelson Wedekin — Nabor Junior.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 293, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, resolve declarar vago o cargo de Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, ocupado pelo servidor MARCOS

EVANDRO CARDOSO SANTI, em consequência de sua posse no cargo isolado de provimento efetivo, de Assessor Legislativo, DAS-3 Parte Especial, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 29 de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 294, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº PD-000200/93-0, resolve aposentar, voluntariamente, a servidora MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Especialista em Administração Legislativa/Treinamento, Nível Superior, Classe Especial, Padrão I, do Quadro Permanente do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 67, 100, 186, inciso III, alínea c, e 244 da Lei nº 8.112, de 11-12-90; art. 5º da Lei nº 8.162, de 8-1-91; art. 76, inciso V, § 5º do Regulamento do Prodasel; Resolução 59/91 do Senado Federal, bem assim com as vantagens da Resolução 87, de 1989 — arts. 11 e 13 —, e com os Atos 5/89, 1/91, 3, 5 e 6, de 1992, do Presidente do Conselho de Supervisão do Prodasel e com a vantagem constante da decisão da Egrégia Comissão Diretora do Senado Federal, adotada em sua 14ª Reunião Ordinária, realizada em 27-11-85, conforme Processo PD-1010/85-9, com proventos proporcionais, correspondente à razão de 27/30 (vinte e sete trinta avos) do seu vencimento, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de abril de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN II, de 13-4-93.

MESA	LIDERANÇA DO PMDB	Vice-Líderes
Presidente Humberto Lucena - PMDB - PB	<b>Líder</b> Mauro Benevides <b>Vice-Líderes</b> Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor	Valmir Campelo Jonas Pinheiro
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues - PSDB - PI	<b>LIDERANÇA DO PSDB</b>	<b>LIDERANÇA DO PDT</b>
2º Vice-Presidente Levy Dias - PTB - MS	<b>Líder</b> Mário Covas <b>Vice-Líder</b> Jutahy Magalhães	<b>Líder</b> Magno Bacelar
1º Secretário Júlio Campos - PFL - MT	<b>LIDERANÇA DO PFL</b>	<b>LIDERANÇA DO PRN</b>
2º Secretário Nabor Júnior - PMDB - AC	<b>Líder</b> Marco Maciel <b>Vice-Líderes</b> Elcio Álvares Odacir Soares	<b>Líder</b> Ney Maranhão <b>Vice-Líder</b> Áureo Mello
3º Secretário Júnia Marise - PRN - MG	<b>LIDERANÇA DO PSB</b>	<b>LIDERANÇA DO PP</b>
4º Secretário Nelson Wedekin - PDT - SC	<b>Líder</b> José Paulo Bisol	<b>Líder</b> Irapuan Costa Júnior
<b>Suplentes de Secretário</b> Lavoisier Maia - PDT - RN Lucídio Portella - PDS - PI Beni Veras - PSDB - CE Carlos Patrocínio - PFL - TO	<b>LIDERANÇA DO PTB</b>	<b>LIDERANÇA DO PDS</b>
<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b> <b>Líder</b> Pedro Simon	<b>Líder</b> Lourenberg Nunes Rocha	<b>Líder</b> Esperidião Amin
		<b>LIDERANÇA DO PDC</b>
		<b>Líder</b> Epitácio Cafeteira
		<b>LIDERANÇA DO PT</b>
		<b>Líder</b> Eduardo Suplicy

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E CIDADANIA \_ CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva

Vice-Presidente: Magno Bacelar

<b>Titulares</b>				Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
				Gribaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34
				Márcio Lacerda	MT-3039/30	Vago	
				José Sarney	MA-3429/31	Vago	
						PFL	
<b>Suplentes</b>				Lourival Batista	SE-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
PMDB				João Rocha	TO-4071/72	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65	Odacir Soares	RO-3218/19	Bello Parga	MA-3069/70
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84	Hydekel Freitas	RJ-3082/83	Elcio Álvares	ES-3131/32
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Vago	
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05	Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Vago	
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Márcio Lacerda	MS-3029/30			PSDB	
Ney Suassuna	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Almir Gabriel	PA-3245/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Suruagy	AL-3185/86	Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117
Wilson Martins	MT-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38	Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94
<b>PFL</b>						PTB	
Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83	Marluce Pinto	RO-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98	Affonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto de O.	- 4059/60
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	AP-3191/92	Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos D'Carli	AM-3080/81
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28			PDT	
Elio Álvares	ES-3131/32	Vago		Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53
<b>PSDB</b>						PRN	
Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46	Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94	Áureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Mário Covas	SP-3177/78	Vago				PDC	
<b>PTB</b>				Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
Luiz Alberto	PR-4059/60	Affonso Camargo	PR-3062/3063			PDS	
Carlos D'Carli	AM-3079/80	Louremberg N. Rocha	MT-3035/36	Lucídio Portella	PI-3055/57	Vago	
<b>PDT</b>						PSB + PT	
Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40	Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
<b>PRN</b>				Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22
Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3001/02			PP	
<b>PDC</b>						Secretário: Luiz Cláudio de Brito	
Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04			Ramais 3515/16	
<b>PDS</b>						Reuniões: Quartas-feiras, às 17 horas.	
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/23			Local: Sala das Comissões, Anexo das Comissões - Ramal 3652	
<b>PP</b>							
Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68				
<b>PSB+PT</b>							
<b>Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes - Ramais 3972 e 3987</b>							
<b>Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas</b>							
<b>Locais: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa</b>							
<b>- Anexo das Comissões - Ramal 4315</b>							
<b>COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS _ CAS</b>							
(29 Titulares e 29 Suplentes)							
Presidente: Almir Gabriel							
Vice-Presidente: Francisco Rollemberg							
<b>Suplentes</b>							
<b>PMDB</b>							
Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Ronan Tito	MG-3038/39	Mauro Benevides	CE-3194/95
Ney Suassuna	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaça	RS-3077/78
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49	Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32	Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
Divaldo Suruagy	AL-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78	César Dias	RO-3064/65	Juvêncio Dias	PA-3050/
Juvêncio Dias	MA-3050/	Ronan Tito	MG-3038/39	Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Pedro Simon	RS-3230/32
<b>Titulares</b>				Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
<b>Suplentes</b>				Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
<b>PMDB</b>				Onofre Quinan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15
<b>PFL</b>							
Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Carlos Patrocínio	AL-3245/47	Odacir Soares	RO-3218/19
Ney Suassuna	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55	Vago		Bello Parga	MA-3069/70
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49	Raimundo Lira	PB-3201/02	Marco Maciel	PE-3197/98
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32	Henrique Almeida	AP-3191/93	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Divaldo Suruagy	AL-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78	Dário Pereira	RN-3098/99	Elcio Álvares	ES-3131/32
Juvêncio Dias	MA-3050/	Ronan Tito	MG-3038/39	João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

<b>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE</b> (27 Titulares e 27 Suplentes) Presidente: Valmir Campelo Vice-Presidente: Juvêncio Dias				Eva Blay Teotônio V. Filho	SP-3119/20 AL-4093/94	Mário Covas José Richa	SP-3177/78 PR-3163/64
				PTB			
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>			Louremberg N. Rocha Jonas Pinheiro Valmir Campelo	MT-3035/36 AP-3206/07 DF-3188/89	Luiz A. de Oliveira Mariuce Pinto Carlos D'Carli	PR-4058/59 RR-4062/63 AM-3080/81
PMDB				Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
João Calmon Flaviano Melo Mauro Benevides Wilson Martins Juvêncio Dias Mansueto de Lavor José Fogaca Pedro Simon Itam Saraiva	ES-3154/55 AC-3493/94 CE-3052/53 MS-3114/15 PA-3050/ PE-3182/83 RS-3077/78 RS-3230/31 GO-3134/35	Cid Sabóia de Carvalho Ney Suassuna Onofre Quinan Márcio Lacerda Ronaldo Aragão Amir Lando Ruy Bacelar Alfredo Campos Nelson Carneiro	CE-3058/59 PB-4345/46 GO-3148/49 RJ-3029/30 RO-4052/53 RO-3110/11 BA-3160/61 MG-3237/38 RJ-3209/10	Aureo Mello Ney Maranhão	AM-3091/92 PE-3101/02	Albano Franco Saldanha Derzi	SE-4055/56 MS-4215/18
PFL				Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
Josaphat Marinho Marco Maciel Álvaro Pacheco Raimundo Lira Bello Parga Vago	BA-3173/74 PE-3197/98 PI-3085/86 PB-3201/02 MA-3069/72	Dario Pereira Odacir Soares Francisco Rollemburg Guilherme Palmeira Carlos Patrocínio Henrique Almeida	RN-3098/99 RO-3218/19 SE-3032/33 AL-3245/46 TO-4058/68 AP-3191/92	Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
PSDB				Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43	Secretaria: Ramais 3496/3497/3321 Reuniões: Terças-feiras, às 17 horas Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121			

Beni Veras José Richa Mário Covas	PSDB		PA-3145/47 SC-3179/80	PDC Gerson Camata Jarbas Passarinho Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramais: 3496 e 3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3546	ES-3203/04 PDS PA-3022/23 Lucídio Portella MA-4073/74 PI-3055/56						
	CE-3242/43 PR-3163/64 SP-3177/78	Almir Gabriel Dirceu Carneiro Vago									
Affonso Camargo Valmir Campelo Jonas Pinheiro	PTB PR-3062/63 DF-3188/89 AP-3206/07	Louremberg N. Rocha Luiz Alberto Oliveira Marluce Pinto	MT-3035/36 PR-4059 RO-4062/63								
Magno Bacelar	PDT MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40	COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI (23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Dario Pereira Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho							
Albano Franco Ney Maranhão	PRN SE-4055/56 PE-3101/02	Saldanha Derzi Áureo Mello	MS-4215/18 AM-3091/92	Titulares PMDB Flaviano Melo Mauro Benevides Aluizio Bezerra Onofre Quinan Gilberto Miranda Alfredo Campos Marcio Lacerda Vago							
Moisés Abrão	PDC GO-3136/37	Gerson Camata	ES-3203/04	Suplentes PMDB AC-3493/94 CE-3194/95 AC-3158/59 GO-3148/49 AM-3104/05 MG-3237/38 MT-3929/30							
Esperidião Amin	PDS SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24	Amir Lando Ruy Bacelar Ronaldo Aragão Ronan Tito Juvêncio Dias Ney Suassuna Wilson Martins Vago							
Meira Filho	PP DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90	PFL Dario Pereira Henrique Almeida Elcio Álvares Bello Parga Hydekel Freitas							
Secretário: Dirceu Vieira M. Filho Ramais: 311-3515/3516/4354. Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 4344	COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE (19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Alfredo Campos Vice-Presidente: Hydekel Freitas		RN-3098/ AP-3191/92 ES-3131/32 MA-3069/72 RJ-3082/83		Raimundo Lira João Rocha Carlos Patrocínio Guilherme Palmeira Vago						
Titulares	Suplentes PMDB MG-3039/40 MG-3237/38 RJ-3209/10 RS-3185/86 ES-3154/55 BA-3160/61		CE-3052/53 AC-3493/94 ES-3154/56 RS-3076/78 AC-3227/29 RO-3064/65	PSDB Dirceu Carneiro Teotônio V. Filho Vago		CE-3242/43 BA-3171/72 PR-3163/64					
Ronan Tito Alfredo Campos Nelson Carneiro Divaldo Surugay João Calmon Ruy Bacelar	PFL AL-3245/46 PE-3197/98 SE-3027/28 PI-3085/86		Francisco Rolemberg Josaphat Marinho Raimundo Lira Hydekel Freitas	SE-3032/33 BA-3173/74 PB-3301/02 RJ-3082/83	PTB Louremberg N. Rocha Marluce Pinto		Affonso Camargo Vago		PR-3062/63		
Guilherme Palmeira Marco Maciel Lourival Baptista Álvaro Pacheco	PSDB SC-3179/80 PR-3163/64		Jutahy Magalhães Eva Blay	BA-3171/72 SP-3119/20	PDT Lavoisier Maia		Magno Bacelar		BA-3074/75		
Dirceu Carneiro José Richa	PTB PR-4058/59 RR-4062/63		Valmir Campelo Jonas Pinheiro	DF-3188/89 AP-3206/07	PRN Saldanha Derzi		Aldano Franco		SE-4055/56		
Darcy Ribeiro	PDT RJ-4230/31		Magno Bacelar	MA-3074/75	PDC Gerson Camata		Moisés Abrão		TO-3136/37		
Albano Franco	PRN SE-4055/56		Saldanha Derzi	MS-3255/4215	PDS Vago		Lucídio Portella		PI-3055/56		
					PP João França		Irapuan Costa Jr.		GO-3089/90		
					Secretário: Celso Parente - Ramais 3515 e 3516 Reuniões: Terças-feiras, às 14:30 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3286						

# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA**

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

### **SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)**

Semestral .... Cr\$ 1.143.568,56

### **SEÇÃO II (Senado Federal)**

Semestral .... Cr\$ 1.143.568,56

J. avulso ..... Cr\$ 8.168,35

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil - Agência 0452-9 - CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

## **CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**Praça dos Três Poderes - Brasília - DF  
CEP: 70160-900**

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 107

(Julho a setembro de 1990)

Está circulando o nº 107 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

## COLABORAÇÃO

Medidas provisórias – *Raul Machado Horta*

Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 – *Gaspar Vianna*

A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional – *Arnaldo Wald*

A autonomia universitária e seus limites jurídicos – *Giuseppe da Costa*

A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 – *Palmares Moreira Reis*

Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas – *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

Controle parlamentar da administração – *Odebre Medauar*

Observações sobre os Tribunais Regionais Federais – *Adhemar Ferreira Maciel*

O recurso especial e o Supremo Tribunal de Justiça – *Sálvio de Figueiredo Teixeira*

Tribunal de Contas e Poder Judiciário – *Jarbas Maranhão*

Jurisdição e competência: nota sobre o sentido histórico-político da distinção – *Nelson Saldanha*

A atuação dos Procuradores da República no atual contexto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes – *Vitor Fernandes Gonçalves*

Conceito de "underselling ("dumping") dentro do Anteprojeto da nova Lei Antitruste – *Mário Roberto Villanova Nogueira*

Os direitos de autor e os que lhes são conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços – *José Carlos Costa Netto*

Bem de família – *Zeno Veloso*

Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro – *Jorge Barrientos Parra*

"Lobbies" e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo – *Yamil e Souza Dutra*

Desequilíbrios regionais no atendimento às demandas de educação – *Edvaldo M. Boaventura*

A biblioteca legislativa e seus objetivos – *Eduardo José Wense Dias*

Recepción de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina. Protección de los acreedores – *Dr. Daniel E. Moeremans*

La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Español – *Antonio M. Loza Navarrete*

## PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À Venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal – Anexo I, 22º andar – Praça dos Três Poderes, CEP 70160-900 Brasília, DF. Telefones 311-3578 e 311-3579.

## PREÇO DO EXEMPLAR

Cr\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado – CGA 470775.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 108

(outubro a dezembro de 1990)

Está circulando o nº 108 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 330 páginas, contém as seguintes matérias:

Direito, Estado e Estado de Direito — *Inocêncio Mârtires Coelho*

As eleições de 1990 — *Ministro Sydney Sanches*

A disciplina constitucional das crises econômico-financeiras — *Manoel Gonçalves Ferreira Filho*

A reforma monetária e a retenção dos ativos líquidos no Plano Brasil Novo — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

Novas funções e estrutura do Poder Judiciário na Constituição de 1988: uma introdução — *Silvio Dobrowolski*

O mandado de injunção, os direitos sociais e a justiça constitucional — *Paulo Lopo Saraiva*

Norma constitucional e eficácia (ângulos trabalhistas) — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*

Controle da Administração Pública pelo Tribunal de Contas — *Odete Medauar*

Meio ambiente e proteção penal — *René Ariel Dotti*

A Constituição Federal de 1988 e as infrações penais militares — *Álvaro Lazzarini*

Administração na Constituição — *Sebastião Baptista Affonso*

Servidores públicos — regime único — *Eurípedes Carvalho Pimenta*

Da exigibilidade de limites de idade e da eleição de critérios de desempate fundados em idade, em concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento de

cargo ou emprego público — *José Leone Cordeiro Leite*

Princípios básicos da administração pública — *Jarbas Maranhão*

Auto-regulação e mercado de opções — *Arnoldo Wald*

Os contratos de adesão e o sancionamento de cláusulas abusivas — *Carlos Alberto Bittar*

A Carta e o crime — *N. P. Teixeira dos Santos*

O direito da personalidade como direito natural geral. Corrente naturalista clássica — *Iduna E. Weinert*

Pesquisas em seres humanos — *Antonio Chaves*

Prolegómenos para la reflexión penal-criminológica sobre el derecho a culminar la vida con dignidad (la eutanasia) — *Antonio Beristain*

Kirchmann e a negação do caráter científico da ciência do Direito — *Elza Roxane Álvares Saldanha*

As chamadas prescrições "negativa" e "positiva" no Direito Civil Brasileiro e Português, semelhanças e diferenças — *Luiz R. Nuñez Padilla*

A constitucionalização da autonomia universitária — *Edivaldo M. Boaventura*

Um projeto de desenvolvimento sócio-econômico integrado para a Região Oeste do Paraná — *Rossini Corrêa e Nelton Friedrich*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas —  
Senado Federal, Anexo I, 22º andar —  
Praça dos Três Poderes,  
CEP 70160 — Brasília, DF —  
Telefones: 311-3578 e 311-3579

Assinatura para 1991  
(nºs 109 a 112):

Cr\$ 4.500,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

JANEIRO A MARÇO 1991  
ANO 28 \_ NÚMERO 109

Em circulação com estas matérias:

## HOMENAGEM

Luiz Viana Filho – *Edivaldo M. Boaventura*

Afonso Arinos – *Jarbas Maranhão*

## COLABORAÇÃO

A reforma monetária cruzeiro – *Letacio Jansen*

O planejamento na economia brasileira – *Clovis V. do Couto e Silva*

Os valores e a Constituição de 1988 – *Eduardo Silva Costa*

A Constituição Brasileira de 1988: subsídios para os comparatistas – *Ana Lucia de Lyra Tavares*

Inovações constitucionais – *Silveira Neto*

O pluralismo jurídico na Constituição de 1988 – *Silvio Dobrowolski*

A segurança pública na Constituição – *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

A Constituição Federal de 1988 e o mandado de segurança contra ato judicial – *Alvaro Lazzarini*

A propósito da extradição: a impossibilidade do STF apreciar o mérito no processo de extradição. Indisponibilidade do controle jurisdicional na extradição – *Negi Calixto*

Cinco temas controvertidos do Direito Penal – *Edilson Pereira Nobre Júnior*

O Direito Internacional e os Direitos dos Povos – *Pedro Pinto Leite*

O "status" jurídico dos países sem litoral e as regras da Convenção de Montego Bay sobre

o Direito do Mar – *Georgenor de Sousa Franco Filho*

Sobre o Direito Natural na Revolução Francesa – *Marcela Varejão*

"Ermächtigung": proposta de leitura de hermenêutica na Teoria Pura do Direito – *Gladston Mamede*

Direito Romano em Gramsci – *Ronaldo Polatti*

A filiação ilegítima e a Constituição de 1988 – *Clayton Reis*

Solidariedade e fiança – *Arnoldo Wald*

Proteção jurídica das embalagens – *Carlos Alberto Bittar*

Contratos estipulados por computador: declaración de voluntad. Forma y momento de su perfeccionamiento – *Daniel E. Moeremans y Carlos E. Saltor*

A Ação Civil Pública no Estatuto da Criança e do Adolescente – *Hugo Nigro Mazzilli*

Recurso adesivo e ordem constitucional: são compatíveis? – *José Pitas*

A arte e o obsceno – *Everaldo da Cunha Luna*

A PMCE, os servidores militares e a Carta Estadual/89 – *Adauto Rodrigues de Oliveira Leite*

O Conselho Constitucional Francês: ator da lei, mas nunca seu autor! – *Paulo Rodrigues Vieira*

Os Direitos Fundamentais na Lei Fundamental de Bonn – *Luis Afonso Heck*

---

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal, Anexo I, 22º andar – Praça dos Três Poderes, CEP 70160 – Brasília, DF – Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado – CGA 470775.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 110

(abril a junho de 1991)

Está circulando o nº 110 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número com 398 páginas, contém as seguintes matérias:

Assinatura para 1991 (nº 109 a 112).

Cr\$ 4.500,00

## COLABORAÇÃO

- A primeira Constituição Republicana do Brasil - *Alcides de Mendonça Lima* .....  
Tarefa dos partidos políticos no processo de integração da América Latina - *André Franco Montoro* .....  
Os actos legislativos no Direito Constitucional Português - *Jorge Miranda* .....  
Konrad Hesse: Uma nova crença na Constituição - *Inocêncio Mártires Coelho* .....  
Os Direitos Humanos como limitações ao poder constituinte - *Leomar Barros Amorim de Sousa* .....  
Revisão constitucional - *Geraldo Ataliba* .....  
Direito Constitucional Brasileiro (Reflexões sobre aspectos elementares) - *Sebastião Baptista Assenso* .....  
Mandado de injunção - *Marcelo Duarte* .....  
As Medidas Provisórias no Sistema Jurídico-Constitucional Brasileiro - *Fran Figueiredo* .....  
Aspectos do Regime Constitucional da Desapropriação - *Vitor Rolf Laubé* .....  
A liberdade de expressão e a propaganda eleitoral ilícita - *Geraldo Brinheiro* .....  
Questões e direitos relativos à mulher nas Constituições do Brasil e de Minas Gerais - *Anamaria Vaz de Assis Medina* .....  
Fundações privadas instituídas pelo Poder Público - *Adilson Abreu Dallari* .....

- Auditória e avaliação da execução - *Rosinethe Monteiro Soares* .....  
Soberania do Poder Judiciário - *Antônio de Pádua Ribeiro* .....  
O Poder Normativo da Justiça do Trabalho - *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena* .....  
A Escola Judicial - *Sávio de Figueiredo Teixeira* .....  
Da constitucionalidade do bloqueio de valores - *Adriano Perácio de Paula* .....  
O Programa Brasileiro de Privatização de Empresas Estatais - *Marcos Juruena Villela Souto* .....  
Tratamento jurídico dispensado no Brasil ao capital estrangeiro - *Werner R. Faria* .....  
Agricultura e inflação sob o capitalismo periférico - *Mauro Márcio Oliveira* .....  
A pau e pedra: notas sobre o vandalismo - *José Arthur Rios* .....  
Dois momentos decisivos na vida de Rui Barbosa - *Rubem Nogueira* .....  
**PESQUISA - Direito Comparado**  
Lei inglesa de proteção ao consumidor, 1961 ....  
Lei inglesa de segurança do consumidor, 1978 ...  
Emenda à lei inglesa de segurança do consumidor, 1986 .....  
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas .....

---

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones: 311-3578 e 311-3579

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal - CGA 470775.